ANNO XLVII. NUMERO 230 — DOMINGO 8 DE OUTUBRO DE 1871.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justiniano Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Felippe Estrella & C, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e Leite, Serquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da fazenda.

DECRETO N. 2035 DE 23 DE SETEMBRO DE 1871.

A Princesa Imperial Regente, em nome do Imperador o Senhor Dom Pedro II, ha por bem sanccionar e mandar que se execute a seguinte resolução da assembléa geral:

Art. 1.º A lei n. 1836 de 27 de setembro de 1870 decretada para o exercicio de 1871—1872, continuará em vigor no 1º semestre do de 1872—1873, se antes não for promulgada a lei de orçamento respectiva, com as seguintes alterações:

§ 1.º O governo é autorizado a despender desde já, pelos meios que faculta a sobredita lei de orçamento, as sommas necessarias para execução das seguintes leis do anno passado:

N. 1767 de 9 de julho, garantindo juros de 5 % ao capital addicional da estrada de ferro de Pernambuco;

N. 1808 de 2 de agosto, subvencionando a navegação a vapor do rio Araguay;

N 1829 de setembro, concernente á repartição de estatistica;

N. 1832 de 9 desetembro que consignou a credito de mil contos de réis para o abastecimento d'agua á capital do imperio;

N. 1837 de 27 de setembro, autorizando o fabrico de moeda de nickel;

N. 1904 de 17 de outubro, que fixou 35:000$000 para as despezas com a demarcação do patrimonio em terras estabelecido a Sua Alteza Imperial a Sr. D. Izabel e seu augusto esposo;

N. 1905 de 17 de outubro, que fixou 35:000$000 para as despezas com a demarcação do patrimonio em terras estabelecido a Sua Alteza a Sr. D. Leopoldina e seu augusto esposo.

§ 2.º Continúa em vigor a autorisação do art. 12 da lei n. 1836 de 27 de setembro de 1870, para conversão da divida fluctuante, ficando, porém, tal autorização limitada, e quando seja indispensavel, a parte relativa aos bilhetes do thesouro que não houver sido resgatada em consequencia do disposto do art. 3º da lei n. 1953 de 17 de julho do corrente anno.

§ 3.º As porcentagens de 34 e 25 por cento, cobradas sobre os direitos de importação, em virtude do art. 1º § 1º da resolução n. 1750 de 20 de outubro de 1869, e decreto n. 4601 de 24 de setembro de 1870 serão reduzidas para o anno civil de 1872, a primeira a 28 %, e a segunda a 21 %.

Art. 2.º São revogadas as disposições em contrario.

O visconde do Rio Branco, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, aos 23 de setembro de 1871, 50º da independencia e do imperio.—PRINCEZA IMPERIAL REGENTE—*Visconde do Rio-Branco.*

Ministerio da justiça.

LEI N. 2040 DE 28 DE SETEMBRO DE 1871.

Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da nação e outros e providencia sobre a criação e tratamento daquelles filhos menores e sobre a libertação annual de escravos.

A princeza imperial regente, em nome de sua magestade o imperador o Sr. D. Pedro II, faz saber a todos os subditos do imperio que a assembléa geral decretou e ella sanccionou a lei seguinte:

Art. 1º Os filhos da mulher escrava, que nascerem no imperio desde a data desta lei, serão considerados de condição livre.

§ 1º Os ditos filhos menores ficarão em poder e sob a autoridade dos senhores de suas mãis, os quaes terão obrigação de cria-los e trata-los até á idade de 8 annos completos.

Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãi terá a opção, ou de receber do estado a indemnisação de 600$000, ou de utilisar-se dos serviços do menor até a idade de 21 annos completos.

No primeiro caso o governo recebera o menor, e lhe dará destino em conformidade da presente lei.

A indemnisação pecuniaria acima fixada será paga em titulos de rendas com o juro annual de 6 0/0, os quaes se considerarão extinctos no fim de 30 annos.

A declaração do senhor deverá ser feita dentro de 30 dias, a contar daquelle em que o menor chegar á idade de 8 annos e, se a não fizer então, ficará entendido que opta pelo arbitrio de utilisar-se dos serviços do mesmo menor.

§ 2º Qualquer desses menores poderá remir-se do onus de servir, mediante previa indemnisação pecuniaria, que por si ou por outrem offereça ao senhor de sua mãi, procedendo-se a avaliação dos serviços pelo tempo que lhe restar a prehencher, se não houver accordo sobre o quantum da mesma indemnisação.

§ 3º Cabe tambem aos senhores criar e tratar os filhos que as filhas de suas escravas possam ter quando aquellas estiverem prestando serviços.

Tal obrigação, porém, cessará logo que findar a prestação dos serviços das mãis. Se estas fallecerem dentro daquelle prazo, seus filhos poderão ser postos a disposição do governo.

§ 4º Se a mulher escrava obtiver liberdade, os filhos menores de 8 annos, que estejam em poder do senhor della por virtude do § 1º, lhe serão entregues, excepto se preferir deixa-los, e o senhor annuir a ficar com elles.

§ 5º No caso de alienação da mulher escrava, seus filhos livres, menores de 12 annos, a acompanharão, ficando o novo senhor da mesma escrava subrogado nos direitos e obrigações do antecessor.

§ 6º Cessa a prestação dos serviços dos filhos das escravas antes do prazo marcado no § 1º, se, por sentença do juizo criminal, reconhecer-se que os senhores das mãis os maltratam, infligindo-lhes castigos excessivos.

§ 7º O direito conferido aos senhores no § 1º transfere-se nos casos de successão necessaria, devendo o filho da escrava prestar serviços á pessoa a quem nas partilhas pertencer a mesma escrava.

Art. 2º O governo poderá entregar a associações por elle autorisadas os filhos das escravas, nascidos desde a data desta lei, que sejam cedidos ou abandonados pelos senhores dellas ou tirados do poder destes em virtude do art. 1º § 6.º

§ 1º As ditas associações terão direito aos serviços gratuitos dos menores até a idade de 21 annos completos e poderão alugar esses serviços, mas serão obrigadas:

1º A criar e tratar os mesmos menores.

2º A constituir para cada um delles um peculio, consistente na quota que para este fim for reservada nos respectivos estatutos.

3º A procurar-lhes, findo o tempo de serviço, apropriado a collocação.

§ 2º As associações de que trata o paragrapho antecedente serão sujeitas á inspecção dos juizes de orphãos, quanto aos menores.

§ 3º A disposição deste artigo é applicavel ás casas de expostos, e ás pessoas a quem os juizes de orphãos encarregarem a educação dos ditos menores, na falta de associações ou estabelecimentos creados para tal fim.

§ 4º Fica salvo ao governo o direito de mandar recolher os referidos menores aos estabelecimentos publicos, transferindo-se neste caso para o estado as obrigações que o § 1º impõe ás associações autorisadas.

Art. 3º Serão annualmente libertados em cada provincia do imperio tantos escravos quantos corresponderem á quota annualmente disponivel do fundo destinado para a emancipação.

§ 1º O fundo da emancipação compõe-se:

1º Da taxa de escravos.

2º Dos impostos geraes sobre transmissão de propriedade dos escravos.

3º Do producto de seis loterias annuaes, isentas de impostos, e da decima parte das que forem concedidas d'ora em diante para correrem na capital do imperio.

4º Das multas impostas em virtude desta lei.

5º Das quotas que sejam marcadas no orçamento geral e nos provinciaes e municipaes.

6º De subscripções, doações e legados com esse destino.

§ 2º As quotas marcadas nos orçamentos provinciaes e municipaes, assim como as subscripções, doações e legados com destino local, serão applicadas á emancipação nas provincias, comarcas, municipios e freguezias designadas.

Art. 4º E' permittido ao escravo a formação de um peculio com o que lhe provier de doações, legados e heranças, e com o que, por consentimento do senhor, obtiver do seu trabalho e economias. O governo providenciará nos regulamentos sobre a collocação e segurança do mesmo peculio.

§ 1º Por morte do escravo, metade do seu peculio pertencerá ao conjuge sobrevivente, se o houver, e a outra metade se transmittirá aos seus herdeiros, na fórma da lei civil.

Na falta de herdeiros, o peculio será adjudicado ao fundo de emancipação de que trata o art. 3.º

§ 2º O escravo que, por meio de seu peculio, obtiver meios para indemnisação de seu valor, tem direito a alforria. Se a indemnisação não for fixada por accordo, o será por arbitramento. Nas vendas judiciaes ou nos inventarios o preço da alforria será o da avaliação.

§ 3.º E', outrosim, permittido ao escravo, em favor da sua liberdade, contratar com terceiro a prestação de futuros serviços por tempo que não exceda de sete annos, mediante o consentimento do senhor e approvação do juiz de orphãos.

§ 4.º O escravo que pertencer á condominos, e for libertado por um destes, terá direito á sua alforria, indemnisando os outros senhores da quota do valor que lhes pertencer. Esta indemnisação poderá ser paga com serviços prestados por prazo não maior de sete annos, em conformidade do paragrapho antecedente.

§ 5.º A alforria com a clausula de serviços durante certo tempo não ficará annullada pela falta de complemento da mesma clausula, mas o liberto será impellido á cumpri-la por meio de trabalho nos estabelecimentos publicos ou por contractos de serviços particulares.

6.º § As alforrias, quer gratuitas, quer á titulo oneroso, serão isentas de quaesquer direitos, emolumentos ou despezas.

§ 7.º Em qualquer caso de alienação ou transmissão de escravos é prohibido, sob pena de nullidade, separar os conjuges, e os filhos menores de 12 annos, do pai ou mãi.

§ 8.º Se a divisão de bens entre herdeiros ou socios não comportar a reunião de uma familia, e nenhum delles preferir conserva-la sob o seu dominio, mediante reposição da quota parte dos outros interessados, será a mesma familia vendida e o seu producto rateado.

§ 9.º Fica derogada a ord. liv. 4º, tit. 63, na parte que revoga as alforrias por ingratidão.

Art. 5.. Serão sujeitas á inspecção dos juizes de orphãos as sociedades de emancipação já organisadas e que de futuro se organisarem.

§ unico. As ditas sociedades terão previlegio sobre os serviços dos escravos que libertarem, para indemnisação do preço da compra.

Art. 6.º Serão declarados libertos:

§ 1.º Os escravos pertencentes á nação, dando-lhes o governo a occupação que julgar conveniente.

§ 2.º Os escravos dados em usufructo á corôa.

§ 3.º Os escravos das heranças vagas.

§ 4.º Os escravos abandonados por seus senhores.

Se estes o abandonarem por invalidos, serão obrigados a alimenta-los, salvo caso de penuria, sendo os alimentos taxados pelo juiz de orphãos.

§ 5.º Em geral os escravos libertados em virtude desta lei ficam durante cinco annos sob a inspecção do governo. Elles são obrigados a contractar seus serviços sob pena de serem constrangidos, se viverem vadios, á trabalhar nos estabelecimentos publicos.

Cessará, porém, o constrangimento do trabalho sempre que o liberto exhibir contrato de serviço.

Art. 7.º Nas causas em favor da liberdade:

§ 1.º O processo será summario.

§ 2.º Haverá appellações *ex officio* quando as decisões forem contrarias á liberdade.

Art. 8.º O governo mandará proceder a matricula especial de todos os escravos existentes no imperio, com declaração do nome, sexo, estado, aptidão para o trabalho e filiação de cada um, se fôr conhecida.

§ 1.º O prazo em que deve começar e encerrar-se a matricula será annunciado com a maior antecedencia possivel por meio de editaes repetidos, nos quaes será inserta a disposição do paragrapho seguinte.

§ 2.º Os escravos que, por culpa ou omissão dos interessados, não forem dados á matricula até um anno depois do encerramento desta, serão por esse facto considerados libertos.

§ 3.º Pela matricula de cada escravo pagará o senhor por uma vez somente o emolumento de 500 rs., se o fizer dentro do prazo marcado, e de 1$000 se exceder o dito prazo. O producto deste emolumento será destinado ás despezas da matricula e o excedente ao fundo de emancipação.

§ 4.º Serão tambem matriculados em livro distincto os filhos da mulher escrava que por esta lei ficam livres.

Incorrerão os senhores omissos, por negligencia, na multa de 100$000 a 200$000, repetida tantas vezes quantos forem os individuos omittidos, e, por fraude, nas penas do art. 179 do codigo criminal.

§ 5.º Os parochos serão obrigados á ter livros especiaes para o registro dos nascimentos e obitos dos filhos de escravas, nascidos desde a data desta lei. Cada omissão sujeitará os parochos á multa de 100$000.

Art. 9.º O governo em seus regulamentos poderá impôr multas até 100$ e penas de prisão simples até um mez.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Manda portanto á todas as autoridades, á quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. O secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas a faça imprimir, publicar e correr. Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 28 de setembro de 1871, 50º da independencia e do imperio—PRINCEZA IMPERIAL REGENTE.—*Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.*

Carta de lei pela qual Vossa Magestade Imperial manda executar o decreto da assembléa geral, que houve por bem sanccionar, declarando de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da nação e outros, e providenciando sobre a criação e tratamento daquelles filhos menores e sobre a libertação annual de escravos, como nella se declara.

Para Vossa Magestade Imperial ver. O conselheiro José Agostinho Moreira Guimarães a fez:

Chancellaria-mór do Imperio.—*Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.*—Transitou em 28 de setembro de 1871.—*André Augusto de Padua Fleury.*—Publicado na secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas em 28 de setembro de 1871.—*José Agostinho Moreira Guimarães.*

Ministerio da guerra.

Por decreto de 27 do corrente e nos termos do art. 3º da lei n. 1,843 de 6 de outubro do anno proximo passado foram considerados graduados nos postos de commissão em que se acham, contando antiguidade dessa graduação desde a data da citada lei, como o declara a imperial resolução de 8 de abril do corrente anno, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, os 2ºs tenentes e alferes das armas de artilharia, cavallaria e infantaria abaixo mencionados.

ARMA DE ARTILHARIA.

1º regimento a cavallo.

2ºs tenentes graduados:

Os 2ºs tenentes em commissão:

Manoel Eleuterio Alves de Araujo.—Commissionado em 21 de julho de 1869. Ordem do dia n. 28 de sua alteza o Sr. conde d'Eu.

Antonio Candido Rodrigues.—Idem em 26 de dezembro de 1869. Idem n. 41 idem.

1º batalhão a pé.

2ºs tenentes graduados:

Os 2ºs tenentes em commissão:

Antonio de Moraes Silva.—Idem em 21 de julho de 1869. Idem n. 28 idem.

Antonio José Barbosa de Araujo Pereira.—Idem. Idem idem.

Batalhão de engenheiros.

2º tenente graduado:

O 2º tenente em commissão:

Francisco Agostinho de Mello Souza e Menezes.—Idem. Idem idem.

ARMA DE CAVALLARIA.

1º regimento.

Alferes graduado:

O alferes em commissão:

João Segismundo Bonoso.—Idem em 4 de setembro de 1866. Idem n. 91 do general conde de Porto-Alegre.

4º regimento.

Alferes graduados:

Os alferes em commissão:

Manoel Marques Saraiva do Amaral.—Idem em 22 de julho de 1869. Idem n. 28 de sua alteza o Sr. conde d'Eu.

Anselmo de Maia Braga.—Idem em 6 de fevereiro de 1868. Idem n. 194 do general duque de Caxias.

Sem designação de corpo.

Alferes graduado:

O alferes em commissão:

José Pedro de Oliveira Galvão.—Idem em 26 de dezembro de 1869. Idem addicional á de n. 41 de sua alteza o Sr. conde d'Eu.

ARMA DE INFANTARIA.

2.º batalhão.

Alferes graduados:

Os alferes de commissão:

Augusto Fortunato da Costa Campello.—Commissionado em 27 de setembro de 1867 Ordem do dia n. 132 do general duque de Caxias.

Mariano José Pereira da Silva.—Idem em 13 de fevereiro de 1868. Idem n. 193 idem.

Henrique Manoel da Silva.—Idem em 17 de julho de 1868. Idem n. 233 idem.

Manoel Brasil de Oliveira.—Idem. Idem, idem.

5.º batalhão.

Alferes graduados:

Os alferes em commissão:

Thiago Ferreira de Souza.—Idem em 6 de fevereiro de 1868. Idem n. 190 idem.

José Augusto Gromwell.—Idem em 7 de agosto de 1868. Idem n. 241 idem.

8.º batalhão.

Alferes graduado:

O alferes em commissão:

Norberto Ildefonso Moniz.—Idem em 1.º de março de 1870. Idem n. 44 de sua alteza o Sr. conde d'Eu.

9.º batalhão.

Alferes graduados:

Os alferes em commissão:

Paulino Vieira de Mello e Silva.—Idem em 29 de fevereiro de 1868. Idem n. 196 do general duque de Caxias.

Vicente Alves de Carvalho.—Idem em 7 de agosto de 1868. Idem n. 241, idem.

Manoel Luiz dos Reis.—Idem em 18 de agosto de 1869. Idem n. 42 de sua alteza o Sr. conde d'Eu.

João Miguel Mendes.—Idem em o 1.º de março de 1870. Idem n. 44, idem.

Antonio Gonçalves Pereira.—Idem em 11 de fevereiro de 1870. Idem idem.

Francisco de Paula Moreira.—Idem. Idem idem.

19.º batalhão.

Alferes graduado:

O alferes em commissão:

José Feliz Bandeira Junior.—Idem em 7 de junho de 1866. Por acto da presidencia da provincia de Matto Grosso, como consta do officio n. 11,210 da repartição do ajudante general dirigido á commissão de promoções.

21.º batalhão.

Alferes graduados:

Os alferes em commissão:

Raymundo Fernandes Monteiro Junior.—Commissionado em 6 de abril de 1865, por acto da presidencia da provincia de Minas Geraes, como consta do officio n. 11,210 da repartição do ajudante general, dirigido á commissão de promoções.

José da Costa Lanna.—Idem em 2 de maio de 1865, idem, idem.

Raphael Tobias de Souza Vasconcellos.—Idem, idem, idem.

Rodrigo de Paula Xavier Felicissimo.—Idem em 7 de abril de 1865. Ordem do dia n. 443 do ministerio da guerra.

Joaquim da Cruz Freire.—Idem em 17 de novembro de 1866. Idem n. 50 do commandante das forças expedicionarias ao sul da provincia de Matto Grosso.

Justiniano Cesario Augusto Moreira.—Idem, idem, idem.

Simphronio dos Santos Ribas.—Idem, idem, idem.

João Antonio da Costa Campos.—Idem, idem, idem.

Joaquim Xavier de Mattos Salles.—Idem em 11 de dezembro de 1866. Idem n. 58 idem.

Antonio Eugenio Ramalho.—Idem em 6 de abril de 1868. Por acto da presidencia da provincia de Matto Grosso publicado em ordem do dia do commando das armas da dita provincia n. 428 da mesma data.

João Candido de Azevedo Bello.—Idem, idem, idem.

Manoel Avelino da Silva.—Idem, idem, idem.

Antonio Augusto Fernandes Adão.—Idem em 20 de julho de 1868. Idem n. 491 idem.

José Ignacio Ferreira Junior.—Idem em 7 de outubro de 1868. Idem n. 550 idem.

Manoel Pinto da Silva.—Idem em 28 de setembro de 1868. Idem n. 542 idem.

Antonio Paes de Barros.—Idem, idem, idem.

Alfredo Laurentino Martins de Oliveira.—Idem em 30 de setembro de 1868. Idem n. 544 idem.

Pedro Pereira Nunes.—Idem em 1.º de outubro de 1868. Idem n. 545 idem,

José Antonio da Cunha.—Idem em 26 de dezembro de 1869. Idem n. 41 de sua alteza o Sr. conde d'Eu.

18º batalhão.

Alferes graduado, o alferes em commissão Hermogenes Eloy de Medeiros.—Idem em 8 de julho de 1865. Idem n. 460 do ministerio da guerra.

Batalhão de engenheiros.

Alferes graduado, o alferes em commissão Sebastião Antonio Rezende Leal.—Commissionado em 29 de fevereiro de 1868. Ordem do dia n. 196 do general duque de Caxias.

Companhia de guarnição de Sergipe

Alferes graduado, o alferes em commissão Lourenço da Costa Moreira Lima.—Idem em 6 de janeiro de 1870. Idem n. 42 de Sua Alteza o Sr. conde d'Eu.

Por decretos da mesma data:

Foram transferidos para a 8ª companhia do 13º batalhão de infantaria, o major graduado do 18º da mesma arma, Antonio Cardoso Pereira de Mello, e para a 2ª companhia deste batalhão, o capitão daquelle, Joaquim Vieira de Aguiar.

Reverteram á 1ª classe do exercito o major graduado aggregado á arma de infantaria Raphael Fernandes da Lima, sendo classificado na 4ª companhia do 4º batalhão de infantaria e o tenente tambem aggregado á mesma arma, Epiphanio Manoel de Carvalho, visto terem sido julgados promptos para o serviço do exercito nas inspecções de saude porque passaram, este nesta côrte e aquelle na provincia do Rio Grande do Sul.

Repartição da policia

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 6 de outubro de 1871.

N. 1364.—Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das partipações recebidas hoje n'esta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Francisco Gomes de Araujo, a minha disposição.

A' ordem do de Santo Antonio, Euphrasia escrava de Joaquim Coelho Cintra, por andar fugida, Joaquina, escrava de Anna Francelina da Cunha, por disturbios; Rosa, africana livre e Senhorinha Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do de S. José, Manoel José de Santa Anna, Felix, escravo de D. Luiza Francisca de Souza, por desordem.

A' ordem do dos Afogados, Manoel Maria de Mello, por disturbios.

Por officios de hontem datados communicou-me o delegado do Cabo que pronunciára a Manoel José Monteiro e Adolpho Manoel da Silva, como incursos no art. 269 do codigo criminal, a Laurino de tal, Manoel Henrique do Carmo, Manoel da Rocha, José Bento Pinto, como incursos nas penas do citado artigo, combinado com o 35 do mesmo codigo; e que pelo subdelegado daquella villa fôra tambem pronunciado Olympio Manoel Camillo, como incurso nas penas do art. 201 do referido codigo.

Segundo communicou-me o delegado do Bonito, em officio de 4 deste mez, fôra alli capturado mais um dos criminosos que na manhã de 23 do passado evadiram-se da respectiva cadeia e dos quaes tratei em minha parte diaria sob n. 1359 de 4 deste mez.

— 7 —

A' ordem do subdelegado de S. José, João Bemvenuto d'Aquino e José Joaquim de Sant'Anna, por desordem.

A' ordem do da Boa-Vista, Benedicto escravo de Antonio de Souza e José Ignacio de Oliveira por disturbios; Antonia Maria da Conceição por insultos; Sabino, escravo de D. Thereza de Jesus Azevedo e Maria, escrava do desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques, a requerimento dos respectivos senhores.

A' ordem do da Varzea, Antonio Carneiro da Cunha, por se achar pronunciado.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

25 DE SETEMBRO DE 1871.

Do Rio da Prata entrou o vapor *Salsete* tambem da linha do Pacifico. Traz datas até 19 do corrente, mas as noticias são de pouco interesse.

Dizia-se que o ministro da fazenda oriental ainda ia apresentar ás camaras novo projecto de recursos. A respeito da guerra civil nada de positivo. Tornava a fallar-se em esperanças de paz, dando-se desta vez como mediador o Sr. Barão de Cotegipe.

Uma folha de Buenos Ayres noticia que o Dr. Quintana ia ser nomeado ministro plenipotenciario da Republica Argentina para, conjunctamente com o do Brasil, tratar na Assumpção da paz definitiva com o Paraguay.

— 27 —

Por portaria de 23 do corrente mez, se concedeu licença ao chefe de esquadra barão da Laguna para aceitar a grã-cruz da ordem de Santo Estanisláo, com que foi agraciado por S. M. o imperador de todas as Russias, e para usar da respectiva insignia.

———

Por decreto de 15 do corrente, foram concedidas as honras de 2º pharmaceutico 2º tenente da armada ao pharmaceutico de commissão Antonio Candido da Silva Pimentel, em remuneração dos serviços feitos durante a guerra.

Reformados os imperiaes marinheiros de 1ª classe Benedicto Correia e José Mauricio das Chagas, com uma pensão igual á metade do soldo, nos termos do art. 29 do decreto e regulamento de 5 de junho de 1845.

E por outro de 16, foi transferido para 2ª classe o 1º tenente José Antanio Correa de Mello.

Em 26 do corrente expediram-se os seguintes avisos.

Exonerando o chefe de esquadra barão de Angra, do lugar de encarregado do quartel-general da marinha, sendo louvado pelo bem que exerceu este lugar.

Nomeando para substituir o dito chefe de esquadra o official de igual patente Francisco Cordeiro da Silva Torres e Alvim.

Nomeando o chefe de esquadra barão da Passagem para commandar a divisão naval do 1º districto.

Nomeando o capitão de fragata Silvino José de Carvalho Rocha para commandar o encouraçado *Bahia*, e o official de igual patente Rodrigo Antonio de Lamare para commandar o encouraçado *Cabral*.

———

— O *Echo Bananalense*, em data de 16 do corrente, noticia o seguinte:

« O Sr. commendador Manoel de Aguiar Vallim e a Exma. Sra. D. Maria Joaquina de Almeida libertaram, aquelle 13 escravos, esta 32.

« Todos os libertos continuam residindo nas fazendas dos mesmos, dos quaes não quizeram apartar-se, e são alli tratados generosamente, não lhes faltando a necessaria alimentação, vestuario medico e botica, quando enfermos, bem como terras para cultivarem.

« Factos desta ordem honram os philantropos que os praticam, e por si mesmos se recommendam. »

———

— Escrevem-nos de Valença em data de 25 do corrente:

« A Sra. D. Ponciana Candida de S José conferio hoje liberdade a sua cria João Menezes, pardo de 12 annos de idade.

« A Sra. D. Antonia Luiza Nogueira de Miranda e Souza conferio tambem liberdade á sua escrava Carolina, de nação.

« As respectivas cartas de liberdade foram registradas no cartorio do Sr. José Francisco de Araujo e Silva.»

— 28 —

Por decreto n. 4,789 de 12 do corrente foram approvados os estatutos da sociedade Beneficencia Mineira.

— Na mesma data declarou se ao presidente do Rio de Janeiro, que deve levar ao conhecimento do Rvm. bispo capellão mór a representação dos Allemães residentes na cidade de Petropolis, pedindo a nomeação do padre Emmersans Hoper para coadjuvar o respectivo parocho, para que o mesmo bispo a tome na consideração que merecer.

———

Do Rio da Prata recebemos hontem pelo paquete francez *Poitou* folhas até 21 do corrente.

As argentinas apenas referem factos de interesse local.

No Estado Oriental a situação era semqre a mesma. Para substituir os rejeitados apresentará o governo as camaras novo projecto de recursos elevando a seis o emprestimo de quatro milhões já anteriormente autorisado.

Constava que o grosso das forças *blancas* se achavam juntas de Tacuarembó, para onde marchava tambem o exercito do governo a offerecer-lhes batalha. Andavam, porém, as tropas muito descontentes por falta de pagamento, a guarda nacional recusava sahir a campo, e de diversos pontos tinha sido preciso retirar as guarnições por insufficientes para resistir a qualquer ataque dos insurgentes.

Escrevem de Montevidéo que o Sr. Barão de Cotegipe recusará formalmente envolver-se em qualquer tentativa de reconciliação dos dous partidos salvo se fosse instado pelo presidente Batlle.

Sob a presidencia do Sr. barão de Mauá, reuniram-se hontem em assembléa geral os accionistas da companhia de Navegação e Commercio do Amazonas, representando por si ou seus procuradores 15,917 acções. O relator da commissão de exame de contas, o Sr. barão da Lagôa, leu o respectivo parecer, cujas conclusões foram unanimemente approvadas e são as seguintes:

1.º Que são approvadas as contas da administração da companhia até a data do ultimo balanço.

2.º Que se confira ao Sr. barão de Mauá plenos e illimitados poderes para negociar e contratar a transferencia a uma companhia estrangeira de todos os favores, direitos, acções e obrigações que esta companhia possue com a missão de os desempenhar para com os governos geral e provinciaes, de conformidade com o decreto imperial n. 4735 de 7 de junho de 1871.

3.º Que tudo quanto fôr praticado pelo mesmo Sr. barão de Mauá na transacção que lhe é incumbida, fica desde já approvado pela companhia e firme e valioso no todo e em suas partes.

4.º Que na hypothese, não esperada, da não transferencia da companhia, os seus accionistas approvam desde já todo o desenvolvimento dos meios de serviço da mesma, tendentes a satisfazer as exigencias do trafego, já superior a capacidade do material fluctuante da companhia.

5.º Que assignada a transferencia, o Sr. barão de Mauá fica autorisado para pôr em liquidação esta companhia, e para fazer a liquidação por si ou por seus delegados.

6.º Que esta assembléa geral, apreciando devidamente os esforços constantemente empregados pela administração da companhia a bem de seus interesses, lhe dá um voto de agradecimento, bem como aos empregados que com tanto zelo a tem coadjuvado, com especialidade ao Sr. commendador Pimenta Bueno, gerente da companhia no Pará.

— 29 —

Por decreto de 6 do corrente foi nomeado o bacharel José Marianno da Costa juiz municipal e de orphãos do termo de Guimarães, da provincia do Maranhão.

Por decretos de 27 foi reconduzido o bacharel Agostinho da Silva Vianna no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de S. Gabriel, da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Foi concedida a exoneração que pedio o bacharel Joaquim Maria Carneiro Villela do lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos do Natal e S. Gonçalo, na provincia do Rio Grande do Norte.

Foram nomeados: o bacharel Carolino de Lima Santos juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Viçosa e S. José de Porto Alegre, da provincia da Bahia.

O bacharel Antonio Joaquim de Souza Paraizo, juiz municipal e de orphãos do termo de Ouro-Preto, da provincia de Minas Geraes, ficando sem effeito o decreto de 3 de abril do corrente anno, que o nomeou para igual cargo do termo da Capella, na provincia de Sergipe.

O tenente-coronel Antonio Barroso de Souza coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios da Imperatriz e S. Francisco, da provincia do Ceará.

Joaquim Barroso Braga tenente-coronel chefe do estado-maior do mesmo commando superior.

O alferes Francisco da Cunha Freire Junior tenente-coronel commandante do 4.º batalhão de infantaria da mesma provincia.

Foi reformado no mesmo posto o coronel commandante superior dos municipios da Imperatriz e S. Francisco da provincia do Ceará, Bento Antonio Alves.

Foi perdoado ao réo Antonio José do Carmo o resto da pena de 14 annos de prisão simples, imposta pelo jury do termo da capital da provincia do Ceará, por crime de homicidio.

———

As folhas que do Rio da Prata recebemos hontem pelo vapor inglez *Marina* até 23 do corrente nenhum facto referem de importancia politica.

Naquelle mesmo dia tinha seguido viagem para Buenos-Ayres o Sr. barão de Cotegipe. A 22 foram executados em Montevidéo quatro réos do assassinato do Dr. Feliciangelly. Da *Tribuna* transcrevemos uma descripção deste lugubre acto.

O governo oriental tornou a chamar propostas para o emprestimo de quatro milhões, anteriormente autorisado. Era difficil perceber em que poderia fundar-se o governo para esperar d'esta vez melhor resultado do que o da primeira tentativa.

———

A justiça dos homens, diz a *Tribuna* de 23 do corrente, cumprio-se hontem com a execução dos quatro condemnados.

Desde pela manhãa cedo que a praça principal e suas avenidas, á rua Dezoito de Julho e a praça de Artola estavam apinhadas de concurrentes para presenciarem o fatal espectaculo que se lhes ia offerecer.

Pelas 9 horas da manhãa as tropas sahiam dos seus quarteis, e, conforme se ordenára, os corpos tomavam os lugares destinados na praça de Artola, designada para a execução, tendo se collocado de antemão quatro banquinhos no lagedo que borda o lado do nordeste da referida praça, e contra a qual se apoiavam a direita e a esquerda do quadrado formado por filas dobradas.

A's 11 e meia horas em ponto chegaram os presos ao sitio fatal, acompanhados do capellão de policia D. Julião da Hoz, do padre Laptis e dos padres capuchinhos encarregados de auxiliar até ao ultimo transe aquelles quatro desgraçados abandonados pela justiça dos homens a suprema e divina misericordia de Deus.

Barbetta, o mais velho de todos, ia mais que tranquillo, fazendo ostentação da sua coragem para a morte. A sua physionomia conservava a frescura dos seus melhores tempos, e na verdade, a sua serenidade naquelle momento contrastava com a pequenez do seu espirito no momento de ser preso pela autoridade policial.

Corvalan demonstrava serenidade apparente, todavia descobria-se-lhe no semblante alguma perturbação, se é que não eram signaes de arrependimento. Rocha estava pensativo e taciturno desde a vespera á noite, e o seu animo, cousa extraordinaria, reagio no momento de sentar-se no banquinho. Netto, o mais moço de todos, pois apenas contava 22 annos, manifestou se o mais contricto, cumprindo desde o amanhecer os seus deveres de christão, entregando-se aos cuidados paternaes do sacerdote que o auxiliou.

No transito para o lugar da execução deu-se uma scena verdadeiramente commovente.

Uma irmãa de Rocha sahio ao encontro do funebre cortejo e pedio licença para abraçar pela ultima vez a seu irmão, o que lhe foi permittido, declarando este que se sentia com animo bastante para aquelle acto. Ao separarem-se, Rocha deu o lenço á sua irmãa e disse lhe: «Toma, vai ensopado em lagrimas de arrependimento: perdôa-me, e dize que me perdôem»

Pelo caminho beberam os presos alguns copos de vinho e fumaram alguns cigarros.

Pouco antes da chegada dos sentenciados, o coronel Pagola, commandante da força, deu a voz de—hombro e apresentar armas—, rompendo em seguida a marcha pelo centro do mesmo quadrado, com todas as bandas dos corpos escoltados, e pela ordem da formação em duas divisões, indo o ajudante Veras á frente, o qual, collocando-se á frente do centro de cada batalhão, deu o bando da ordenança pelo modo seguinte:

« Pela patria e pela lei, pena de morte a quem interceder pelos réos. »

A's 11 horas e 35 minutos em ponto entraram os réos no quadrado, todos maniatados, mas nenhum vendado.

Barbetta e Corvalan comprimentaram os espectadores com affabilidade. Rocha e Netto, ainda que igualmente tranquillos, faziam menos ostentação. O condemnado Julio Perez fazia o papel de carrasco, e foi encarregado de amarrar os presos aos banquinhos. Tambem faziam parte da comitiva e escrivão do crime da 1.ª secção e varios membros da commissão de caridade.

Collocados os réos, depois de largo espaço, cada um no lugar fatal, sendo Rocha o primeiro da di-

reita, Carvelan o segundo, e successivamente Ne... e Barbetta, quatro pelotões do batalhão urbano, composto cada um de oito soldados e um cabo, commandados pelo capitão Chaves e pelo tenente Zenardo, no momento em que o sacerdote chegava ás palavras do credo, *seu unico filho*, a primeira fila fez fogo, seguindo-se logo a estas detonações um silencio sepulcral e momentaneo entre os dez mil ou mais espectadores que assistiam áquelle lugubre quadro, silencio interrompido pelas detonações isoladas dos cabos, que davam o *tiro de graça* ao ouvido dos executados, alguns d'elles ainda moribundos.

Por entre os concurrentes divisavam-se varios chapelinhos adornados de flores e de véos, que indubitavelmente não pertenciam ao sexo forte, testemunha daquelle horroroso espectaculo, mas algumas excepções do sexo fraco e sensivel, cujos sentimentos se podem apreciar pela sua mesma presença naquella scena de sangue, que, como bem disse um nosso collega, offende os sentimentos innatos da mulher, e repugna totalmente á civilisação.

Barbaro e contristador espectaculo! Inexplicavel aberração da natureza humana! Remedio necessario tão funesto como o proprio mal.

Quantas reflexões nos não cruzaram pela mente ao presenciar de um lugar elevado aquelle lugubre quadro da justiça dos homens! Todavia não podemos hoje fazer mais commentarios, nem os acreditamos necessarios para levar ao animo do povo e do governo a necessidade de uma reforma na applicação das penas e no castigo dos crimes.

———

Reuniram-se hontem á noite os membros de todas as lojas do Grande Oriente do Brasil, á rua do Lavradio, para accordarem nos meios de dirigir uma felicitação ao Sr. visconde do Rio-Branco, presidente do conselho de ministros, e grão-mestre daquelle Oriente, pelos esforços por S. Exc. empregados para a prompta adopção do projecto relativo á reforma de estado servil.

Deliberou-se nomear uma commissão de onze membros que, em nome de todos os maçons daquelle Oriente, fosse felicitar o Sr. presidente do conselho.

Acompanhada por grande numero de membros da maçonaria e precedida de duas bandas de musica, a commissão dirigio-se a casa de S. Exc., e sendo alli recebida, bem como todas as pessoas que acompanhavam, o respectivo orador leu a seguinte felicitação:

« Sr. visconde. — A sabia e patriotica camara vitalicia do Brasil acaba de approvar a proposta apresentada pelo gabinete por V. Exc. presidido para a instincção do elemento servil entre nós, unico povo que conservava aindo hoje essa hedionda instituição, a qual, reduzindo o homem á triste condição de objecto, fazia ao mesmo tempo com que nos não pudessemos apresentar diante das nações mais adiantadas do globo como filhos de um paiz civilisado, cujos corações são alias aquecidos pela chamma benefica das grandes idéas.

« Estadista e prudente, não quizestes que essa transformação se fizesse de chofre e completa, por que assim seriam perturbados e mesmo abalados grandes e importantes interesses sociaes e economicos.

« Muito, porém, conseguistes: por quanto, se não foi pela raiz extirpado esse cancro que corróe as entranhas da nossa sociedade, applicastes-lhe pelo menos uma medicação tão salutar que, sem abalo de seu estado geral, o irá progressivamente modificando de forma a tê-lo feito de todo desapparecer dentro de pouco tempo.

« Como as raças dotadas de faculdades superiores, os grandes homens não são collocados acima dos outros e dos outros povos, se não por que tem maiores deveres a preencher.

« Chegado á elevada posição que occupais, devida exclusivamente á vossa intelligencia, illustração e merecimentos, não podieis deixar de pugnar pela mais santa das causas, procurando levantar o homem escravo desse estado de abjecção a que fôra atirado pelo abuso da força, e no qual por tanto tempo jazêra, privado de exercer os mais sagrados attributos da razão, por meio dos quaes quiz Deus differençar-nos de todos os outros seres da creação.

« E o fizestes: arrancando-o dessa condição degradante que motivava a nossa vergonha, podeis hoje trazê-lo diante do mundo e da civilisação, dizendo-lhe:

« Essa condemnada instituição já não é lei. Nesta terra o homem já nasce homem. E vós, os que ainda arrastaes as cadeias do prejuizo, tende confiança no futuro: a sabedoria e generosidade do povo brasileiro são grandes como as vossas esperanças. »

« A luta em que vos empenhastes, Sr. visconde, foi renhida e afadigosa; mas escudado, como vós achaveis pela chlamyde invencivel do direito, a victoria não podia ser duvidosa; e ei la! ahi está brilhante, fecunda e risonha das mais justas e santas esperanças.

« Não são as paixões partidarias que neste momento fallam em nossos corações; não: a linguagem que ouvis é a da consciencia pronunciada por aquelles que, ha muito com o exemplo e a palavra, alistaram-se soldados nas paginas da civilisação e do Evangelho.

« Vencestes uma grande batalha!

« Com vossas mãos derramastes sobre as sagradas pias do baptismo as aguas regeneradas da liberdade!

« Fostes um tribuno do direito, e com justiça a historia ligará vosso nome a uma de suas mais gloriosas paginas.

« A posteridade, Sr. visconde, nem sempre vem depois. O grande povo, o povo maçonico que aqui vedes reunido, é uma antecipação do futuro.

« E por nós, seu fraco orgão, elle vem jubiloso e confiado nos destinos da nossa terra, vos render devida homenagem. Esta homenagem é uma saudação: aceitai-a.

« Ella diz apenas:

« Sr. visconde, haveis merecido muito da patria, sois um benemerito da humanidade!

« Rio, 28 de setembro de 1871. »

« O Sr. visconde do Rio Branco respondeu nestes termos, pouco mais ou menos:

« Meus senhores. — Profundamente commovido pela honrosa manifestação que acabo de receber, eu devo significar-vos que o facto que commemoraes com tanto enthusiasmo não é, nem pode ser, obra de um só homem, ainda que este possuisse meritos que, sou o primeiro a reconhecer, me fallecem, a mim, que neste momento solemne me vejo tão distinguido, não pelo que fiz ou mereço, mas pela realisação de uma idéa humanitaria, bafejada pelo povo brasileiro, de quem não fui mais do que um mero interprete.

« E esse enthusiasmo, senhores, é justo quando consideramos o triumpho pacifico e reflectido que nossa civilisação alcançou, sem as lutas e os perigos que reformas desta ordem tem produzido em outras nações.

« A idéa triumphante é tão esplendida que fez elevar aos olhos de seus compatriotas; e até de estrangeiros amigos, aquelle que tem consciencia da inferioridade do seu merecimento, comparado com o de tantos outros varões que illustram o Brasil, e que se tem distinguido nas pugnas da causa da liberdade.

« Por minha vez, eu, pois dirijo sinceras congratulações a todos os cidadãos presentes, nacionaes e estrangeiros que considero meus irmãos, pela homogeneidade dos sentimentos, como verdadeiros maçons, emfim. Estas congratulações vos são devidas, porque todos vós tendes concorrido efficazmente, como orgão e agentes da opinião publica, para a realisação do grande acontecimento que o Brasil inteiro saudará com sincera effusão de jubilo. »

Em commemoração do dia 27 de setembro, em que foi definitivamente votada a lei de emancipação de ventre, o Sr. Dr. Antonio Luiz Sayão concedeu carta de liberdade á sua escrava Ignacia e a um filho da mesma de nome Pedro, de 13 para 14 annos de idade. Perfazem estes o numero de 14 escravos gratuitamente libertados pelo mesmo senhor.

— 30 —

Por portaria de 27 de setembro declarou-se de nenhum effeito o decreto de 31 de janeiro deste anno que reconduzio o bacharel José Alves da Silva, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Imperatriz, na provincia das Alagoas por não ter entrado em exercicio no praso legal.

— Pela directoria geral communicou-se: Ao supremo tribunal de justiça, que por decreto de 20 do corrente foi designada a comarca de Magé, na provincia do Rio de Janeiro, ao juiz de direito Antonio Candido da Rocha.

Ao referido juiz de direito, que lhe foi designada a comarca de Magé e marcado o prazo de 3 mezes para assumir o respectivo exercicio.

———

Por portaria de 19 do corrente foi demittido o engenheiro Manoel Baráta Góes do lugar de director da colonia do Rio-Novo, provincia do Espirito Santo.

———

Por carta imperial de 27 do corrente mez foram concedidas as honras de conego da cathedral da diocese de S. Paulo ao padre-mestre José Victorino de Souza Azevedo, vigario da cidade da Limeira da mesma provincia.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE 8 DE OUTUBRO DE 1871.

ELEMENTO SERVIL.

Escrevemos debaixo da mais lisongeira impressão.

Entre as noticias da côrte veio-nos a que aliás já esperavamos da publicação da lei que foi ultimamente votada pelas camaras legislativas do imperio, relativa ao elemento servil, cujo estado é regulado por ella de uma forma nobremente humanitaria, altamente civilisadôra, e que diz assás eloquentemente que o Brasil caminha e esforça-se por adiantar-se nas vias do progresso.

Remettida para o senado a proposta do governo, depois de approvada pela camara dos senhores deputados, viram os nossos leitores que alguns espiritos, que ornam a camara alta, receberam-n'a de lança em riste, não, digamo-lo em bem da verdade, porque quizessem que persistisse o *statu quo* perniciosissimo, mas porque lhe faltavam algumas medidas que elles julgavam uteis, ou porque essa proposta não lhes satisfazia as vistas adiantadissimas em materia tão momentosa.

O debate foi longo e animado na segunda discussão do senado, e distinctos oradores tomaram parte nella, examinando artigo por artigo toda a proposta, que felizmente passou para a terceira discussão tal como foi da camara temporaria, tendo em seu favor uma respeitavel maioria, e os significativos esforços não só do ministerio, mas tambem de varões conspicuos que puzeram suas luzes, conselhos, e experiencia á mercê da causa da civilisação.

Dous dias depois de approvada em segunda entrou a proposta em terceira discussão e no dia 27 de setembro foi votada nominalmente, obtendo 33 votos a favor e apenas 4 contra!

Nessa occasião os espectadores que enchiam as galerias e tribunas do senado, pondo-se todos de pé, atiraram flores sobre os senadores e romperam em estrepitosos vivas. Foi essa uma demonstração tão expontanea quão significativa da importancia que ligava ao assumpto a população da côrte, da qual se chegou á dizer que era escravocrâta!

Nobre protesto foi esse sem duvida contra tão estranha quão inexacta accusação. Não, felizmente não ha no Brasil escravocratas; todos querem a emancipação dos captivos; e se alguma divergencia houve no apreciar-se essa questão no parlamento, sem duvida proveio isso antes de receios bem ou mal fundados pela ordem e segurança publica, do que de menos generosos e ante-civilisadores principios.

Quem teve a ventura de nascer na America, quem tem a felicidade de beber as auras do continente em que respirou Colombo, não pode querer senão liberdade, não pode aspirar senão á subir na escalla da perfeição humana até o trono em que se assenta garbosa a arvore da liberdade, á cuja sombra não podem, não devem se sentar captivos.

Finalmente e felizmente já podemos gritar á plenos pulmões que não nascem mais captivos no Brasil!

Não, no Brasil, desde 28 de setembro, data da sancção da lei, não nascem mais captivos; e o mundo já não nos pode atirar á face a vergonha do ventre escravo, o epitheto de escravocratas!

E agora, que tão importante reforma está feita; e agora, que tão nobre motivo de orgulho se nos offerece; não é muito que do alto deste orgão da opinião proclamemos ao Brasil e ao mundo inteiro, emquanto a historia não cumpre seu glorioso dever, que são credores das gratidões da patria, o imminente estadista visconde de S. Vicente, que no conselho de estado iniciou a reforma; esse tribunal consultivo, que a apoiou com seus votos; o conselheiro Zacharias, que della se occupou pela vez primeira no discurso da corôa, em 1867; o ministerio Rio Branco, de 7 de março, que teve o patriotismo de apresentar uma proposta e defende-la no parlamento; e finalmente este, a assembléa geral, fiel interprete dos sentimentos da nação, que teve o raro bom senso de approva-la, de transforma-la em lei do paiz.

Sim, é lei do paiz a proposta que por quatro longos mezes trouxe agitados todos os espiritos que se occupam das cousas, e se interessam pelo futuro do Brasil. Foi sanccionada a lei á 28, e a 29 de setembro era publicada na côrte. Nós a transcrevemos aqui para que maior publicidade ella tenha; para que corra por toda a parte, annunciando á todos os povos que não nascem mais captivos no Brasil, assegurando ao universo que n'um praso, não muito longo, estará extincta a escravidão, estará completamente lavada a nodoa que ao pavilhão auriverde legaram os nossos antepassados.

Honra ao Brasil por tão assignalado triumpho conseguido pela civilisação e pelo progresso; honra á todos quantos almejaram com sinceridade que não continuasse a ser uma aspiração indefinida e incerta do povo brasileiro essa reforma com que se ennobreceu a Princeza Regente, pondo o seu augusto nome no decreto que a sanccionou.

Noticias do sul do imperio.

Hontem ás 3 horas da tarde fundeou no porto o vapor *Cruzeiro do Sul*, trazendo datas: do Rio da Prata até 24, o do Rio Grande do Sul até 18 de setembro, do Rio de Janeiro até 1º e da Bahia até 5 do corrente.

Além das noticias que publicamos sob as rubricas *Parte official* e *Interior*, encontramos nos jornaes mais as que se seguem.

REPUBLICAS DO PACIFICO.

— No Chile a commissão das relações exteriores da camara dos deputados se dividira na questão do tratado de tregoa indefinida, ajustado em Washington, entre as republicas alliadas do Pacifico e o ministro hespanhol.

Uns opinavam pela approvação do tratado, considerando que elle legalisa a tregoa de facto, e melhora o actual estado de cousas, visto que os paizes alliados podem negociar com os neutros sem os perigos a que até agora estavam expostos. Demais, se houver de continuar a guerra, corre a parte que o fizer a obrigação de avisar com muito tempo de anticipação a parte contraria.

Dizem porém outros membros da commissão que o facto de tregoa indefinida é uma paz sem o nome, sem as reparações pelo bombardeio de Valparaizo, sem vantagens de nenhum modo para as republicas alliadas, accrescendo a circumstancia de se não garantir ao governo dos Estados Unidos a execução do tratado.

— Em Valparaizo houve alguns tremores de terra. Em Arequina (Perú) e Tacna (Bolivia) tambem houve tremores, sendo os mais fortes em Arequina, que as primeiras noticias deram como destruida, mas que depois se afiançou ter soffrido apenas alguma perda de vida e queda de casas.

Em Santiago ia erigir se uma estatua ao almirante Cochrane.

— No Perú foi abafado, ainda em começo, o plano de uma revolução.

— Igual cousa aconteceu no Equador.

MINAS-GERAES.

— Temos folhas da capital até 23 do corrente:

— Do registro do Parahybuna escrevem:

« No dia 26 do corrente morreu afogado no Parahybuna o soldado do corpo policial de Minas, aqui destacado, Joaquim Basilio Xavier, natural da Formiga. Estava de folga e sahira a pescar; atravessou pulando os cinco vãos dos pilares da ponte, mas ao pular o sexto escorregou por uma pedra e desappareceu; não se lhe pôde, infelizmente, prestar soccorro. »

— Lê se no *Conservador* da Campanha da Princeza em data de 16 de setembro:

« No dia 8 pelas 3 horas da tarde evadiram-se á viva força, da cadêa da villa de Cabo Verde, os importantes criminosos Manoel Vicente Mendes, por antonomazia paraguayo, e José Manoel da Silva, ambos condemnados pelo jury daquella villa a 14 annos de prisão. No acto da evasão travaram os dous facinoras renhida luta com os guardas, sahindo gravemente ferido com quatro facadas e um tiro o policial José Peão, que se acha em perigo de vida. »

Falleceu em Perdões das Lavras D. Antonia Botelho, senhora muito popular e distincta por sua caridade.

— O *Conservador*, da Campanha da Princeza, em data de 23 de setembro, refere o seguinte, que lhe fora communicado da freguezia do Douradinho.

« Foi assassinado no dia 31 de agosto proximo passado o escrivão desta freguezia Augusto Ferreira de Araujo, por um escravo de José Pinto Xavier, morador em S. Gonçalo da Campanha, sendo o crime commettido em occasião que se ia prender o dito criminoso. Apezar dos esforços empregados pelo subdelegado, tenente José Arimathéa Moraes, o assassino conseguio evadir-se.

RIO GRANDE DO SUL.

— Recebemos folhas desta cidade até 17 de setembro, as quaes pouco adiantam ás ultimas noticias que publicamos.

Devia ter logar no dia 17 a collocação da pedra fundamental da igreja que alli vae ser erigida sob a invocação de Nossa Senhora das Dôres.

Do Jaguarão constava que no dia 10 tentaram evadir-se alguns presos da cadêa civil, arrombando uma das janellas da prisão, sendo o seu designio, conforme confessaram, passar-se á noute para o Estado Oriental. Fôra encontrada em poder dos mesmos algumas limas e grande porção de facas.

Continuavam a affluir a esta ultima cidade emigrados do Estado visinho, em extremo grão de penuria.

Corriam boatos de haver sido morto em combate o coronel Manoel Cypriano de Moraes, no lugar denominado *Trinta e Tres*, e completamente derrotado, por forças *coloradas*, a divisão que commandava.

— Lê-se no *Jornal do Commercio* de Pelotas:

« Tem muito de extraordinario, e mais de mysterioso, o seguinte acontecimento occorrido no domingo passado no hotel da Alliança:

« Seriam 11 horas da noite, e achavam-se algumas pessoas nesse estabelecimento entregues ás distracções que ahi se encontram, quando, com natural espanto, ouvem exclamações de desespero, gritos de agonia, que partiam do lado do pateo.

« Para lá se dirigiram, á ver o que se passava, e acercando-se a um poço que continha 15 palmos d'agua, com tristeza e pezar adquirem a certeza de que um infeliz ahi se debatia entre a esperança da salvação e os horrores da morte.

« Atirar-lhe a propria corrente que serve no poço, á qual o desgraçado se agarrou promptamente, suspende-lo com difficuldade, mas com um nobre espirito de humanidade, foi trabalho de momento e assaz honroso para as pessoas que o executaram.

« Mal, porém, o homem restituido á vida, chega á beira do poço, em vez de proferir expressões de agradecimento e gratidão, prorompe em imprecações contra os seus caritativos salvadores, e interrogado ácerca do acontecido, ameaça com uma arma ao primeiro que se aproximasse.

« Era, na verdade, singular e extraordinario esse procedimento.

« Dir-se-hia que aquelle homem, louco com a idéa do suicidio, desconhecia o grande beneficio que lhe fizeram, e revoltava-se contra os homens que lhe transtornaram os nefandos intentos!...

« Mas, se elle tivesse firme tenção de consummar o crime, não pederia soccorro, não gritaria, nem aceitaria a taboa de salvação que lhe atiraram.

« A dôr da morte deve ser terrivel.

« Mas, a tudo isso, quem era o homem? pergunta o leitor.

« Ahi está o mysterio.

« Apenas tirado do poço, collocou uma manta que tinha de maneira a encobrir-lhe o rosto, e escorrendo agua das vestes, silencioso sahio tranquillamente pelo corredor do hotel.

« E nem um dos onze homens que o tiraram do poço teve animo de acompanha-lo para reconhecer, porque elle parecia estar armado e podia tentar algum crime.

« Nisto andaram com prudencia, e provaram que os corações philantropicos não possuem ardor para cousas bellicas.

« Contado tudo isto, custoso será de acreditar; porém é a exacta verdade, testemunhada por muitas pessoas de consideração.

« De que maneira. com que fim, por que motivo cahio ou se atirou aquelle homem no poço? Estaria embriagado? ou doudo? Quereria, vendo se arruinado ou envergonhado por qualquer eventualidade ou desgraça, que lhe torturasse a existencia, procurar no suicidio o balsamo aos seus soffrimentos?

« Seria uma paixão amorosa?

« Seria um ladrão?

« Seria um conquistador que por alli procurava ir ter com a sua amada?

« Tire o leitor os corollarios. »

S. PAULO

— Recebemos folhas da capital até 24 e de Santos até 23 de setembro.

— Em Campinas dera-se no dia 18 um desagradavel incidente por occasião de executar-se um mandado de manutenção do juizo municipal do termo relativamente a bens da successão do portuguez Francisco José Martins de Abreu.

Referindo-se a este incidente, diz o *Diario de S. Paulo*:

« Consta que o agente consular portuguez naquella cidade queixa-se de ter sido maltratado na execução do referido mandado e de ser um seu filho preso nessa occasião, ao passo que as autoridades locaes arguem o mesmo agente consular de se haver opposto, com força, á execução do mandado regularmente concedido, sendo coadjuvado por diversas pessoas, entre as quaes o referido seu filho. »

O chefe de policia da provincia seguira da capital para Campinas, afim de tomar conhecimento destes factos.

— A *Gazeta de Campinas*, noticiando a chegada áquella cidade no dia 16 da corrente, dos Srs. Drs. Falcão Filho, presidente da companhia Paulista, Viriato de Medeiros, engenheiro em chefe, e Rufino Galvão, engenheiro fiscal, diz que a via ferrea da mesma companhia nada deixa a desejar quanto á fórma e sollidez, e que esperava-se que em Janeiro proximo começasse o trafego.

— Falleceram em Mogy-mirim o 2º tabellião Francisco de Assis Pereira, e em Itapetininga o Dr. Antonio Pinto da Silva Valle, juiz de direito da respectiva comarca.

— Lê-se na *Revista Commercial* de Santos:

« Depois de um adiantado pleito entre o procurador dos herdeiros do finado commendador Ferreira Netto e o curador dos escravos pertencentes ao mesmo finado, os quaes, em vista da disposição testamentaria, requereram sua liberdade findos, os annos de serviço a que eram obrigados pelo testamento, conseguio o dito curador um accordo fiscal pelo qual fica respeitada a intenção do testador e livres os ditos escravos no fim de 4 annos, que restam para o cumprimento da obrigação. O numero desses escravos sóbe a mais de 200. »

RIO DE JANEIRO.

— Encerrou-se no dia 30 de setembro a assembléa geral.

Ao meio dia desse dia, achando-se reunidos os Srs. deputados e senadores no paço do senado, são nomeadas as seguintes deputações:

Para receber S. A. Imperial Regente do Imperio:

Deputados, os Srs. Pereira Fontes, Pinto de Campos, Araujo Góes, João Mendes, Araripe, Fiel de Carvalho, Cruz Machado, Ferreira Lage, Henriques, barão da Laguna, Affonso de Carvalho e Figueiredo Rocha.

Senadores, os Srs. visconde de Camaragibe, Barros Barreto, Uchoa Cavalcante, barão de S. Lourenço, Vieira da Silva e barão do Rio-Grande.

Para receber a S. A. Real o Sr. conde d'Eu:

Deputados, os Srs. Paulino de Souza, Candido da Rocha, Gomes da Silva e Godoy.

Senadores, os Srs. Cunha Figueiredo e Fernandes Braga.

A' uma hora da tarde, annunciando se a chegada de S. A. a Princeza Imperial Regente do Imperio, vai a deputação, a convite do Sr. presidente, recebe la á entrada do paço do senado, e entrando S. Alteza no salão, é recebida pelos Srs. presidente e primeiros secretarios da camara dos deputados e no senado.

Logo que S. A. Imperial Regente toma assento na cadeira de espaldar collocada abaixo dos degrãos do throno, manda assentarem-se os Srs. deputados e senadores e lê a seguinte falla:

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação. — E' com o maior jubilo que, pela primeira vez, me dirijo á assembléa geral.

« Graças á Divina Providencia, posso assegurar-vos que a tranquillidade publica nem levemente foi perturbada, durante o tempo que tenho desempenhado o honroso encargo da regencia do imperio.

« Cabe-me tambem a satisfação de communicar-vos que a preciosa saude de S. M. o imperador não havia sido alterada, e que a de S. M. a imperatriz melhorava progressivamente.

« Em sua viagem pela Europa meus muito amados e queridos pais têem recebido demonstrações de respeito e estima, que enchem de contentamento meu coração de brasileira e de filha.

« Nossas relações internacionaes continuam a ser de boa intelligencia e amisade. Espero que se concluirão satisfactoriamente os ajustes definitivos de paz entre os alliados e a republica do Paraguay.

« O governo imperial foi convidado para nomear um dos arbitros que, em virtude do tratado de Washington, tem de decidir as reclamações pendentes entre a Grã Bretanha e os Estados-Unidos da America.

« Aceitei aquelle convite com o cordial desejo de dar um novo testemunho de nossa amisade ás duas altas partes contratantes, e de corresponder á confiança que ellas depositam no governo do Brasil.

« Agradecendo as providencias com que attendestes ás necessidades do serviço publico, congratulo-me comvosco pelas leis que decretastes a bem do desenvolvimento de nossas estradas de ferro, da recta administração da justiça, e da extincção gradual do elemento servil.

« Esta ultima reforma marcará uma nova éra ao progresso moral e material do Brasil. E' empresa que exige prudencia, perseverantes esforços e o concurso espontaneo de todos os brasileiros. Tenho fé em que seremos bem succedidos, sem prejuizos da agricultura, nossa principal industria porque esse commettimento é a expressão da vontade nacional, inspirada pelos mais elevados preceitos da religião e da politica.

« O governo fará quanto lhe cumpre para a mais prompta e perfeita execução de tão importantes reformas, dedicando-lhes a mais solicita attenção.

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.

« Certa do vosso estrenuo patriotismo, conto com a acção benefica que vossas luzes e influencia continuarão a exercer no intervallo dos trabalhos legislativos, para que mais se firme a paz do imperio e fructifiquem os grandes elementos de prosperidade com que o Omnipotente dotou a nossa patria.

« Está encerrada a sessão.

Terminado este acto, retira-se S. A. imperial com o mesmo ceremonial com que fôra recebida e immediatamente o Sr. presidente levantou a sessão.

— Foi exonerado João Capistrano de Miranda Castro do cargo de terceiro vice presidente da provincia de S. Pedro.

Foram nomeados:

Presidente da provincia de Sergipe o commendador João Wilkens de Mattos.

3º vice-presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul Francisco Olympio de Carvalho.

— Por portaria de 26 de setembro concedeu-se licença para residirem na provincia da Bahia, por onde devem ser pagos de seus vencimentos de reforma e pensões, ao cabo de esquadra Sabino Roque de Jesus, e ao soldado Praxedes Francisco da Conceição, ambos reformados.

— Por portaria da mesma data, teve licença para residir na provincia do Rio Grande do Norte, o anspeçada reformado Manoel Barbosa Dantas, devendo ser pago de seus vencimentos de reforma por aquella provincia.

— Por portaria de 28, teve licença para residir na provincia da Bahia, o soldado reformado Basilio da Silva Bento, devendo receber os seus vencimentos de reforma pela thesouraria de fazenda daquella provincia.

— Por portaria de 29 findo foi nomeado o capitão honorario do exercito, Eulides de Carvalho Reis, para o lugar de ajudante do director da colonia militar de Gurupy, na provincia do Maranhão.

— Por portaria da mesma data, foi nomeado o segundo tenente reformado Joaquim Luiz Manoel de Jesus, para o lugar de encarregado do deposito do artigos bellicos da provincia de Piauhy.

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« A ordem benedictina, que já em maio de 1866 libertára o ventre de todas as suas escravas, prevenindo a recente lei de 28 do passado, agora que esta tornou aquella medida geral para o Imperio, adiantou-se ainda na senda da emancipação alforriando todos os escravos que possue e se contam por centenas. Para assegurar a sorte destes libertos tenciona a ordem distribuir por elles o seu patrimonio rural, se para isso obtiver licença do governo imperial, como é de esperar. »

» Reuniram-se hontem (30) ás 2 horas da tarde no salão da Bibliotheca Fluminense, 46 accionistas desta companhia, servindo de presidente o Sr barão das Tres Barras, eleito por acclamação para dirigir os trabalhos da assembléa geral.

» Depois de orarem os Srs. barão das Tres Barras e Drs. Castro Lopes e Pinto Junior sobre os fins e vantagens da empreza Predial passou-se a eleição dos directores e supplentes.

« Foram eleitos: directores os Srs. Dr. João Baptista dos Santos com 171 votos, Antonio dos Santos França com 170 e João Carlos de Oliveira Rosario com 166; supplentes os Srs. Antonio Rodrigues Guimarães com 169 votos, Antonio José Alves Coelho com 149 e João Guedes da Costa com 144. »

A actriz Emilia Adelaide pedio, antes de embarcar para Lisboa, ao Sr. Dr. J. A. Fernandes Lima, que libertasse uma pardinha de 9 annos, quasi branca, que lhe pedira uma esmola para a sua alforria. O Dr. Fernandes Lima sollicito cumprio o pedido e conseguio que o senhor da criança lhe désse a liberdade por 600$. Foi passada a escriptura no cartorio do escrivão Hilario Ferrão, que cedeu em favor da libertada a esportula que pelo seu trabalho lhe fôra offertada.

« Não contente com dar a liberdade á esta criança, a Sra. Emilia Adelaide propõe-se o educa-la e ampara-la.

« Não é este certamente o menor dos triumphos obtidos pela festejada actriz. »

« Publicamos em seguida o relatorio da commissão de exame e contas do Banco do Brasil, que tem de ser apresentado na sessão da assembléa geral, convocada para amanhã:

« Srs. accionistas. — Esforçou-se a commissão de exame e contas do Banco do Brasil, que nomeastes na vossa ultima sessão, em corresponder á vossa confiança pelo melhor modo que lhe foi possivel.

« Sendo sua missão particular conhecer a marcha e resultados das operações do estabelecimento, e os actos da sua administração durante o exercicio de 1 de julho de 1870 a 30 de junho de 1871, cumpre-lhe confessar desde já que todos os esclarecimentos lhe foram dados pela administração, todos os documentos e livros facultados, franqueados os cofres, e abertas todas as repartições do serviço bancario.

« Pôde assim colher as informações necessarias para apresentar-vos o seu parecer no prazo fixado pelos estatutos.

« 1.º O fundo do Banco do Brasil, representado em 165,000 acções emittidas, corresponde a 33,000:000$, sendo 140,617 1/2 acções da caixa matriz, e 24,382 1/2 das filiaes das provincias.

« A emissão ainda circulante de suas notas importa em 36,480:000$, 24,931:450$ da caixa matriz, e 11,548:550$ das filiaes. Deve o banco ainda, em saldo de contas correntes simples e em letras a premio, a quantia de 9,710:004$278, além de varias pequenas sommas que tereis notado no balanço effectuado em 30 de junho de 1871, e annexo ao relatorio da administração.

« Para fazer face a este debito, não tem a commissão o menor receio de declarar-vos que a situação do banco offerece todas as garantias e seguranças desejaveis, posto que a crise commercial de 1864, e as circumstancias supervenientes do mercado lhe houvessem acarretado prejuizos, causando liquidações onerosas de firmas particulares, das quaes ainda algumas se não puderam de todo concluir, e repartindo a sua carteira em duas secções diversas, commercial e hypothecaria.

« Muito acertadamente se tem até hoje marchado nas liquidações, pois que, tendo desapparecido o antigo fundo de reserva com os prejuizos mencionados a nova reserva, creada em 1867, ainda actualmente dispõe da quantia de 8,295:805$087.

« Em letras do thesouro, e particulares commerciaes, descontadas simplesmente, ou por meio de cauções, somma o haver do banco.......... 12,845:172$652. Em contas correntes com garantia 10,036:616$947. Em titulos em liquidação 16,511:390$014. Em hypothecas possue o banco 16,993:533$586. Além de outros haveres, se accrescentarmos a quantia de—25,725:194$800 em apolices avaliadas pelo seu custo no momento de as receber, a importancia das diversas caixas matriz e filiaes e bens de raiz; nenhuma duvida póde restar no animo mais prevenido de que o estabelecimento offerece todas as condições de vitalidade, continuando como o faz em uma liquidação regular do passado, e fixando regras salutares nas suas novas operações. E nem era possivel marchar de outra sorte: para o que estava feito cumpria toda a prudencia, reformando com amortisações annuas, o que se lhe devia, para o que ora de novo se emprega, obrigando ao pagamento no prazo vencido, sem se permittir reformas.

« 2.º A somma total das operações do banco, no exercicio de 1870 a 1871, subio a.......... 195,189:052$960, sendo por entradas na caixa—96,385:948$205, e por sahidas—98,803:104$755.

Por este modo, e com vantagens seguras, tem o estabelecimento recomeçado, por assim dizer, a sua missão de auxiliar o commercio e a industria nas suas legitimas necessidades.

« 3.º O systema admittido de se receber dinheiro a premio em letras e em conta corrente, é um recurso para os capitaes desempregados dos particulares, e como o thesouro publico, que até agora attrahia quasi todos, o procura suspender para si, traduzindo a sua divida fluctuante dahi proveniente em divida consolidada quer no interior, quer no estrangeiro, é de esperar que as economias dos cidadãos affluam para o Banco do Brasil, que depois do thesouro, é o estabelecimento que offerece maiores garantias, com o que se desenvolverá mais esta operação tão util a todos.

« Tem igualmente muito aproveitado o estabelecimento com as contas correntes garantidas, que desenvolvem as negociações, e favorecem emprezas e projectos vantajosos, beneficiando ao banco e aos particulares.

« 4.º Em relação a repartição de hypothecas, é inegavel que a lavoura particularmente tem nella encontrado soccorros prestimosos. Fixado por lei do paiz o fundo que lhe compete, vai o banco prestando os maiores serviços a este principal ramo da riqueza nacional, base do edificio publico, e esperança do futuro do imperio. Realisaram-se desde o principio 283 hypothecas, representando — 22,568:014$239.

« Dellas têm sido já pagas, 48, na importancia de 3,520:290$323, e das 235 restantes tem-se amortizado a somma de 2,054:190$330. Estas hypothecas, propriamente ruraes e consistindo em fazendas e escravos, estão fixadas, na provincia do Rio de Janeiro, 138; Minas Geraes, 49, municipio neutro, 25; S. Paulo, 15, e Espirito Santo, 8.

« Os titulos em liquidação da carteira hypothecaria, que em 30 de junho de 1870 montavam em 11,857:659$689, achavam-se, em 30 de junho de 1871 reduzidos a 8,614:093$110.

« 5.º E' a commissão de parecer que tem marchado louvavelmente a administração, quer no que diz respeito á caixa matriz, quer no que se refere ás caixas filiaes, das quaes apenas continúa a funccionar vantajosamente a de S. Paulo; acham-se em liquidação as de Ouro Preto e Pernambuco, e extinctas as do Pará, Maranhão, Rio Grande do Sul e Bahia.

« Os livros do estabelecimento, a escripturação nelles empregada, demonstram methodo claro e detalhado, e uma regularidade extrema.

« As contas apresentam-se ao exame de uma maneira facil, e escrupulosamente esclarecidas, provando assim cuidado e zelo dos empregados do estabelecimento.

« 7º A amortisação das notas emittidas se têm igualmente praticado conforme a lei, e por isso se acha muito reduzida. No ultimo anno bancario retirou-se da circulação a somma de 2,280:000$.

« Acham-se em execução os estatutos ultimamente approvados pela assembléa geral dos Srs. accionistas e pelo governo imperial, modificando os artigos. A administração organisou para sua boa execução um regulamento, pelo qual se tem o estabelecimento administrado. Sem duvida que um e outro hão de conter defeitos, e carecer de reformas.

« Por ora, porém, cumpre esperar do tempo e da experiencia lições proficuas, para que se possam praticar as precisas innovações com o criterio necessario e perfeito conhecimento de suas faltas, e por este motivo não ousa a commissão propôr ainda á vossa sabedoria mudanças que se possam verificar, approvando-se todavia provisoriamente pela assembléa geral dos Srs. accionistas o regulamento interno.

« Não se póde, porém, deixar de reconhecer que no assumpto de hypothecas torna-se urgente uma reforma que depende dos Srs. accionistas, do governo imperial e do corpo legislativo. E para este ponto toma a commissão a liberdade de chamar a vossa attenção e pedir-vos que approveis na presente sessão da assembléa geral as providencias necessarias, com que a administração já vos entreteve no seu relatorio, e que a commissão ora vos apresenta, redigidas pelo modo conveniente.

« Os estatutos estabelecem para as hypothecas o praso maximo de 6 annos. (Art. 56.) O regulamento hypothecario approvado pelo decreto de 22 de julho de 1867 estatue a amortisação dos emprestimos ao maximo de 8 0/0, e o juro em geral de 9 0/0.

« Ora, é sabido que uma tão crescida amortisação, em tão curto praso, e um tão excessivo juro, são prejudicialissimos á lavoura, que vive do producto annuo da propriedade.

« E posto que até aqui se não tenham bem demonstrado os inconvenientes de semelhantes disposições, por motivos particulares, que não vem a proposito mencionar, é todavia incontestavel que ellas se não poderão brevemente executar, o que será uma calamidade para o banco, para os fazendeiros e para o paiz todo.

« O banco lucrará com o abatimento do juro, e o espaçamento do praso, segurando melhor a sua divida; o lavrador, mais animado, progredirá com mais garbo na sua industria, e poderá mais folgado desembaraçar-se dos onus que pesam sobre o seu trabalho, e o paiz ganhará com o estabelecimento bancario, não só a melhoria dahi resultante, como a salvação das fortunas dos agricultores.

« Neste sentido convem que o praso do pagamento da divida seja espaçado, e o juro diminuto para as hypothecas.

« Estatuido o juro de 6 0/0, e o praso de 12 annos, parece inquestionavel, que nesse espaço de tempo não haverá fazendeiro, zeloso e trabalhador, que não amortize todo o capital e juros, que deva.

Traria esta providencia um grande desfalque annuo nos lucros do banco, se por si só fosse deliberada. Mas como é o paiz tão interessado na solução deste assumpto, como o proprio banco e os fazendeiros, tanto mais quanto a proposta do governo sobre o elemento servil, apresentada na presente sessão do corpo legislativo, se for convertida em lei, deve trazer embaraços aos lavradores, e coarctar-lhes meios de trabalho, parece á commissão que cumpre reclamar dos altos poderes do Estado uma modificação na quota da amortisação do papel emittido pelo banco e ainda circulante, e uma prorogação de 14 annos para sua duração. Compensar-se-ha assim um pouco o prejuizo que deva resultar para o banco, da providencia que diminuir os premios dos seus devedores hypothecarios, e acompanhará o espaçamento dado para a amortisação das dividas dos agricultores.

« 10. Concluindo, portanto, a commissão o seu relatorio, tem a honra de propôr-vos.

« 1.º Que approveis as contas do exercicio bancario de 1870 a 1871.

« 2.º Que approveis o regulamento interno organisado pela administração.

« 3.º — § 1.º Que seja autorisada a administração do Banco do Brasil a requerer dos altos poderes do estado as providencias necessarias para se prorogar o prazo da duração do estabelecimento por mais 14 annos, e para reduzir a amortisação das suas notas em circulação na conformidade deste prazo.

« § 2.º Que seja igualmente autorisada a administração do Banco do Brasil a requerer ao governo imperial, que se modifique o art. 56 dos estatutos do estabelecimento, que fixa como maximo praso para as hypothecas o espaço de 6 annos, sendo elle elevado a 12, e bem assim outras quaesquer modificações que entender convenientes em beneficio da lavoura e do banco, e que se refiram a disposições dos mesmos estatutos.

« Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1871. — *João Manoel Pereira da Silva. — Barão da Lagôa. — Diogo Ignacio Tavares. — José Nunes Teixeira.* »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O mercado do cambio sobre Londres abrio pela manhãa a 24 d. para o papel bancario, 24 1/8 d para o particular; por volta de uma hora da tarde os bancos deixaram de sacar e o papel da praça foi negociado a 24 e 23 7/8 d. Aos algarismos mencionados effectuaram-se transacções regulares. Sobre França fizeram-se pequenas transacções a 395 rs. por franco.

« Negociou-se um pequeno lote de soberanos a 10$350 a dinheiro.

« As apolices geraes de 6 % tiveram movimento importante a 1:000$ a dinheiro e a 1:010$ para fim de outubro. Um lote regular das do emprestimo nacional de 1868 obteve 1:135$ para o mesmo praso.

« No mercado de acções tiveram movimento regular as do Banco do Brasil a 209$, 210$ e 212$ a dinheiro, as do commercial a 22$ de premio dito e pequeno as do Rural a 206$ dito.

« As cautellas de acções da companhia das docas de D Pedro II tiveram tambem movimento regular a 9$ de desconto a dinheiro. »

— A alfandega rendeu de 1 a 30 de setembro 2,987:606$120.

— Sahiram para Pernambuco: a 25, a barca portugueza *Motta Ribeiro*; e a 30, o brigue portuguez *Lidador*.

BAHIA.

— Foram nomeados promotores publicos: da capital, Dr. Americo José dos Santos; do Rio S. Francisco, o Dr. João Baptista Guimarães; de Porto Seguro, o Dr. José Antonio Guimarães Netto; e de Itapicurú, e Dr. José Marcelino de Souza.

— Falleceram: o promotor publico da capital, Dr. Pedro da Costa e Abreu; o negociante João José Jorge; e o proprietario Antonio Telles da Silva Lobo.

— Elevaram-se a 21:200$620 os donativos agenciados pelo Exm metropolitano em favor do Santo Padre.

— Do porto da Bahia achava-se a canhoneira de guerra peruana á vapor, *Sophia*, commandada pelo Sr. Benary. Foi construida no Havre, monta 2 peças, é movida por machina da força de 90 cavallos, e teve 141 toneladas.

Logo que tomar carvão e mantimentos, segue para Callão pelo Rio de Janeiro.

— O cambio sobre Londres regulava 24 1/2 d. por 1$.

— Lemos no *Jornal*:

« No dia 27 de agosto passado João Marques de Oliveira morador na villa do Morro do Chapéo, e cujo estado normal é a embriaguez, tendo-se hospedado no lugar das Duas Barras, districto do Riachão de Utinga, em casa de Pedro Domiciano, então ausente, e sido recebido por um velho de nome Manoel, conhecido por — Velho padre — na occasião em que este lhe offertava a comida, que tinha de com o mesmo partilhar o malvado, pedindo ao velho a faca a pretexto de fazer um cigarro, lh'a cravou no estomago, dando-lhe instantaneamente a morte.

« O cadaver do infeliz ainda foi encontrado sobre os pratos e achou-se arrombada uma caixa onde tinha o velho uns 30$ a 40$.

« O assassino conseguio evadir-se, tendo sido visto uma legua arredado ainda com a faca empunhada e tinta de sangue. »

ALAGOAS.

— Lemos no *Diario das Alagoas*:

« Os Srs capitão José Longuinho, commandante da companhia fixa de guarnição, Dr. Pedro José Pereira. e capitão João Pedro Xavier ajudante de ordens, festejaram ante-hontem a organisação da mesma companhia.

« Fizeram armar arcadas de ramos e palmas em frente ao quartel de infantaria, simulando espaçosas e symetricas alamedas, sobre as quaes fluctuavam muitas bandeiras, e a noute exposeram uma bonita illuminação que attrahio numerosa concurrencia.

« No edificio do quartel e a convite dos mesmos officiaes, compareceram diversos cavalheiros e algumas familias, e tambem o Exm. Sr. presidente da provincia.

« Dançou-se algumas quadrilhas.

« A banda militar executou varias peças.

« Mais tarde as pessoas presentes serviram-se de um *lunch* que lhes foi offerecido n'um dos salões do mesmo quartel.

« Ahi fizeram-se diversos brindes, entre os quaes sobresahio o que S Exc. dirigio aos mesmos officiaes, agradecendo-lhes o empenho que tomaram na dedicação e boa vontade com que corresponderam aos desejos do governo, empregando esforços para a organisação breve e completa da companhia fixa de guarnição.

« O Sr. Ignacio de Barros deu mais valor a esse brinde, recitando após uma bonita poezia sobre assumpto militar.

« Feixaram-se os festejos com o brinde de honra, feito pelo Exm. Sr. presidente da provincia, que foi correspondido por todos, tocando a musica o hymno nacional. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE AO CAXANGA'. — S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia dignou-se conceder que fosse aberto e entregue ao trafego o prolongamento d'esta via-ferrea até a ponte Sete de Setembro; pelo que amanhãa. 9 do corrente, terá lugar essa abertura, principiando a chegar até alli os trens da dita estrada de ferro, os quaes serão desde essa data regulados pela tabella que vai publicada no lugar competente deste *Diario*, onde ella tem sido inserida desde sexta feira proxima passada.

ASSOCIAÇÃO DOS GUARDA-LIVROS. — A commissão encarregada de organisar o projecto dos estatutos, funcciona provisoriamente todos os dias uteis das 6 ás 9 horas da tarde, na sala dos fundos do escriptorio da companhia do Beberibe, sala que foi cedida gratuitamente pela direcção da sobredita companhia.

A primeira sessão terá lugar amanhãa.

DINHEIRO. — O vapor *Ipojuca* trouxe para os Srs.:

Ferreira & Matheus	3:118$350
Parente Vianna & C.	3:000$000
Gomes de Mattos & Irmão	1:600$000
A. Pedro de Souza Soares	546$000
J. Luiz Gonçalves Ferreira & C.	520$000
Cunha & Manta	324$000
J. José Gonçalves Beltrão	132$720
José Rodrigues de Souza.	100$000

THEATRO DE SANTO ANTONIO. — Recommendamos aos nossos leitores, e em geral ao publico, um espectaculo que terá lugar n'este theatro, terça feira 10 do corrente, como se vê do respectivo annuncio, publicado na secção competente.

Esse espectaculo é em beneficio de cinco infelizes artistas hespanhoes, que, além de mal succedidos em seus negocios, foram impedidos de se transportarem desta á provincia da Bahia por uma falta que elles tratam de provar que não commetteram. Elles são tanto mais credores desse auxilio que sollicitam do nosso publico, aliás sempre prompto em ajudar aos que á elle recorrem, quanto se acham em criticas circumstancias.

Fazendo pois este appello ás tradições hospitaleiras e reconhecidamente bondosas do povo pernambucano, esses artistas contam com a protecção que pedem, e esperam merece-la. Nós fazemos votos para que ainda desta vez se firme mais a crença de que Pernambuco estende sempre mão generosa a quem a elle se soccorre.

VAPOR IPOJUCA. — Chegou sabbado da Granja e escalas, trazendo datas: do Ceará até 29 do passado, do Rio-Grande até 4, e da Parahyba até 6 do corrente.

— O vapor inglez *Augustine* levou do porto da Fortaleza para o de Liverpool, a 26 de setembro: 224 saccos com borracha, 118 ditos com assucar, 830 couros salgados, e 2937 saccas com algodão.

Em Maria Pereira o capitão Francisco d'Almeida Braga e sua mulher alforriaram gratuitamente á 26 escravos seus; e em S. Francisco, o Rvm. vigario deu liberdade expontaneamente á 4 escravos que possuia.

— No Rio-Grande do Norte nada occorreu que mereça menção.

— Da capital da Parahyba nos escreve, em 6 do corrente nosso correspondente:

« Depois da minha ultima missiva pouco tem occorrido de importante, que mereça ser levado ao conhecimento de seus numerosos leitores.

« Ha tres dias fomos sorprendidos com tão rigoroso inverno, que não me permittio botar a cabeça de fóra da concha; o intenso calor que fazia de certo tempo, como que presagiava este phenomeno da natureza, que veio refrescar a athmosphera, dando-nos após dias bellissimos.

« Considero aquella copiosa chuva a final, despidida do inverno no corrente anno; e de certo que já não é fóra de tempo, porquanto sua continuação trazia graves prejuizos á colheita do algodão, que se ostenta abundante.

« A opinião publica da provincia cada dia mais se pronuncia em favor de uma estrada de ferro que, partindo desta capital, se dirija á cidade de Campina-Grande, com ramaes para Gorabira e Brejos, por ser crença geral que, desse importante melhoramento, resultarão grandes vantagens para nossa lavoura e commercio.

« Eu acompanho sinceramente os que assim pensão; porque conheço a uberdade do sólo que tem de ser percorrido pela mesma estrada e a população crescida que nelle reside; e auguro por isto as maiores vantagens á empreza que levar á effeito semelhante obra.

« O Sr. William Rawlinson, superitendente dos trilhos urbanos do Recife ao Caxangá, que conhece bem toda essa zona de terreno, apresentou ao Exm. Sr. Dr. José Evaristo, vice-presidente da provincia, uma proposta para a factura da mesma estrada; assim como mais duas outras para encanamento d'agua potavel e illuminação a gaz carbonico desta capital.

« Quanto á proposta sobre a estrada, consta-me que se espera outra do Rio de Janeiro, e, affirma-me o Fructuoso, que ainda uma terceira surgirá desta mesma capital; sobre os outros dous melhoramentos, porém, appareceu mais um concorrente, e espera-se tambem que a companhia de S. Thereza, de que é gerente o digno Sr. Justino José de Souza Campos, se fará representar á licitação.

« S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia ainda nada resolveu sobre assumptos tão importantes; mas nutre serios desejos de dotar sua provincia natal com taes melhoramentos. Espero, pois, que elle realisará alguma cousa no sentido referido; porém com preponente que offereça garantias de executar o contrato e não com *certos sucios*, que só ambicionam privilegios para passa-los á

terceiros mediante fabulosos lucros, como já tem succedido.

« Trata-se de agenciar uma subscripção, por parte desta provincia, para auxiliar a commissão que está encarregada na côrte de offertar ao genio brasileiro—Pedro Americo—, o maior pintor que já teve este paiz, e celebre tambem por suas glorias scientificas e litterarias, uma corôa de ouro como reconhecimento e devida homenagem ao seu talento esplendido.

« Está encarregada dessa nobre missão, o illustre Dr. Joaquim Moreira Lima, mui digno director da instrucção publica desta provincia, que, por certo, obterá de seus patricios uma prova do apreço que lhe merece o distincto artista e litterato, e que teve por berço a cidade d'Areia, desta provincia.

« O Exm. Sr. Dr. José Evaristo, prestando solicita attenção á instrucção do povo, expedio ás camaras municipaes uma circular, para que indiquem á administração os meios que entenderem convenientes, á promover-se acquisição de predios para o estabelecimento das escolas do ensino primario, afim de providenciar-se á respeito na proxima reunião da assembléa provincial.

« A idéa parece aceitavel e digna de seria meditação; creio, portanto, que será acolhida pelas municipalidades com merecido disvello, patenteando assim o interesse que ellas devem ter por tão momentoso ramo do serviço publico.

« No dia 27 do passado enaugurou-se, na presença de S. Exc., a companhia de aprendizes marinheiros, creada nesta provincia pelo ministerio da marinha, á esforços do distincto conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque, que não perde occasião de dotar sua provincia natal com os possiveis melhoramentos.

« A companhia foi installada, em um predio espaçoso, sito no Varadouro, e para ella devidamente preparado.

« Ainda não teve lugar a abertura da assembléa provincial, por falta de numero sufficiente para poder funccionar.

« Existem já na terra onze dignissimos, e espera-se a chegada de alguns outros nestes poucos dias; supponho, pois, que até o dia 10 do corrente a illustre corporação poderá encetar seus trabalhos.

« O circo Olympico, dirigido pelo artista Antonio Carlos do Carmo, terminou no dia 27 do passado seus interessantes trabalhos, e seguio no dia 1º do corrente no vapor costeiro para os portos do norte.

« Os artistas deixaram esta capital, fazendo publica manifestação de seu agradecimento, pelo modo com que foram tratados e acolhidos pelos espectadores, que assistiram aos divertimentos.

« O nosso desfalhado commercio vai sahindo do marasmo em que tem presistido, com a approximação da safra.

« A entrada de algodão para a repartição do peso publico foi de 2724 saccas, durante o mez de setembro proximo passado, que se venderam aos preços de 7$300, 7$500 e 7$800 por arroba.

« O Sr. Augusto Gomes, inspector escolhido pelo corpo commercial, para a classificação das qualidades ou sortes daquelle importante artigo de exportação, vai desempenhando seus deveres com a necessaria severidade e rectidão.

« Os negociantes exportadores dessa praça, que comprarem conhecimentos desta procedencia, acompanhados de seus certificados, podem permanecer tranquillos sobre o conteudo que elles determinarem, não só pela exacção e escrupulo que elle exhibe n'esse trabalho, em relação aos generos submettidos á seu exame, como pelas garantias que offerece no caso de quaesquer reclamações dos mercados estrangeiros.

« Considero anniquillado para sempre o caduco systema da venda de conhecimentos sem o menor documento que os abone; elle deu lugar a questões interminaveis, algumas das quaes existem pendentes ha annos; e a fraudes que desacreditaram por longo tempo este mercado, que actualmente espero ver rehabilitado entre seus irmãos.

« No mez de setembro proximo passado despacharam-se para Liverpool os seguintes navios:

« Brigue norueguense *Bergliot*, manifestando 1,000 saccas de algodão com 88,845 kilogrammos;

« Brigue austriaco *Diva S*, manifestando 750 saccas dito, com 67,296 kilogrammos; e

« Barca ingleza *Magnolia*, com 1,750 saccas idem, pesando 88,845 kilogrammos.

« Ficam á carga neste porto, para o mesmo destino, tres navios, embarcando algodão.

« As repartições publicas renderam no mez passado o seguinte:

« Anfandega 32:236$986
« Consulado 11:885$904

« Termino aqui esta, por estar a fechar-se a mala. »

CASA DE COMMISSÕES.—Acha-se aberto a rua do Imperador n. 48 um novo armazem que recebe trastes para vender em leilão ou em particular, mediante uma modica commissão, assim como compra trastes usados.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 210.ª a beneficio do hospital da ordem terceira do Carmo do Recife, a qual corre no dia 11.

PASSAGEIROS — O vapor *Cruzeiro do Sul* trouxe dos portos do sul os seguintes:

João Tavares Cordeiro, Joaquim F. dos Santos Maia, F. Antonio Romão, Antonio da Costa Araujo Barros, Theotonio Torquato Brandão, Francisco Firmino Nascimento Jatubá, João Alves Carvalho, Antonio Joaquim Peixoto, Pedro Ignacio da Silva Santos, Pedro da Silva Barreto, tenente coronel Americo Netto F. Moraes, José Marques dos Santos C., José Bento de Souza, Antonio Bezerra Monte Negro, Joaquim da Costa Almeida, Manoel Pinto de Araujo, Domingos R. Araujo Pereira, Antonio Peixoto Abreu Lima, João Lins V. Cansanção Sinimbú, José Epiphanio d'Almeida e sua familia, Francisco José Oliveira Machado, Francisco A. de Lacerda, Marcolino G. Coutinho, D. Anatolia Albuquerque Seixas e J. da Cunha Meirelles, major José Cesario da França, José Antonio de Castro Porto, D. Virgiliana de Castro Porto, D. Maria da Conceição Barros, D. Luiza V. D. Buggen, Francisco Lopes, Francisco Ribeiro Vieira Argolo, Aurelia Amelia da Silva, Pedro Celestino da Silva M., Florina e 4 filhos, Pedro Gomes da Costa, Angelo da Silva Menezes, João Primo Campello, Dr. Augusto O. de Castro, senador Luiz Antonio Vieira da Silva, José Joaquim de Oliveira, Antonio Luiz Fernandes Guimarães, Manoel C., Cosme da Silva, Ignacio da Cunha Saldanha,

PASSAGEIROS.—Vindos dos portos do sul no vapor *Ipojuca*:

Joaquim Ferreira Leite, José Antonio Saraiva, Francisco Olympio Susmarana da Rocha, Francisco Gonçalves Linhares e 3 escravos, Joaquim Francisco Leonel de Souza Anacleto Pereira Magalhães, Dr. Antonio Saboia de Sá Leitão, Antonio Telemaco Lima Verde, Liberalino Feitosa Cavalcante, Baldoino Marinho de Carvalho, Felisberto F. d'Oliveira, Guilherme Delfino, Antonio Rufino, João da Conceição Caiado, Jacintho Leodoro, José Odorico da Costa Ferreira e um criado, Juvenal de Macedo Cabral, Manoel Alves Ferreira, Galdino A. dos Santos Lima, Antonio de Lacerda, Luiz de França, D. Luiza Fausta de Medeiros, 9 filhos e um criado, João Phipelio, Antonio de Oliveira Pinto, Dr. Gustavo Walbam, Manoel M. Dantas Cavalcante, Francisco M. Dantas Cavalcante, Miguel Rouback, Cesario Campello Correia Lima, José da Silva Pires Ferreira, José Gomes de Araujo Quintella Junior, Roberto J. Schaldeurs e 2 escravos a entregar.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 5 de outubro.

Philomena Maria dos Santos Barros, branca, Pernambuco, 23 annos, solteira, Boa-Vista; gangrena.

Antonio José de Siqueira, branco, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Santo Antonio; bexigas.

João, escravo, preto, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.

Joaquina da Boa-Hora, preta, Pernambuco, 90 annos, solteira, Graça; dyarrhéa.

Maria, parda, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista, bexigas.

Manoel, escravo, preto, Africa, 62 annos, solteiro, Boa-vista; anemia.

Paulina, preta, Pernambuco, 22 annos, solteira, Graça; hemorrhagia.

Urçula Maria das Virgens, Pernambuco, 30 annos, casada, Recife; congestão pulmonar.

— 6 —

Raymunda, escrava, preta, Pernambuco, 13 annos, solteira, Boa-Vista; bexigas

Joaquim de Moraes, branco, Bahia, 40 annos, solteiro, Recife; phtysica.

Manoel, preto, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Mariano da Ponte, branco, Portugal, 25 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Portuguez; hepatite.

Joanna Maria, preta, Pernambuco, 32 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; cancro uterino.

José, pardo, Pernambuco, 14 mezes, Santo Antonio; bexigas.

Manoel, pardo, Pernambuco, 6 mezes, S. José; convulsões.

Maria, parda, Pernambuco, 28 mezes, S. José; bexigas.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 7 DE OUTUBRO DE 1871

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Doria, Domingues da Silva e Regueira Costa, faltando com causa os Srs. desembargadores Guerra, procurador da corôa, Souza Leão e Freitas Henriques, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os julgamentos seguintes:

AGGRAVOS DE PETIÇÃO.

Aggravante, José Antonio da Costa; aggravado, o juizo.—Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque e Doria.—Negaram provimento.

Aggravante, João Martins Pontes; aggravado, o juizo.—Juizes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Regueira Costa e Domingues da Silva.—Não tomaram conhecimento.

Aggravante, Ignacio João Cabral; aggravado, o juizo.—Juizes os Srs. desembargadores Doria, Regueira Costa e Almeida Albuquerque. — Negaram provimento.

Aggravante, Antonio Maia de Brito; aggravado, o juizo.—Juizes os Srs. desembargadores Regueira Costa, Lourenço Santiago e Doria.—Não tomaram conhecimento.

APPELLAÇÃO CRIME.

Do jury de Tamboril. — Appellante, Vidal Raymundo da Costa Pinheiro; appellada, a justiça.—Annullaram o processo do recebimento do libello em diante, afim de ir o réo á novo jury.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra:

Do juizo municipal do Bonito.—Appellantes, Joaquim Cavalcante de Albuquerque e sua mulher; appellados, Manoel Pereira Guimarães e sua mulher.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do juizo dos feitos da fazenda. — Appellante, a fazenda; appellado, o coronel Gaspar de Menezes Vasconcelos de Drummond. Do jury de Mossoró. —Appellante, Manoel Joaquim de Oliveira; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago, ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do jury de Itambé.—Appellante, o juizo; appellados, José Correia dos Santos e outros. Do jury do Natal.—Appellante, o juizo; appellado, Manoel Rodrigues Lopes. Do jury do Sobral.—Appellante, Manoel Antonio Alves; appellada, a justiça. Do juizo de ausentes do Recife.—Appellante, o juizo; appellado, Manoel Buarque de Gusmão Lima. Do juizo municipal de Bananeiras.—Appellantes, Luiz e Felippe, por seu curador; appellado, Virginio Emilio Cavalcante.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Doria:

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Antonio Francisco Paes de Mello Barreto; appellados, Leal & Irmãos. Appellantes, o commendador José Pires Ferreira e outros; appellados, José Joaquim Pereira de Mendonça e outro. Do jury do Sobral.—Appellante, Luiz Francelino de Albuquerque; appellada, a justiça. Do jury de S. Bento. —Appellante, o juizo; appellados, Joaquim e Estevão, escravos de Luiz José da Silva Burgos. Do jury de Camaragibe. — Appellantes, Francisco Mariano da Paixão e outros; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Domingues da Silva:

Do juizo municipal do Recife. — Appellante, a Santa Casa de Misericordia; appellado, José Lucio Lins. Appellantes, Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda e outros; appellado, Dr. Manoel de Barros Barreto. Appellante, Roberto Carol e outros; appellado, João Carol. Do juizo municipal da Imperatriz. — Appellante, Luiz Correia Lima; appellado, João Machado de Jesus. Do juizo municipal do Bonito. — Appellante, Alexandre Bezerra de Albuquerque Barros; appellado, Joaquim José do Espirito Santo.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do jury de S. Bernardo.—Appellante, Francisco Alves Carneiro; appellada, a justiça. Do jury de Aquiraz.—Appellante, o juizo; appellado, Raymundo Francisco Ferreira. Do juizo municipal de Cimbres.—Appellante, a camara municipal; appellados, Pantaleão de Siqueira Cavalcante outro.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellações civeis.—Appellante, João Rodrigues Lima; appellado, Casimiro de Assis Lima. Appellantes, José Alves Bezerra e sua mulher; appellados, Francisco Alves de Souza e sua mulher. Appellante, Francisco Luiz Carreiro; appellado, Manoel Teixeira de Castro. Embargos remettidos. —Do juizo municipal do Recife.—Embargantes, os herdeiros de Sebastião Antonio Paes Barreto; embargado, o Visconde de Suassuna.

DELIGENCIA CRIME.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Do juizo de direito do Recife.—Appellante, Bento José da Silva Magalhães; appellado, o juizo.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Do jury de S. José das Missões. — Appellante, José Severino Landim; appellada, a justiça.

Do juizo municipal do Recife. -Appellante, João Silverio de Souza; appellado, João Duarte Coelho.

Do juizo municipal da Fortaleza.—Appellante, a camara municipal; appellados, D. Joanna Marcolina de Sampaio e outro.

DESTRIBUIÇÃO.

Appellações crimes:

Ao Sr. desembargador Freitas Henriques:

Recorrente, o juizo de direito de S. José de Mipibú; recorrido, Bellarmino Joaquim de Vasconcellos.

Ao Sr. desembargador Gitirana:

Recorrente, o juizo de direito da villa da Independencia; recorrido, Francelino Pereira de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Recorrente o juizo de direito da Escada, recorrido, José Joaquim Ferreira.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Recorrente, o juizo de direito de S. José de Mipibú; recorrido, José Alves de Mello.

RECURSO DE FALLENCIA.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Recorrente, o juizo especial do commercio; recorrido, João Francisco Borges Ferreira.

DIA DE APPARECER.

Ao Sr. desembargador Domingues da Silva:

Appellante, Mariano Francisco Belém Cavalcante; appellado, Lydio Purpurario dos Santos Oliveira.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Ao Sr. desembargador Freitas Henriques:

Do jury da Imperatriz.—Appellante, o promotor; appellado, Vicente Ferreira Lopes.

Ao Sr. desembargador Gitirana:

Do jury de Mossoró. -Appellante, Francisco José do Nascimento; appellado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do jury de Caruarú.—Appellante, José Feliciano Pereira Lima; appellada, a justiça.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do jury do Buique.—Appellante, Quintino Valerio dos Santos; appellada, a justiça.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Pedro de Araujo Beltrão; appellado, bacharel Luiz Rodrigues Villares.

Ao Sr. desembargador Doria:

Do juizo municipal da Fortaleza. — Appellante, Getulio Francisco de Sampaio; appellada, Thereza Maria da Costa.

Ao Sr. desembargador Domingues da Silva:

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Manoel Alves Vianna; appellado, Flavio Ferreira Catão.

Encerrou-se a sessão a meia hora depois de meio dia.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSAO ADMINISTRATIVA DE 5 DE OUTUBRO DE 1871.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas do dia, estando reunidos os Srs. deputados secretario Miranda Leal, Olinto Bastos, Candido Alcoforado e Alvaro, faltando com participação verbal o Sr. deputado supplente Sá Leitão, o Exm. Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 2.

EXPEDIENTE.

Jornal official de n. 222 a 223.—Para o archivo.

Distribuiram-se os seguintes livros commerciaes: Diario de Ernesto & Leopoldo, Diario e Copiador de Elvira da Silva Caldas, Copiador de Manoel Alves Ferreira & C., dito de Keller & C.

DESPACHOS.

Petição de Peixoto & C., submettendo a registro a nomeação de seus caixeiros Francisco Furtado de Oliveira Cabral, Francisco Joaquim Antunes e Antonio Targino dos Santos.—Registre-se.

De Francisco de Paula Lima, submettendo a registro a que déra de Constantino Rodrigues da Costa, para caixeiro de sua taberna á rua do Ventura n. 1, freguezia de Nossa Senhora da Graça.—Seja registrada.

De Francisco Barbosa da Silveira, no mesmo sentido quanto á de seu caixeiro Manoel Joaquim da Conceição.—Sim.

De Manoel Pacheco da Silveira, idem, sendo os caixeiros de nomes Manoel Antonio e Raymundo Nonato de Oliveira.—Deferido.

De Manoel José Pacheco da Silveira, idem, chamando-se o caixeiro que nomeára Estevão Laurindo Coêlho da Silva.—Como pede.

De Domingos Nunes Beirão, idem, sendo o caixeiro que nomeára Francelino de Mello Albuquerque.—Revalidado o sello da nomeação, porque a estampilha não foi datada, mas sim collocada sobre a data, volte a petição.

De Manoel Osterno Cavalcanti, apresentando a registro a sua nomeação de caixeiro de Antonio Ferreira da Rocha.—Revalidado o sello da petição, porque a estampilha não está datada, volte a mesma petição.

De Domingos José Saboia e Silva, apresentando tambem a registro a nomeação de caixeiro que déra a José Figueira Saboia e Silva e José Alfredo de Vasconcellos.—Na forma requerida.

De Julio Pires Ferreira, idem, sendo o caixeiro nomeado Candido Alexandrino Borges Ulhôa.—Na forma pedida.

De Jose Machado de Souza Pimentel, replicando do despacho de 2 do corrente, dizendo que quando tirar da alfandega o titulo de caixeiro despachante, então pagará o devido sello.—Diga a secretaria.

De José Rodrigues da Silva Rocha, oppondo-se á concessão de rehabilitação ao fallecido Antonio Luiz Machado.—Seja junto aos autos quando vierem do poder do Sr. desembargador fiscal, a quem se dará vista novamente.

De José Marques da Silveira, offerecendo a registro o distrato social da firma de Moura, Silveira & C.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Diogo Augusto dos Reis e Jesuino Antonio do Nascimento, offerecendo igualmente a registro o contrato de sua sociedade commercial.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dos mesmos, para ser sanado o erro que se deu no livro Diario que fizeram sellar e rubricar, declarando-se que tem elle de servir a firma de Reis & Nascimento, e não á de Reis, Nascimento & C.—Como requerem

De Francisco Gomes de Oliveira, submettendo á registro o conhecimento do effectivo pagamento do imposto de sua profissão de agente de leilões do anno financeiro de 1871 a 1872.—Depois de registrado o conhecimento, seja devolvido ao supplicado.

De Custodio José Vianna, declarando ter se dado engano por parte da alfandega na cotação que déra ao patacho *Maria Emilia*, como se vê do novo certificado de sua arqueação, afim de que se reforme a carta de registro que se lhe expedira.—Informe a secretaria.

Replica de Adamson Howie & C., contestando a informação da secretaria que opinou pelo deposito da quantia de 10:000$ para poder funccionar nesta praça a companhia North Britsh and Mercantil Insurance. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

COM PARECER FISCAL.

Officio da junta dos corretores, sobre o não cumprimento da disposição do art. 4.º § 3.º do decreto n. 2733 por parte dos agentes das companhias anonymas.—O tribunal resolveu que se procedesse de conformidade com o parecer fiscal; sendo vencido o Sr. deputado Candido Alcoforado.

Requerimento de Maria de Paula Lopes e Luiz de Paula Lopes, registro de seu contrato social.—Registre se, na forma do decreto 4394.

Rehabilitação de Martinho de Oliveira Borges.—Adiada.

SUMMARIO EX-OFFICIO CONTRA:

Deoclecio Ribeiro de Brito.—Proceda-se na forma do estylo, remettendo cópia dos arts. de fls. 7 do summariado, afim de responder no prazo legal.

José Luiz Guaiaco.—Proceda-se na forma do estylo, remettendo-se cópia dos arts. de fls. 9 ao summariado, afim de responder no prazo legal.

Por mais não haver a despachar, o Exm. Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ás 11 e meia horas do dia.

SESSÃO JUDICIARIA, EM 5 DE OUTUBRO DE 1871.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO A. F. PERETTI.

Secretario Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães e Reis e Silva e os Srs. deputados Miranda Leal, Candido Alcoforado, Olinto Bastos e Alvaro, faltando com participação o Sr. desembargador Accioli.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

ACCORDÃOS ASSIGNADOS.

Embargante Salvador de Siqueira Cavalcanti, embargado Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti; embargante Manoel Duarte Rodrigues Pinto, embargados os curadores fiscaes da fallencia de Antonio José Gomes.

JULGAMENTOS.

Juizo especial do commercio: appellante autor Antonio Joaquim Machado, appellado réo Antonio Fernandes Ramos de Oliveira; juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, Miranda Leal e Olinto Bastos. Foi confirmada a sentença appellada.

O Sr. Olinto Bastos não apresentou o feito adiado a seu pedido na sessão de 28 do mez passado, entre partes, appellante Salvador de Siqueira Cavalcanti, appellado Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti.

Não estando presente o Sr. desembargador Accioli, não foram por isso propostos os feitos adiados nas sessões anteriores, entre partes, appellante José Joaquim Gomes de Abreu, appellados a viuva e herdeiros de José Antonio de Barros Wanderley; embargante Thomé Joaquim do Nascimento, embargado Manoel Ribeiro Bastos; appellante Manoel da Silva Ribeiro, appellado Antonio Pinto de Moraes Castro. appellante André Barbosa Soares, appellada D. Victoria Rufina de Azevedo; appellante Thomaz Duarte de Aquino, appellado Joaquim da Cunha Freire.

Encerrou se a sessão a meia hora da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

RELATORIO

MEDICO LEGAL, ACERCA DA DOENÇA E MORTE DO BARÃO DE JARAGUÁ, POR ANTONIO MARIA DOS SANTOS BRILHANTE, MEDICO CIRURGIÃO

(Continuação.)

Exame medico-clinico feito ao Sr. barão de Jaraguá em presença do vice-consul brasileiro, o Sr. Diogo José Guerreiro, no dia 11 de janeiro de 1870, em casa do Sr. barão d'Alcantarilha, residente nesta povoação do Algarve.

Exame: o Sr. barão de Jaraguá, de 69 annos de idade, casado, constituição robusta, temperamento sanguineo, teve um insulto de congestão cerebral em 2 de fevereiro de 1869 do qual se tratou na provincia das Alagôas (Brasil), ficando sem soffrimento ou aleijão algum.

Regressou a Portugal, e chegou a 15 de junho do mesmo anno, vindo residir em Alcantarilha.

Em agosto estando a tomar banhos do mar na praia da Armação (por conselho medico! (1) teve ao undecimo banho, um ataque apopletico.

Foi tratado pelos methodos aconselhados, e ensinados e seguidos pelos medicos da *antiga escola*: sangrias, purgantes, esfregações de tinturas, etc.

Estado actual.—Hemiplegia do lado direito, retracção e atrophia nos musculos do braço, ante-braço, coxa e perna. A mão direita em flexão e dobrada quasi em angulo recto, na articulação radio-carpica, com ligeira enchação. Bocca retrahida para o lado esquerdo; algum conhecimento das pessôas, esquecimento de algumas palavras quasi aphonico, babando-se pelo angulo direito dos labios. Incontinencia de urina. Não póde marchar nem ter-se por ora em pé, e vive assentado n'uma cadeira de rodas. O Sr. barão come e dorme sofrivelmente. Do exame do pulmão e coração nada colhi do primeiro, e julgo-o em bom estado; do segundo achei uma pancada secca, que faz crêr na hypertrophia do ventriculo esquerdo.

A velha medicina, ou official, esgotou tudo—que tinha a fazer, e como as escolas ensinam? Durand-Fardel, no seu tratado das doenças dos velhos, vota contra as sangrias. Este pratico tendo dirigido vinte annos um asylo de velhos, e sendo sectario das velhas doutrinas, vota contra as sangrias.... E os banhos do mar nunca os aconselhou, e todos os reprovam.

Poderá o Sr. barão de Jaraguá reconquistar pela homeopathia a falla, maior clareza na intelligencia como ha exemplos; mais algum movimento, e a cessação da incontinencia de urina? Eu creio que sim.

Como meio de limpeza aconselhei desde já um orinol de viagem, feito de gomma elastica, que me comprometti a mandar de Lisbôa.

E' justo que o Sr. barão d'Alcantarilha, os amigos dedicados, a filha e genro do Sr. barão de Jaraguá, convirjam em achar o possivel, visto que o que se tem feito não tem dado o resultado desejado. Tem o doente estes recursos em Alcantarilha? Não. Encontrar-se-hão em Lisbôa? Creio que sim.

No acto deste exame appareceram seu genro, o Sr. Dr. Francisco Pinto Pessôa e sua Exma. filha D. Isabel, que vieram commigo de Lisbôa.

O doente teve um certo aspecto, como que queria saber—qual era a razão de os não ter visto 15 dias.

Apertava muito a mão da filha, que constantemente lh'a beijava, e mostrava-se muito alegre com a presença destes.

Alcantarilha 11 de janeiro de 1870. — *Antonio Maria dos Santos Brilhante.*—Assisti.—O vice-consul do Brasil, *Diogo José Guerreiro.*

Neste parecer que foi remettido ao consul geral do Brasil, achava eu o doente em estado de ser transportado a Lisbôa. A questão da entrega do pai á filha e genro durou desde o dia 8 de janeiro até ao dia 18 de fevereiro em que o doente morreu pela uma hora da tarde. O consulado e toda a gente da localidade estava sciente que o doente ia de Alcantarilha á Lagoa, e vinha deste lugar a Alcantarilha de carruagem e no mesmo dia; que o mar estava chão e o tempo ameno; que por isso não podia embarcar no porto de villa Nova de Portimão, e que em 16 horas estava em Lisbôa.

Portanto retardar a entrega do doente, allegando que não podia seguir viagem, e que esta lhe era nociva, implicava a retenção do doente para fins que só o Sr. barão de Alcantarilha póde agora falsamente allegar; porque não póde negar—que fez um termo, e um protesto allegando que o barão de Jaraguá tinha morrido *ab intestato*, e que por isso era seu herdeiro.

A sahida e entrega do barão de Jaraguá para sua filha e genro, tinha para estes o amor, visto que havia já o testamento feito, e para o Sr. barão de Alcantarilha a recusa da entrega, provinha—que elle fizesse testamento e Lisbôa, e o desherdem!! A vinda pois do barão de Jaraguá cortava a *intensão perversa* de seu irmão Sebastião José de Mendonça.

Isto está mais que provado.

A carta do barão de Alcantarilha, datada de 11 de 1870, dirigida a seu primo o Dr. Jacintho Paes Moreira de Mendonça, impressa no periodico *A Nação* de 16 de julho do mesmo anno, desmacára as intenções torpes do irmão Cahim.

Pois a filha e genro, que sabiam da existencia do testamento aberto, e queriam valer a seu pai e sogro, podiam querer salvar o doente para elle fazer o que já estava feito? E o Sr. barão de Alcantarilha, na hypothese de não estar feito o testamento, tinha interesse em reter em casa seu irmão; porque era herdeiro. Logo o Sr. barão insistia na detenção, temendo—que se fizesse o que já estava feito.

A carta faz nojo, e é por isso digna de ser lida para se ver a indicação do crime confessado pelo proprio que agora se quer absolver. Vejam leitores! Faz pasmar tanto cynismo.

Que o doente não corria perigo na viagem está provadissimo; porque embarcando mal do Brasil para Lisbôa, chegou aqui bem e melhor, logo dava-se bem com as viagens, tendo tido antes da partida o primeiro insulto apopletico.

A entrega do pai a filha, que o tinha acompanhado do Brasil para aqui, era um acto de moralidade, ao qual só resiste um irmão criminoso, que teve coragem para propinar este *veneno moral* de sequestrar o pai da filha! Tem pois o Sr. barão de Alcantarilha, este crime ás costas. E não es diga que isto é falso. Provaremos:

O Sr. Dr. Francisco Pinto Pessôa, provocando um dos assistentes do barão de Jaraguá, disse, no *Jornal do Commercio* de Lisbôa, de 19 de março de 1870, o seguinte:

Provocamos a probidade desse facultativo para que declare se não teve a fraqueza, quando foi pela primeira vez visitar o barão de Jaragua, de declarar: que este se achava ao abandono; que aconselhara o barão de Alcantarilha para não separar a filha de seu pai, que perguntara a este e lhe respondera que queria viver em companhia daquella, e que o vira chorar, quando lhe appareceram a filha e neta do doloroso momento!

« E quantas pessôas não ouviram da propria bocca do probo facultativo todas essas declarações?

« As insidiosas insinuações » oppõe o testemunho do digno administrador do concelho de Silves, para que este declare: se a neta de seu irmão deixou, de caso pensado, a companhia do avô, e se repetidas occasiões lhe disse: que a filha e a neta podiam ir á sua casa, todas as vezes que quizessem visitar o doente.

« Pois bem, declare esse illustrado e circumspecto magistrado « se esta é a verdade » e ficaremos confundidos. »

Este assistente, que desta vez teve coragem para dizer a verdade, veio ao reclamo da imprensa e fez as seguintes considerações:

« Sr. redactor.—No seu *Jornal do Commercio* de 19 do corrente vem um communicado do Sr. Dr. Francisco Pinto Pessôa, em que se torna necessaria a seguinte declaração:

« 1.º Quando fui vizitar o Sr. barão de Jaraguá no dia 10 de outubro de 1869, a pedido do Sr. Hermenegildo José Chaves, seu facultativo assistente, que tinha sahido para Lisbôa, notei grande desconteritamento no seu genro o Sr. Dr. Francisco Pinto Pessôa, sua filha e neta, dizendo-me que o illustre doente não era visto diariamente pelo seu facultativo, e como nessa occasião me parecesse indicado mais alguma cousa do que se estava fazendo, pedi uma conferencia, a que annuiram os Srs. barão de Alcantarilha e Dr. Francisco Pinto Pessôa.

« 2.º E' verdade ter perguntado ao Sr. barão de Jaraguá se queria ter em sua companhia a filha e neta, e ter-me respondido affirmativamente; mas tambem é verdade ter respondido o Sr. barão d'Alcantarilha, que se não oppunha a isso, comtanto que o Sr. Dr. Francisco Pinto Pessoa lhe não entrasse em casa, porque tinha dado motivos para assim proceder.

« 3.º E' tambem certo, ter havido algumas lagrimas, porque a scena tornou-se bastante edificante!

« Declaro finalmente não responder a mais cousa alguma, estranha ao tratamento por mim aconselhado ao Sr. barão de Jaraguá, porque o medico nada tem com as questões de familia.

« Algoz, 21 de março de 1870.—*Antonio Carvalho Ribeiro Vianna.*

« *Jornal do Commercio* de Lisbôa, 30 de março de 1870. »

Mas a cegueira da herança fez saltar o Sr. barão d'Alcantarilha por todas as considerações de honra, e não duvidou praticar como Hypolito Becarmé. A este respeito lê-se o seguinte:

Tratado dos venenos ou toxicologia applicada á medicina legal, á physiologia e a therapeutica; por Ch. Flandin. Paris, 1846. Este 1º volume tem VIII—744 paginas; o 2º volume impresso em 1853 tem VIII—541 paginas; o 3º impresso no mesmo anno tem 692 paginas.

A paginas 275 diz o seguinte: « um crime inaudito, o attentado commettido sobre Gustave Fougnies por Hyppolito Bocarmé, seu cunhado, tem dado muita celebridade, como veneno, a um dos principios immediatos da solenea e nicotina. »

O conde estudou e fez elle em seis vezes a descoberta deste veneno, ainda incognito na sciencia, porém, M. Stas, descobrio ao mesmo tempo a « nicotina e o crime. » O conde de Bocarmé foi guilhotinado. (Vide o relatorio de M. Stas, chimico belga)

Este crime foi commettido para haver a riqueza do cunhado. Era conde, e um conde, sem dinheiro, que representará no mundo?

As grandes alturas do fausto apparente conduzem aos grandes crimes sociaes, tanto na vida politica, como na vida domestica.

O Sr. barão d'Alcantarilha, separando a pai da filha, genro e neta, propinou-lhe, não a nicotina, mas o veneno moral da separação; porque se julgava herdeiro se o barão de Jaraguá morresse sem testamento.

(*Continuar-se-ha*).

---

(1) Em 7 de agosto de 1869, com esta data escrevia o Sr. barão d'Alcantarilha aos Srs. Drs. Miguel Felicio Bastos da Silva e José Antonio de Magalhães Bastos o seguinte:

« Meu charo Sr. -Vou por esta communicar a V. S. que, desde 15 de junho tenho o prazer de ter na minha companhia meu mano barão de Jaraguá, e as meninas que o acompanharam.

« Elle chegou aqui n'um estado de saúde bastante precario e melindroso; porém, actualmente considero o, assim como os facultativos em muito melhores condições, por isso que já consegnio conciliar o somno, devido á applicação do Bromureto de potassio puro que lhe foi aqui receitado, e está completamente livre das suffocações asmaticas (como lá está) que tanto o atormentavam, e se não tem conseguido readquirir as forças nas pernas e mãos (vejam estes indicios...) isso é devido, em grande parte aos 69 janeiros, que hoje conta; « mas espero tambem melhora,» logo que uze dos banhos salinos (do mar ?), e « demonstro que os medicos lhe receitaram; » o que só póde ter lugar nos primeiros dias do mez de setembro.

« Como sei que são sempre agradaveis á « Sinhá » os accrescentamentos e melhorias dos seus parentes, por isso rogo a V. S. o obsequio de lhe communicar que, em 17 de junho deste anno, o Sr. D. Luiz houve por bem agraciar-me com o titulo de barão de Alcantarilha, minha terra natal e de minha residencia, o que ainda é mais subida distincção! que eu não merecia e nem queria aceitar, e que se aceitei foi por condescendencia para com o barão de Jaraguá, etc, etc..... »

N'outra carta datada de 9 de setembro de 1869, dirigida ao mesmo Sr. Dr. Miguel T. B. da Silva, contrariando o parecer dos medicos « conspicuos », assistentes do barão de Jaraguá começa assim:

« E' com o mais profundo sentimento que hoje me vejo obrigado a lançar mão da penna para noticiar a VV. SS. o lastimoso estado em que se acha o barão de Jaraguá...

« No dia 31 de agosto, 12º banho do mar, foi o barão do Jaraguá accomettido d'um ataque apopletico que o deixou privado da falla, e inteiramente leso de todo o lado direito, e neste desgraçado estado se conserva desde então «até agora» (como lá está); e o que ainda mais nos contrista, a elle o afflige é o não poder-se fazer entender quando quer dizer alguma cousa, ou expressar algum desejo (como é que diz em outra parte que elle estava demente? Desculpe o reparo).

« Segunda a opinião dos facultativos que o tratam (e que deram ou não deram o conselho dos banhos ??), esperam que elle sómente recupere a falla, ficando comtudo, inteiramente impossibilitado do movimento da perna e braço direito.

« VV. SS. avaliarão quanto este fatal acontecimento nos terá magoado, a todos que anteviamos (com o uso dos banhos do mar!) um completo restabelecimento da sua «antiga» enfermidade, porque, diga-se a VERDADE, elle até então havia conseguido melhoras consideraveis, e «estava muito esperançado nos banhos salinos e do vinho novo» (aqui é o doente que indica a si os banhos, e já não figuram os medicos ?); porém «sua má estrella» quiz o contrario, e não temos outro remedio senão resignar-mo-nos com a sua sorte.....»

O Sr. barão de Alcantarilha nestas duas cartas diz—que os medicos aconselharam os banhos do mar, e na segunda que o doente estava muito esperançado nos banhos salinos e do vinho novo. Quando falla a verdade? O resultado obtido proveio do uso dos banhos ou da ignorancia do conselho. Eu creio que foi consequencia de ambas as cousas. E na opinião do Sr. barão de Alcantarilha os medicos «conspicuos» assistentes do barão de Jaraguá deram um illustrado conselho; porque a materia de dous ou quatro pesa mais do que o espirito de um, não é assim?

Eleição.

DOS

devotos que hão de festejar a Senhora da Conceição na igreja da Santa Cruz, no anno de 1871.

Juizes por eleição

Os Illms. Srs.:

Major João Baptista Paes Barreto.

Barão de Campo-Verde.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:

Commendador João da Cunha Magalhães.

José Antonio Moreira Dias.

Juizas por eleição

As Exmas. Sras.:

D. Mariana de Faria Botelho.

D. Margarida Rodrigues do Nascimento.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras.:

D. Maria Cardoso Vianna.

D. Maria Mathilde das Neves.

Escrivão por eleição.

O Illm. Sr. Manoel Domingues da Silva Junior.

Escrivão por devoção.

Manoel Antonio Cardoso.

Escrivãa por eleição

A Exma. Sra. D. Balbina Carvalho dos Santos.

Escrivãa por devoção.

A Exma. Sra. D. Maria José Gomes Lima.

Thesoureiro

O Rvm. padre Herculano José de Brito.

Mordomos e mordomas

Todos os devotos e devotas da mesma Senhora.

Procuradores

Os Illms. Srs.:

Manoel da Silva Bastos.

Francisco Cavalcante de Andrade.

Recife 5 de outubro de 1871.

O vigario,

Themistocles Romão Pereira dos Santos.

N. 432 —ENFERMIDADE SEM NOME.—Milhares de pessoas padecem as quaes não teem nenhuma molestia especifica. No entretanto sentem-se apathicas, insensiveis e indifferentes, comem sem vontade, dormem sem o desejado descanço, e no todo sentem-se miseravelmente desvalidas sem causa plausivel. A causa apparente de tudo isto provém de uma retardada digestão, do estado de semi, tórpido do figado da inactividade dos intestinos. Afim de se restituirem os orgãos inertes á um estado de salutifera, actividade, não tem mais do que lançarem mão das pilulas assucaradas de Bristol. O Dr. Benjamin Walis, de Boston, é de opinião, que não ha nada que com ellas se possa comparar, para os casos onde ha falta de energia vital no estomago, e suas dependencias e onde existe uma debilidade geral e depressão apparente sem com tudo apresentar uma distancia, forma de molestia qualquer. « Todos os que padecem de prostração physica accompanhada de abatimento do espirito acharão que as pilulas assucaradas de Bristol lhes servirão de immenso beneficio. Como se achem mettidas dentro de frasquinhos de vidro ellas conservam-se perfeitas em todos os climas. Em todos os casos aggravados ou provenientes de impurezas do sangue, a salsaparrilha de Bristol, deverá ser usada conjunctamente com as pilulas.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 7 DE OUTUBRO DE 1871.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE:

Cotações officiaes.

Algodão da Parahyba 1ª sorte — 654 rs. por kilo posto a bordo a frete de 11|16 d. e 5 0|0, 3|4 e 5 0|0, 7|8 e 5 0|0 em navio de vela e 7|8 d. sem câpa no vapor.

Apolices da divida publica—de 6 0|0 ao par com o semestre proximo passado.

Cambio sobre Londres — 90 div 24 3|4 e 24 7|8 por 1$000.

Frete de algodão da Parahyba para Liverpool—1 d. e 5 0|0.

Frete de algodão daqui para Liverpool — 7|8 e 5 0|0 vela.

Idem idem idem—1 d. e 5 0|0 vapor.

H. G. Stepple, Presidente.
P. J. Pinto, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 6 . . . 205:321$592
Idem do dia 7 . . . . . . 27:032$203
232:353$795

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas 213
» » com generos 481 — 694
Volumes sahidos com fazendas 195
» » com generos 290 — 485

Descarregam hoje 9 de outubro.

Lugar inglez—*Geril of the Poiad*—varios generos.
Brigue norte-allemão—*Burgermuster Stuve*—idem.
Brigue portuguez—*Bella Figueirense*—lagedo.
Brigue portuguez—*Triumpho*—varios generos.
Brigue inglez—*Coila*—canos de ferro.
Brigue inglez—*Wereldburg*—farinha de trigo.
Patacho americano—*Iza*—taboado.
Lugar inglez—*Saral Suntho*—varios generos.
Vapor inglez—*Gladiator*—mercadorias.

Despachos de exportação no dia 6 de outubro.

Para os portos do exterior.

— No brigue inglez *Mary*, para Liverpool, carregaram: Saunders Brothers & C. 87 fardos com 17,646 kilos de algodão.

— No brigue inglez *City of Kandy*, para Liverpool, carregaram: Mills Latham & C. 474 saccas com 35,951 kilos de algodão.

— No patacho norte-allemão *Helios*, para Liverpool, carregaram: Pereira Carneiro & C. 46 saccas com 7,378 kilos de algodão.

— No brigue hespanhol *Maria*, para Barcellona, carregaram: Pereira Carneiro & C. 141 saccas com 13,682 1|2 kilos de algodão

— No brigue portuguez *Bella Figueirense*, para Lisboa, carregaram: E. R. Rabello & C. 17 pranchões de amarello.

Para os portos do interior.

— Na barcaça *Farol*, para o Paço de Camaragibe, carregou: Bento de Freitas Guimarães 1 barril com 96 litros de aguardente.

— Na barcaça *Duas Irmãas*, para Mossoró, carregaram: Braga Gomes & C. 2 barricas com 140 kilos de assucar branco, 4 ancoretas com 192 litros de aguardente; Fraga & Rocha para o Rio Grande do Norte 4 barricas com 320 kilos de assucar.

TABELLA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITO DE EXPORTAÇÃO. — SEMANA DE 9 A 14 DE OUTUBRO DE 1871.

Mercadorias:	Unidades.	Valores.
Abanos	duzia	300
Algodão em caroço	kilog.	238
Idem em rama ou em lãa	»	549
Carneiros vivos	um	4$000
Porcos idem	»	2$000
Arroz com casca	kilog.	68
Idem descascado ou pilado	»	177
Assucar branco	»	250
Idem mascavado	»	120
Idem refinado	»	436
Gallinhas	uma	1$000
Papagaios	»	5$000
Azeite de amendoim ou mendobim	litro	937
Idem de côco	»	675
Idem de mamona	»	525
Batatas alimenticias	kilog.	102
Baunilha	»	5$450
Bebidas espirituosas e fermentadas:		
Aguardente cachaça	litr.	137
Idem de canna	»	300
Idem genebra	»	330
Idem restilada	»	300
Idem alcool	»	337
Idem cerveja	»	600
Idem vinagre	»	300
Idem vinho de cajú	»	660
Bolacha fina comprehendidos os biscoitos	kilog.	476
Idem ordinaria, propria para embarque	»	204
Café bom	»	476
Idem escolha ou restolho	»	442
Idem torrado ou moide	»	959
Cal branca	»	39
Idem preta	»	27
Carne secca (xarque)	»	258
Carvão vegetal	»	168
Cera amarella	»	442
Idem de carnaúba em bruto	»	436
Idem idem em velas	»	763
Chá	»	4$360
Côcos seccos	cento	4$000
Colla	kilog.	1$438
Couros de boi, seccos salgados		566
Idem idem espichados	»	640
Idem idem verdes	»	370
Idem de cabras cortidos	um	350
Idem de onça	»	10$000
Doces em calda	kilog.	1$133
Idem em geléa ou massa	»	784
Idem seccos	»	2$180
Espanadores de pennas grandes	duzia.	48$000
Idem pequenos	»	24$000
Idem de palha	»	12$000
Esteiras de carnaúba	cento	16$000
Idem propria para forro ou estiva de navio		12$000
Estopa nacional	kilog.	136
Farinha de araruta	»	681
Idem de mandioca	»	92
Feijão de qualquer qualidade	»	272
Fumo charutos	cento	3$000
Idem garros	»	320
Idem idem folha bom	kilog.	1$090
Idem em folha, ordinario ou restolho	»	613
Idem em rolo e em latas bom	»	681
Idem, ordinario ou restolho	»	545
Rapé	»	2$180
Gomma de mandioca. (polvilho)	»	170
Ipecacuanha (raiz)	»	1$703
Angico (toros)	duzia	60$000
Caibros	um	360
Enxamés	»	1$500
Frechaes	»	5$000
Jacarandá (couçoeiras)	duzia	95$000
Lenha em achas	cento	3$000
Idem em tóros	»	12$000
Linhas e esteios	um	6$000
Louros (pranchões)	»	10$000
Pão Brasil	kilog.	103
Idem de jangada	um	5$000
Quiris	duzia	6$000
Vinhatico costadinho de 25 a 30 millimetros de grossura	um	16$000
Idem pranchões de dous costados até 50 millimetros de grossura	»	20$000
Idem taboado de menos de 25 millimetros de grossura	duzia	144$000
Taboado diverso	»	96$000
Tatajuba	kilog.	33
Traves	uma	6$000
Varas para pescar	duzia	2$400
Idem para aguilhadas	»	6$000
Idem para canoas	uma	1$000
Cavernas de sucupira (em obra)	»	3$500
Eixos de cicupira para carro	par	16$000
Melaço	kilog.	35
Mel de abelha	»	320
Milho	»	68
Ossos	»	16
Palha de carnaúba	molhos	1$000
Pechury	kilog.	817
Pedras de amolar	»	31
Idem de filtrar	»	18
Idem de rebollo	»	34
Pennas de ema	»	4$796
Piassava	molhos	160
Pontas ou chifres de novilho ou vacca	cento	2$800
Sabão	kilog.	318
Sal	»	10
Salsaparrilha	»	2$043
Sapatos de couro branco	par	800
Sebo ou graxa emrama	kilog.	340
Idem em velas	»	476
Sola e vaqueta	»	1$200
Tapioca	»	204
Unhas de boi	cento	380
Vassouras de carnauba	duzia	768
Idem de piassava	»	1$200
Idem de imbé	»	960

Alfandega de Pernambuco, 30 de setembro de 1871.

O 1.º conferente—*Florencio Domingues da Silva.*

O 1.º conferente—*Cicero B. de Mello.*

Approvo. — Alfandega, 7 de outubro de 1871. —*Paes de Andrade.*

Conforme.—*Joaquim Tertuliano de Medeiros.*

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 6 . . . 14:221$426
Idem do dia 7 . . . . . . 1:268$968
15:490$394

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 6 . . . 4:613$513
Idem do dia 7 . . . . . . 3:346$468
7:959$981

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 7.

Rio de Janeiro e portos intermedios 6 dias, vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, de 1119 toneladas, commandante A. J. Cardozo, equipagem 58, carga differentes generos; á Henry Foster.

Granja e portos intermedios. 8 dias vapor nacional *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante Moura, equipagem 30, carga algodão e outros generos, á Companhia Pernambucana.

Aracaty, 14 dias hiate nacional *Nossa Senhora dos Navegantes*, de 8[illegible] toneladas, capitão Joaquim Antonio de Figueiredo, equipagem 7, carga algodão e outros generos; á Bartolhomeu Lourenço.

Aracaty, 41 dias, hiate nacional *Flor do Rio Grande*, de 42 toneladas, capitão José Manoel da Paixão, equipagem 5, carga algodão; á Gomes de Mattos Irmãos.

Macáo, 10 dias, patacho brazileiro *Veloz*, de 263 toneladas, capitão Manoel José Pereira Caldas, equipagem 10, carga sal e palha; á Joaquim José Fernandes Irmãos.

Macáo, 14 dias, hiate nacional *S. João Baptista*, de 65 toneladas, capitão Joaquim Filippe de Moura Guedes, equipagem 6, carga sal e algodão; á Gomes de Mattos Irmãos.

Navio sahido no mesmo dia.

Barcelona, escuna hespanhola *Prisca*, capitão Thomas Millet, carga algodão.

EDITAES.

— O inspector da alfandega faz publico, que fica transferido para sabbado 14 do corrente o leilão dos 89 kilogrammos, peso liquido, das obras de vime constantes do edital de 29 do passado, as quaes não foram hoje arrematadas por falta de licitantes.

Alfandega de Pernambuco, 6 de outubro de 1871.
Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— A camara municipal desta cidade, pelo presente convida aos pretendentes a arrematação do imposto de 60 rs. por cada pé de coqueiro de producção, exceptuando dez pés para o uso do proprietario, pela quantia annual de 901$000, e bem assim os alugueis de diversas casinhas das Ribeiras das freguezias de S. José e Boa-vista, a comparecerem até o dia 11 do corrente munidos de fiança.

Paço da camara municipal do Recife 5 de outubro de 1871.
Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Pro presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.
Secretario.

DECLARACOES.

— O fiscal do Curato da Sé de Olinda, faz sciente aos Srs. proprietarios dos respectivos predios, que, no praso de 15 dias contados da presente data deverão reparar os passeios de suas propriedades, de conformidade com as posturas municipaes em vigor; ficando sugeitos os infractores, as disposições do art. 73 de ditas posturas.

Curato da Sé, 7 de outubro de 1871.
O fiscal,
Joaquim Cesario da Rosa.

— Por despacho do Illm Sr. Dr. juiz de orphãos vai á praça por arrendamento de tres annos o sitio denominado Tacaruna no dia 9 do corrente pelo meio dia, servindo de base para a arrematação o valor de 200$.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Pela secretaria da santa casa de misericordia do Recife se faz publico que o Illm. Sr. thesoureiro interino major Laurentino José de Miranda fará pagamento ás amas do trimestre vencido de julho a setembro, no salão da casa dos expostos, pelas 8 horas da manhãa do dia 16 do corrente, deixando de serem pagas aquellas que não apresentarem as crianças que lhes foram confiadas.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 7 de outubro de 1871.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Administração dos correios de Pernambuco 8 de outubro de 1871.

Mala pelo vapor nacional Cruzeiro do Sul da companhia brasileira.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (8) pelo transposte acima mencionado para os portos do norte, será recebida pela maneira seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2 horas e estas até 2 1/2 horas pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

THEATRO SANTO ANTONIO

Terça-feira 10 de outubro

Espectaculo extraordinario em beneficio dos artistas hespanhoes Ortiz, Miguel Dias, Noy e Conde.

Estes artistas tendo sido obrigados, em consequencia d'um embargo (sem justa causa á requerimento de Manoel Alvares) a desembarcarem de bordo do vapor *S. Jacintho*, onde já se achavam com suas familias prestes a seguir para a provincia da Bahia, se viram por esse mesmo motivo forçados a ficar em terra, sem ter pessoa alguma que lhes prestasse auxilio, sem meios para se manterem e sem roupa para vestirem, porém como em toda a parte ha bons e máos, encontraram por fim dous cavalheiros que se condoendo do estado em que elles se achavam lhes abriram as portas de suas casas; os quaes são os Srs. Teixeira, estabelecido com uma padaria á rua da Florentina, onde actualmente se acham hospedados, e Antonio José Duarte Coimbra, proprietario do theatro, que lhes proporcionou os meios de poderem dar este espectaculo afim de poderem accudir as suas necessidades.

Por isso os beneficiados confiando na bondade e protecção que o illustre publico pernambucano sempre sôe dispensar a todos aquelles que verdadeiramente precisam, ousam esperar a sua valiosa coadjuvação para fim tão justo.

O espectaculo é devidido em tres partes.

1.ª PARTE.

1.º Exercicios gymnasticos por alguns artistas nacionaes.

2.º Area comica por Floriano

Meu yoyô você me mata

2.ª PARTE.

1.º Duéto da zarzuella

CAMPANONE

cantado pelos Srs. Ortiz e Dias.

2.º Exercicios gymnasticos.

3.ª PARTE.

1.º Area de Figaro da opera barbeiro de Sevilha.

Seguindo-se pelo Sr. Flaviano a representação da seena comica

O matuto aparvalhado

E' este o devertimento que os beneficiados offerecem ao respeitavel publico.

Os beneficiados desde já agradecem a todos os Srs. artistas, tanto nacionaes como estrangeiros, a maneira graciosa pela qual se prestaram á trabalhar, coadjuvando-os nesta horrivel emergencia.

A's 8 1/2 horas.

AVISOS MARITIMOS.

J. H. Burns, capitão da barca ingleza *Woodland*, entrada por arribada forçada neste porto com carregamento de taboado, e tendo sido condemnada, precisa fretar para o porto de Monte-Vidéo e Buenos-Ayres um navio que carregue cerca de 300,000 pés de taboado em pranchões: os pretendentes dirijam-se a rua do Commercio n. 8, 1º andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

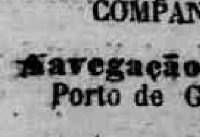

O vapor *Giquiá* commandante Guilherme, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Galinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Parahyba* seguirá para os portos acima no dia 10 do corrente a meia noute.

Recebe carga, encommendas passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

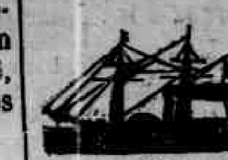

O vapor *Pirapama*, commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor,
Mamanguape.

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia de sua sahida: escriptorio no Forte de Mattos n. 12.

ARACATY E CEARA'.

Seguirá com a possivel brevidade o palhabote *Emilia*, capitão Pereira: ainda recebe carga a frete: a tratar com Sá Leitão Irmãos á rua da Madre de Deos n. 1.

COMPANHIA
DAS
Messegeries maritimes.

Até o dia 11 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Amazone*, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, RioJaneiro e Montevidéo.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

No dia 12 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Gironde*, commandante Giost, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para fretes e passagens, trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

PARA O PORTO.

Vai sahir com brevidade o patacho portuguez *Liberal*, capitão Guilherme Joaquim Leal, por ter parte da carga engajada, para carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com E. R. Rabello & C., a rua do Commercio n. 48, ou com o capitão.

RIO DE JANEIRO

Para o porto acima segue com brevidade o brigue nacional *Damão*, tem parte da carga engajada, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 57, 1º andar.

LEILOES.

LEILÃO
DO

Brigue brasileiro *Alberto*, arribado á este porto com agua aberta, em viagem que fazia pocedente de Buenos-Ayres, com destino á um dos portos de Inglaterra, para receber ordens.

A 9 do corrente.

O agente Oliveira fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, em um só lote, do casco do referido lindo e veleiro brigue brasileiro *Alberto*, lotação cerca de 20000 arrobas de carga, com todo seu massame, velame, ancoras, amarras, lancha e bote, tudo em melhor estado possivel, como póde ser préviamente verificado pelos pretendentes no sitio—Corôa dos Passarinhos — junto ás barcaças do Exm. barão do Livramento:

Segunda-feira

ao meio dia em ponto, no lugar da Associação Commercial desta praça,

LEILÃO
DE
FAZENDAS
limpas e avariadas

Hoje 9 do corrente.

A. C. de Abreu fará leilão por intervenção do agente Pinto, de um esplendido sortimento de fazendas inglezas: hoje segunda-feira 9 do corrente em seu armazem á rua do Marquez de Olinda. Começará ás 11 horas da manhãa em ponto, pelas fazendas avariadas.

LEILÃO
DE
Superior mobilia
a 10 do corrente

O agente Oliveira fará leilão, por ordem de um negociante prestes á retirar-se da provincia, de completas mobilias de jacarandá e de amarello com tampos de marmore para sala de visita, de jantar e de gabinetes, tudo em perfeito estado e de gostos os mais modernos, inclusive guarda-vestidos, commodas, cabides, lavatorios com espelho, mezas compridas e redondas, marquezão de amarello, tapetes diversos e capachos, venezianas, crystaes como sejam compoteiras, garrafas, copos, lanternas, galheteiro, louças para differentes mysteres, toalhas adamascadas e guardanapos de linho para meza, ditas de labyrintho, fronhas de renda e pannos de croehet, malla de viagem, balaios para fructas, bahú de Cedro, jarros para agua, e além d'estes artigos numerosos outros uteis e indispensaveis, addicionando brincos, volta de ouro modernas, um lindo adereço de mosaico contendo alfinete, pulceira e brincos, e corrente de ouro para relogio, etc.

Terça-feira

das 10 horas da manhãa em diante, casa na rua do Vigario n. 16, 2º andar.

LEILAÕ
DE
PREDIOS

O agente Pontual, competentemente autorisado venderá em leilão 1 sobrado sito ao pateo do Paraizo n. 18, 3 partes da casa em que morou o finado José Affonso Ferreira (em Apipucos) cedendo-se nessa venda uma parte da herança dos mesmos proprietarios, 1 casa terrea sita á travessa da rua do Principe (antigamente denominada Cisco) em solo proprio, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e cacimba, e um terraço com 100 palmos de frente á fundo, sendo pegado á esta um caixão com portas, rotulas, etc., faltando tão sómente o repartimento, estando o mais nas mesmas condições da de n. 10:

TERÇA-FEIRA 10 DO CORRENTE.
No armazem á rua do Bom Jesus n. 23 (outr'ora rua da Cruz), ás 11 horas.

LEILAÕ
DE
12 saccos com arroz avariado.
Terça-feira 10 do corrente.

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 12 saccos com arroz avariado, terça-feira 10 do corrente ás 11 horas da manhãa, no armazem do Annes defronte da alfandega.

LEILAÕ
DE

Duas terças partes do sobrado sito á rua do Bemfica n. 42, na Magdalena, o qual podem os pretendentes examinar com anticipação.

A 19 do corrente.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio desta cidade, e á requerimento dos administradores da massa fallida de Sebastião José da Silva, o agente Oliveira exporá novamente á leilão as 2/3 partes do excellente sobrado supradito, o qual se torna recommendavel quanto aprasivel pela sua bôa construcção e amenidade da localidade, e proprio para quem procura arrabalde saudavel, tendo a vantagem da conducção dos excellentes bonds:

Quinta-feira

ao meio dia em ponto, no escriptorio do mesmo agente á rua do Bom Jesus, 1º andar.

VISOS DIVERSOS

Aos Srs. assignantes deste Diario, que se acham em atraso de pagamento da subscripção, vamos rogar queiram mandár saptisfazel-a, afim de não soffrerem interrupção na remessa do mesmo Diario.

Precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar e fazer mais algum serviço de uma casa de ponca familia: na rua da Conceição n. 37, na Boa-Vista.

Freguezia de Santo Antonio

No dia 4 do corrente, o fiscal mandou carregar uma vigessima parte para lugar competente o entulho que no *Diario* n. 201 a 204 reclamemos que acha-se depositado na frente do largo do Capim, como deixasse a maior parte perguntamos se enfandou-se e não tira o resto, sendo assim faremos mais serio outras perguntas que lhe desagradará.

O seu collega do ouvido.

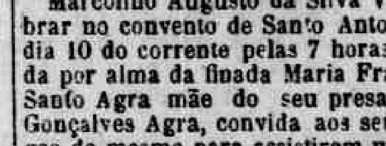

Marcolino Augusto da Silva Villar manda celebrar no convento de Santo Antonio do Recife no dia 10 do corrente pelas 7 horas uma missa resada por alma da finada Maria Francisca do Espirito Santo Agra mãe do seu presado amigo Manoel Gonçalves Agra, convida aos seus parentes e amigos do mesmo para assistirem um acto de tanta piedade que lhes será eternamente reconhecido.

— Aluga-se duas casas terreas em Apipucos: a tratar na rua Sete de Setembro n. 1 (antiga travessa dos Ferreiros).

— O abaixo assignado faz publico a quem interessar possa, que tem justo e contratado com o Sr. Francisco Ferreira da Silva a compra de uma casa de taipa com um terreno que tem 200 palmos de frente e 300 de fundo na estrada velha d'Agua fria perto da estação deste nome. Se alguem pois se julgar com direito a oppôr-se a referida venda queira faze-lo no praso de tres dias na rua larga do Rosario n. 14. Recife 7 de outubro de 1871.

Lourenço Jose de Freitas.

Para a festa

Aluga-se uma cazinha bem preparada perto da estação do Parnameirim, contendo 1 sala, 2 quartos e cosinha, (não tem sala de jantar) com cacimba e bomba, de excellente agua, ribeiro corrente com banheiro e lugar para lavar-se roupa; circulada de sombra por arvoredos ate o banho: só tem contra a falta da sala de jantar, e alguma menina não precisar ir ao banho de coque, sapatinhos e espartilho: na mesma estação se indicará quem.

Costureira

Precisa-se de uma ama que saiba cortar e coser bem, para casa de pequena familia: dirija-se a rua do Commercio n. 40, 2º andar, ou deixe carta nesta typographia com as iniciaes O. P.

Attenção

Officina marmoraria

10 — TRAVESSA DA RUA BELLA — 10

Não ha duvida por falta da modicidade do preço não é que se deixa de mandar collocar nas sepulturas de parentes e amigos uma lapida para conservar a memoria delles, pois a mencionada officina capricha em desempenhar com gosto e perfeição qualquer trabalho relativo ao estabelecimento, como sejam: laminas de marmore com as competentes inscripções, pelos resumidos preços de 10$ á 20$000, pedras para consolos, jardineiras e toilettes; pule-se e lustra-se obras usadas e tambem se faz todo e qualquer concerto tanto em marmore como em crystal, louça e porcelana, tudo por preços mais redozidos.

Mudança de consultorio medico.

O Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva devendo regressar brevemente do presidio de Fernando de Noronha, mudou o seu consultorio medico da rua larga do Rosario n. 50, para a mesma rua n. 10, 1º andar, por cima da pharmacia do finado Pinto, onde o seu collega e amigo o Dr. Malaquias, continúa a dar consultas diariamente das 10 as 11 horas do dia.

— Aluga-se o 1º andar e os dous armazens da casa da rua do Vigario n. 3, proprios para escriptorio e deposito de fazendas por ter grandes accommodações: a tratar com Manoel Alves Guerra, pai ou filho.

— Aluga-se uma escrava para todo o serviço de casa de familia: a tratar na rua da Gloria, sahindo da rua da Matriz, lado direito, 3ª casa depois da rua da Mangueira.

50$ de gratificação.

Furtaram de 26 a 30 do proximo passado mez, da casa, no Poço, do finado Gibson, e em que morou o Sr. desembargador Rocha, um paletot de panno inglez encorpado, um annel de ouro maciço com iniciaes e uma moeda de prata dourada: alguma pessoa podendo dar informação dirija-se á casa supradicta ou a rua do Bom Jesus n. 10, outr'ora rua da Cruz.

ALUGA-SE

uma casa em Beberibe: a tratar com J. I. M. Rego á rua do Commercio n. 34.

Sitio

Precisa-se de um sitio para quatro estrangeiros de preferencia perto da estrada dos bonds: a dirigir se na rua da Cruz (Bom Jesus) n. 53.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fim de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no es nesta cidade

ATTENÇAÕ

Aluga-se uma grande cocheira na rua da União, com dous quartos e sotão com outros dous quartos, tendo janellas, tudo caiado e pintado de novo e muito propria para taberna ou outro estabelecimento: a tratar na rua da Aurora n. 36, 1º andar.

CASAS

Aluga-se o primeiro, segundo andares e sobresotão da casa n. 6, cita a rua do Livramento: á tratar na loja do mesmo predio.

AU ROI D'YVETOT

Unica casa neste genero
14--Rua Estreita do Rosario--14
Compra e vende roupa feita nova e velha, objectos de cosinha e de mesa, e tudo que perten-

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Trapiche n, 5, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lanos.
Covilhã.
Vascal (Valpasso).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

SEGUROS MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

—Precisa-se de 500$ a premio de dous por cento dando-se hypotheca de uma casa: quem pretender queira deixar carta nesta typographia dirigida a J. E.

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia: á tratar na rua do Vigario n. 16.

Engenho e Pedreiras

Arrenda-se um engenho distante desta praça cinco leguas, com bom sobrado de vivenda, casa para lavradores, capella e optimas terras de plantações, pedreiras e fornos de queimar cal. Esta propriedade offerece grandes vantagens, as pessoas que se propozerem fazer em grande escala fornecimento de cal a quaesquer obra: á tratar na rua da Soledade n. 78.

ATE' QUE CHEGARAM
Peitos de linho
BORDADOS

O novo estabelecimento de fazendas finas á rua do Marquez de Olinda n. 28 acaba de receber pelo ultimo vapor os mais lindos e modernos peitos de linho bordados, que se vendem por preços commodos. A elles antes que se acabem.

Veneravel confraria de Santa Rita de Cassia.

De ordem do conselho administrativo convido a todos os nossos irmãos que tenham interesse em tirar das antigas catacumbas existentes em nossa igreja os restos mortaes que alli se acham, a tiralos no praso de 30 dias, afim de serem concedidas ditas catacumbas para jazigos perpetuos áquelles irmãos que as requererem.

Secretaria da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia 4 de outubro de 1871.
O secretario,
Francisco Lopes da Silva.

Andares para alugar

Aluga-se o 2º e 3º andares do sobrado da travessa do Corpo Santo n. 27, proprios para pequena familia, muito frescos, excellente posição e rio: a tratar no armazem de fazendas do mesmo predio, das 9 as 4 horas da tarde.

— Aluga-se o 2º e 3º andares de uma casa sita na rua do Imperador n. 49: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 22 (outr'ora Nova).

Para alugar-se

Um magnifico sitio na estrada da travessa da Cruz das Almas, com excellente casa bem acabada, com duas salas, seis quartos, grande copiá, cozinha separada com dispensa, saleta e quarto. Bôa coxeira e estribaria com mais dous quartos e 1 sotão para criados. Magnifico quarto para banho, latrinas, gallinheiro de pedra e cal cercado de gradeamento de ferro. Ficando dito sitio perto das estações denominadas: Jaqueira e a do Arraial: para ver e tratar no sitio do commendador Tasso.

Para alugar-se

Um sitio no Poço da Panella no porto do Paula com excellente casa, com duas sallas, quatro quartos e cozinha: estribaria, cocheira e quartos para criados, e mais duas casas meias-aguas para famulos ou hospedes: á tratar com o commendador Tasso.

Engommadeira

— Lava-se e engomma-se com perfeição: na rua Augusta n. 83.

Aos Srs. professores primarios de ambos os sexos.

Acham-se á venda nas livrarias dos Srs. padre Ignacio e Nogueira, e Barbosa de Mello, exemplares do opusculo de moral religiosa, a preço de 640 rs. cada um.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de uma familia composta de duas pessoas, exceptuando se o lavar e engommar: nesta typographia se dirá quem.

CASA DA FORTUNA

RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N 23.

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$009.
Quarto	6$000..

Manoel Martins Fiuza.

ADVOGADO
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo
67—Rua do Imperador—67

— Aluga-se uma mulata moça: a tratar em Jaboatão passando a ponte terceira casa do lado esquerdo ou a rua do Imperador n. 12, cartorio.

— Precisa-se fallar com o Sr. José Francisco Xavier de Mello, que foi senhor do engenho Comportas, a negocio de seu interesse: na rua do Rangel n. 9, padaria.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 46, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama perfeita engommadeira e copeira: a tratar na rua de João Fernandes Vieira n. 34.

— No principio da rua Imperial, casa terrea n. 4, existe uma ama de boa conducta, que se offerece para serviço interno.

1.º E 2.º ANDARES

Aluga-se o 1º e 2º andares á rua do Padre Floriano, pintado e prompto de novo: á tratar na rua do Rosario n. 22.

AMA Para uma familia de duas pessoas precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme: a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar, das 10 horas do dia as 4 da tarde.

Engommadeira.

Precisa-se de uma escrava engommadeira que seja perita: na rua Velha n. 28, sobrado.

30$000.

Dá-se esta quantia mensalmente pelo aluguel de um servente escravo: no collegio da Conceição

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite, exige-se bom leite e boas informações: na rua da Concordia, sobrado n. 10, 1º andar.

Sustento restaurativo da saude

PELA VERDADEIRA FARINHA

A, Du Barry d'Arabia

Os abaixo assignados fazem sciente a seus freguezes, que pelo vapor inglez *La-Plata* receberam segunda remessa d'essa excellente farinha, cujo uso muito se recommenda para as crianças, pessoas debeis e convalescentes, applicada com reconhecida vantagem nas constipações, diarrheas, nausea do estomago, tosse, escarro de sangue, phthysica, etc. etc. Preferida ainda pelo agradavel sabor, Unirica outra qualquer.

Ama de leite

Precisa se alugar uma ama que tenha bom leite e que seja sadia: a tratar na rua Duque de Caxias (outr'ora Cruzes) n. 2.

AVARIADO

Algodão americano de listras para roupa de escravos a 240 o covado: na rua do Crespo n. 25.

1º andar, pintado e preparado de novo.

A pessoa que tinha alugado o 1º andar á rua do Padre Floriano por motivos que houveram deixou de o ir occupar, o que se previne áquellas pessoas que pretendiam dito andar e que se lhe dizia estar alugado, que se ainda o quizerem dirijam-se á rua larga do Rosario n. 22.

— Precisa-se de uma ama ou escrava para engommado, paga-se bem: na rua dos Pires n. 32.

— Aluga-se um moleque e uma escrava: á tratar na rua do Queimado n. 2.

— Aluga-se a casa terrea sita na travessa dos Pires n. 7 constando de 2 salas, 6 quartos cosinha fóra e quartos para escravos, banheiro com agua do Prata e encanamento de gaz, a tratar na padaria junto.

Vende-se ou aluga-se um sitio no Arraial lugar denominado Coqueiros, travessa do Açude n. 2, com 305 palmos de frente e 2,000 pouco mais ou menos de fundos, tem casa soffrivel, cacimba nova e excellente (a prova dos mais rigorosos estios e verões) com banho de repucho caixa d'agua e banheiro simples e de choque encanamento d'agua para dentro de casa e para a horta. uma grande parte do sitio é plantado de diversas fructeiras das quaes, já algumas dão producto. O dito sitio torna-se recommendavel pela sua posição e vista pitoresca pela frescura e salubridade do ar e dista apenas oito ou dez minutos da estação da casa Amarella como a da Porta d'Agua: a tratar no mesmo ou na rua Nova n. 23.

Caixeiro

No pateo da Ribeira n. 13, precisa-se de um caixeiro de 16 a 18 annos portuguez com pratica de taberna.

IMPERIAL FABRICA DE CIGARROS
DE
S. JOÃO DE NITHEROHY.

Um dos problemas que mais tem preoccupado attenção dos legisladores e dos economistas modernos, particularmente na Inglaterra e na França, e ácerca do qual, ainda em 1868, L. Wolowki fez um profundo e notavel discurso, é o que trata de definir e regularisar, mantendo o equilibrio entre o interesse e a humanidade, o trabalho das crianças nas manufacturas.

Esta questão grave e melindrosa, começa a ser entre nós de alguma importancia, e merece que a examinemos com criterio, tanto mais que forçosamente na substituição do elemento servil terá ella de considerar-se efficacissima para o futuro desenvolvimento de nossas industrias.

Recordando com o celebre economista de que fallámos o profundo pensamento do poeta inglez que diz:—«A criança é o pai do homem» partilhamos tambem os seus generosos sentimentos relativamente á essas frageis e delicadas creaturas, que ainda na primeira iniciação da vida prestam já tão importantes serviços á sociedade.

Qualquer que seja o ensino ou o labor em que se exercitem as forças ainda debeis dessas fracas existencias, deve presidir o maior escrupulo á sua direcção, a maior vigilancia e cuidado no emprego e distribuição do tempo, porque do seu resultado depende a actividade e a energia das novas gerações, e d'estas as grandes conquistas do futuro e o progressivo aperfeiçoamento social.

Nos seculos anteriores as industrias occupavam-se mais com os productores. Ao seculo XIX compete a gloria não só de melhorar o fabrico dos productos, tornando-os mais perfeitos e mais accessiveis a todos pelo quantidade e modicidade do preço como a sorte a condição, a existencia do trabalhador, do homem.

Wolowki cita a este respeito as palavras de Gladstone, que, em uma reunião de operarios inglezes, fallando-lhes tanto em seus direitos, como em seus deveres, disse: «O nosso seculo é o seculo do operario:» e accrescenta que esta phrase não sahio de bocca suspeita, pois Gladstone não pertence ao numero daquelles que lisongeam em vez de servir ao povo.

O homem é d'este modo encarado como bem primordial da producção do bem; e o notavel autor á que nos referimos entende comnosco que a liberdade que elle conquistou tira toda a sua força da energia da alma associada á saude do corpo, da elevação do espirito que proporciona o desenvolvimento progressivo da habilidade pessoal.

Foi baseados n'esta alliança que os legisladores inglezes comprehenderam que o instrumento activo, o operario, obedecia a outras e diversas necessidades que as que são partilha do instrumento material.

Foi por este motivo que se marcaram e regulamentaram as horas do trabalho nas manufacturas, e se attendeu sobretudo a que as crianças recebessem a um tempo o ensino da fabrica e o ensino da escola.

« Em 1862, diz ainda Wolowki; sanccionou-se na Inglaterra a prole, a vigilancia penetrou no seio das vastas communas industriaes, formadas hoje em roda da machina de vapor, dessas vastas communas povoadas por milhares de operarios. A lei de 1802 fixou a idade em que as crianças podiam entrar para as manufacturas e limitou a duração do trabalho.

Pois bem. Este grave e humanitario problema que levou quasi meio seculo a resolver, e preoccupou a attenção de tantos homens de estados eminentes, como foram Roberto Peel Lord Ashley, hoje Conde de Chattsbuago, genro de Palmerston, e muitos outros, assignalando uma pagina honrosa na historia da civilisação moderna, acha-se realisado, e dando salutares resultados entre nós na fabrica de cigarros de S. João Nitherohy, da qual são proprietarios os Srs. Souza e Novaes.

Já tivemos occasião o anno passado, de escrever algumas linhas acerca deste importante estabelecimento, e hoje, depois de uma visita que fizemos ao novo edificio ampliaremos aquelle nosso trabalho.

A casa onde actualmente está estabelecida a fabrica sem duvida um dos melhores predios da capital.

Além das espaçosas accommodações interiores livremente arejada como convém a tão numerosa agglomeração de pessoas, o predio é exteriormente de uma architectura simples e elegante, e fica a poucas braças do mar, onde com auxilio de uma ponte os productos são com facilidade embarcados e conduzidos para os mercados.

Cerca de duzentos meninos ahi recebem o ensino manual, intellectual religioso e moral.

A mais perfeita ordem, sem a severidade de uma rude disciplina, mas antes aconselhada pelos preceitos praticos da autoridade, dá um aspecto agradavel a esta afanosa communa de pequenos operarios e esperançoso nucleo de futuros e moralisados cidadãos.

Em um vasto salão das 7 ás 9 horas da tarde depois do trabalho e do descanso aprendem os meninos os primeiros elementos da leitura da escripta e da contabilidade. Dissemos primeiros elementos porque acreditamos que as noções rudimentaes da escola não são outra cousa mais que o instrumento com que mais tarde se deve concluir e aperfeiçoar a educação. Não custa saber ler o essencial e fazer uso discreto e aproveitavel desse poderoso motor do nosso aperfeiçoamento moral.

Depois do trabalho manual e do ensino da escola depois mesmo de algumas horas consagradas ao recreio era preciso amenisar com o estudo de alguns dos ramos das bellas-artes as tarefas infantis.

Neste intuito foi creada uma aula de muzica dirigida por habil professor.

Com pouco tempo de exercicio e o ardor proprio da mocidade já alguns dos alumnos tocam com verdadeiro adiantamento os instrumentos que escolheram, e pode dizer-se que a fabrica tem hoje uma banda de musica á sua disposição, o que além de accrescentar uma agradavel prenda á educação dos aprendizes, dispensa dias festivos do estabelecimento, o concurso dos musicos estranhos.

Ora, o grande resultado colhido por este duplo systema do ensino manual e simultaneamente intellectual, é que os productos da fabrica de S. João de Nitherohy, redobrando de valor pela qualidade e perfeição augmentam tambem a sua procura no mercado e naturalmente os avultados interesses dos productos.

Estabelecida assim com os outros estabelecimentos do mesmo genero a luta da concurrencia, que, ao dizer de um notavel economista, não é outra cousa mais que a manifestação pratica, a face material da liberdade, claro está que as condições do trabalho livre começam já a ser assentadas, entre nós em bases sensatas e de consequencias proficuas.

Ligamos um alto apreço ás tentativas e aos resultados desta ordem.

O Brasil precisa empregar todos os seus esforços na propaganda industrial, não esquecendo nunca que a quantidade dos productos nada representa, si ella se não tornar ao mesmo tempo recommendavel pela sua qualidade, e que esta só se obtem com auxilio efficaz dos productores habeis e intelligentes.

Acreditamos, pois, que os Srs. Souza e Novaes prestam um importante serviço ao paiz e temos sempre prazer em mencionar os estabelecimentos desta natureza, não só em referencia a esta fabrica, como a todas que estiverem fundadas ou se fundem d'aqui em diante nas mesmas circumstancias.

O unico deposito nesta cidade é no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 21.

A. Zaluar.

AO PUBLICO.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e especialmente ao corpo de commercio que deixou de ser caixeiro da casa dos Srs. Tasso Irmãos & C. desde o dia 5 do corrente. Recife 28 de setembro de 1871.

Manoel de Mesquita Bastos.

AMA Na rua do Alecrim n. 20 precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma familia composta de duas pessoas.

ADVOCACIA
BACHAREL
J. B. P. Côrte Real
Rua do Imperador n. 12.

ILEGÍVEL

Na rua do Pires, sobrado n. 28, precisa-se de uma ama que seja boa cozinheira.

AMA Na rua do Corredor do Bispo n. 5, precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de 2 pessoas.

AMA Precisa-se de uma ama que engomme bem, e faça mais algum serviço, forra ou escrava: na rua do Pires, sobrado n. 28.

— Precisa-se de officiaes de barbeiro: no salão de cabelleireiro da rua da Imperatriz n. 82.

Companhia Alliança

DE

seguros maritimos estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL..Rs. 2,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navios de vella e vapores para dentro e fóra do Imperio. Agencia á rua do Commercio n. 5, escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pouca familia: a tratar na rua da Cruz n 18, 3º andar.

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar: á tratar na rua da Alegria n. 5.

Pede-se

A quem tiver achado hontem um vale da quantia de 100$ a favor de Manoel José Fernandes Barros, o favor de entregar na rua da Cadeia n. 55, armazem, visto que de nada vale a outra qualquer pessoa.

Jumentos hespanhoes

Acabam de chegar no brigue *Bella Figueirense*, dous jumentos muitos grandes e bonitos proprios para tirar raça: a tratar no escriptorio de E. R. Rabello & C. rua do commercio n. 48.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, na rua do Duque de Caxias, outr'ora rua das Cruzes, n. 22, 1º andar, entrada pela travessa do Ouvidor.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, forra ou escrava, que não tenha filho: á tratar na rua Formosa n. 24, casa da esquina que tem gradame de ferro.

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$

Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 196 com 800$000, um inteiro n. 2767 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (209ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 8.ª parte das loterias, a beneficio do hospital da Ordem Terceira do Carmo do Recife (210ª), que se exrahirá quarta-feira 11 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Finza.

Forneiro

Precisa-se de um bom forneiro: na padaria da rua estreita do Rosario n. 5.

Rival sem segundo

Rua Duque de Caxias n. 91

José de Azevedo Maia e Silva, em sua loja de miudezas continua a vender tudo por baratos preços que a todos admira:

Libra de lãa para bordar a melhor que ha.	6$000
Caixas com superiores grampos francezes a	160
Duzias de facas e garfos de um e dous botões a	4$000
Talheres para meninos a 240 e	400
Libras de linha de novello, a melhor possivel.	1$500
Duzia de lenços de cassa com barra.	1$000
Caixas de linhas com 30 novellos a	500
Vara de franja branca para toalhas	160
Duzias de meias cruas muito boas a	3$500
Duzias de meias finas para senhoras a	4$000
Duzias de facas e garfos cravadas a	3$000
Duzia de palitos segurança a 120, 240, 320 e	500
Navalhas muito finas, para fazer a barba a	1$000
Caixas com pennas de aço com toque a	320
Caixas com pennas de Perry fazenda fina a	800
Ditas de dita dito verdadeiras a	1$200
Caixas com 20 cadernos papel amizade a	700
Peças de fitas para cóz com 10 varas a	500
Peças de trança lisa de todas as côres a	40
Duzias de linha frouxa para bordar a 400 e	500
Pares de sapatos de trança a	1$800
Duzias de baralhos muito finos a 2$400 e	2$800
Ditas de agulhas para machina a	2$000
Libra de pregos francezes a	240
Resmas de papel almaço superior a	3$600
Ditas de dito pautado o melhor a	4$000
Caixas com sabonetes fructa a 720 e	1$000
Carriteis de linha Alexandre a	100
Gravatas de cores muito finas a	500
Ditas pretas pontas bordadas a	600
Grosas de botões de madreperola para camisa a	500
Novellos de linha branca, 400 jardas	60
Duzia de cartões de linha branca e preta e de cores a	120
Thesouras muito finas para unhas e costura a	500
Caixas redondas para botar rapé a	1$200
Caixas com pós para limpar dentes fazenda fina a	200
Livro das missões abreviadas a	1$500
Copos grandes com superior banha	1$500
Maços de pallitos para dentes o melhor que ha a	160

ATTENÇÃO

Vende-se por barato preço uma propriedade á margem da cambôa dos *Remedios*, fazendo-se toda vantagem ao comprador, recebendo-se parte em dinheiro e parte em letras ou objectos de *prompta* venda; cuja propriedade contém uma grande olaria de pedra e cal que lastra 16,000 tijolos de alvenaria grossa e forno que comporta 25,000, com mais um forno e lastro para fazer-se telhas, ladrilhos, canos e louça, com excellente barro para qualquer obra, com dous excellentes viveiros de peixe e com casa de vivenda para grande familia, torna-se *recommendavel* por passar perto a linha dos bonds: as pessoas que pretenderem dirijam-se á dita propriedade a entender-se com o capitão Delfim Lins Cavalcante Pessoa.

VENDE-SE

Pode ser procurado a venda de aço de Trieste da verdadeira marca 1, 0 e 00 em casa dos Srs. Keller & C.: a rua da Cruz N. 55

ATTENÇÃO

Afinal chegou nova remessa de leite condensado da Suissa, pelo vapor *Cognac*, e desde já ficamos esperando pelos seus apreciadores e entendedores deste artigo: vende Keller & C. na rua da Cruz n. 55.

TRILHOS URBANOS

DO

RECIFE A' OLINDA

Por ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas para, no prazo de 8 dias a contar do dia 2 d'outubro proximo findo eralisarem a ultima prestação de suas acções, da 2ª emissão, na razão de 10 %.

Para esse fim será o Sr. thesoureiro encontrado no escriptorio da companhia, das 11 horas da manhãa ás 2 da tarde de todos os dias uteis.

Recife 28 de setembro de 1871.

João Joaquim Alves.
1º secretario.

—

Aos Srs. accionistas avisa se que a sessão d'assembléa geral em continuação de seus trabalhos sobre a reforma dos estatutos será no dia 9 do corrente (segunda-feira) pelas 10 horas da manhãa, e no mesmo lugar das anteriores.

Recife, 2 de outubro de 1871.

O 1º secretario,
Luiz Lopes Castello Branco.

— O Sr. André de Sá e Albuquerque é rogado a vir entender-se com Tasso Irmãos em liquidação a negocio de mutuo interesse.

Casa para alugar.

Aluga-se o 2º andar da rua da Cadeia n. 4.

SITIO

PARA ALUGAR.

Aluga-se um bom sitio com grande casa de sobrado, caiada e pintada, com commodos para grande familia, commodos para escravos, cocheira, estribaria, casa de banho e muitas arvores, na Passagem da Magdalena: a tratar com Domingos Alves Matheus, a rua do Vigario n. 21.

Casa para alugar.

Na travessa da rua dos Pires n. 9, com 7 quartos, sendo um no quintal, tendo agua do chafariz, banheiro e gaz, muito fresca, propria para familia: para ver a chave na padaria junto da mesma.

— Dá-se a quantia de 500$ sob hypotheca: na rua de Hortas n. 94.

PEDIDO

Roga-se aos capitães de Campo o favor de apparecerem á rua do Livramento n. 33, á negocio de seu interesse.

Ao publico

Rua do Imperador n. 24.

Ao publico é sem duvida a quem nos dirigimos, pois, para isso fazemos inserir neste jornal um annuncio que deve ser lido por todos com muita attenção.

Não vimos com phrases bombasticas, procurar convencer o respeitavel publico que acabamos de montar uma fabrica e loja de confeitaria, pastelaria e culinaria, sómente com o malicioso fim de chamar attenção para o nosso estabelecimento; somos amigos do progresso material desta provincia occorreu-nos por isso, a idéa de facilitar a qualquer habitante della, a munir-se com presteza e quantia resumida, de qualquer objecto tendente as tres artes acima referidas; estabelecendo para esse fim uma confeitaria a rua do Imperador n. 24. sob a seguinte denominação CONFEITARIA DO CAMPOS.

Ao commercio e ao publicó.

Previno pelo presente annuncio, para que ninguem desconte ou faça transacção alguma com as seguintes lettras por mim acceitas, provenientes das partes que comprei no engenho Cachoeirinha, as quaes lettras se acham em mão das pessoas abaixo mencionadas a saber: em mão do Sr. Pedro de Mello e Silva duas lettras, sendo cada uma de 1:000$, a primeira vencivel em maio de 1872, e a segunda vencivel em maio de 1873. Em mão do Sr. Francisco Mauricio de Mello uma lettra de 800$ vencivel em maio de 1872. Em mão do Sr. Manoel de Mello e Silva uma lettra de 800$, vencivel em maio de 1872. Em mão do Sr. Laurentino Ferreira de Albuquerque uma lettra de .... 1:000$, vencivel em maio de 1872; visto que se apresenta um equivoco pelo qual deixo de as pagar, o que farei logo que elle fôr deslindado.

Engenho Cachoeirinha, 27 de setembro de 1871

José Teixeira Lima.

PHARMACIA
Especial homeopathica
DA
VIUVA DO DR.
Sabino O. L. Pinho.

43—Rua do Barão da Victoria—43

Para este antigo estabelecimento acaba de chegar no ultimo paquete, da casa de James Epps & C., de Londres, um excellente sortimento de carteiras e caixas de todos os tamanhos, quér para globulos, quér para tintura; assim como medicamentos em trituração e em tintura, globulos, etc.; o que tudo se venderá por preços mui razoaveis.

Thesouro homeopathico do Dr. Sabino O. L. Pinho.

3ª edição.

Muito melhorada e augmentada com um appendice.

Até principios do mez proximo estarão á venda os exemplares desta importante obra.

As preparações desta pharmacia continuam a ser feitas sob as vistas immediatas do medico do consultorio, o Sr. Dr. Jazmino A. dos Santos Mello.

— Felippe Santiago de Almeida participa ao publico que comprou a taberna n. 33 sita á rua das Crioulas, na Capunga, ao Sr. Joaquim José da Fonseca, livre e desembaraçada de qualquer debito concernente á mesma. Capunga 5 de outubro de 1871.

NOVA PUBLICAÇÃO

A Parahyba e o Atlas do Dr. Candido Mendes de Almeida.

OBSERVAÇÕES CRITICAS.

Nas livrarias franceza e universal, rua do Crespo n. 2 e Imperador n. 54.

APROVEITEM.

O magnifico e saudavel chocolate em pó, em pequenas latas, a 3$200 a libra; vende-se nos seguintes armazens, rua do Imperador n. 40, e rua Marquez de Olinda n. 53.

Cadella

Perdeu-se uma cachorrinha d'agua muito mansa e toda branca, acode por Mina: a pessoa que achou-a e queira restituir a seu dono, dirija-se a rua das Cruzes n. 42, que será recompensado pelo seu trabalho.

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, prefere-se escrava: a tratar na rua do Marquez de Olinda, sobrado n. 34, segundo andar.

— Perdeu-se na sexta-feira 29 de setembro da estação da rua da Aurora á rua dos Pires, no trem de 8 1/2 horas da noite que sobia para Olinda, um relogio de prata em ponto pequeno, descoberto: a pessoa que achou e queira restituir a seu dono, dirija-se a Olinda, rua dos Quatro Cantos, loja de marcineria, que será recompensado.

Caixeiro

No hotel da rua larga do Rosario n. 29 precisa-se de um caixeiro, paga-se bem.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme para casa de pouca familia: a tratar na rua de Pedro Affonso numero 29.

Precisa-se de uma mulher que saiba cozinhar bem, forra ou captiva: na rua do Hospicio n. 46.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba engommar e ensaboar: rua do Imperador n. 57, segundo andar, entrada pelo lado da ponte.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: á rua da Praia n. 38.

— Quem pretender alugar dous pretos proprios para armazem de assucar, póde dirigir-se a rua da Soledade, sitio n. 33.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000.

Bilhetes garantidos da provincia.

Rua do Barão da Victoria,

Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus muito felizes bilhetes a sorte de 5:000$000 em um bilhete inteiro de n. 2499, um quarto de n. 196 com a sorte de 800$ e em um quarto de n. 2678 com a sorte de 100$, além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (209), podendo seus possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para virem ao seu estabelecimento comprar os felizes bilhetes garantidos, que não deixará de tirar qualquer premio como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 8ª parte das loterias em beneficio do hospital da ordem terceira do Carmo, que será extrahida no dia quarta-feira 11 do corrente mez

PREÇOS.

Inteiro	6$000
meios	3$000
Quartos	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

João Joaquim da Costa Leite.

ATTENÇÃO

Quem quizer comprar metade de uma casa na Passagem da Magdalena, antes da ponte grande, com bastantes commodos, sotão, quintal murado e um corredor que vai ter ao banho: e uma terça parte de uma casa na rua dos Pescadores, dirija-se á rua Direita n. 3, 3º andar.

— Na rua Direita n. 64, precisa-se fallar com o Sr. Sebastião de Mello e Albuquerque a negocio de seu interesse.

COMPRAS.

— Nesta typographia compra-se uma historia sagrada por Pinheiro.

— Compra-se uma casa terrea boa, que tenha commodos para familia no bairro da Boa-Vista; a tratar na rua do Hospicio n. 13.

VENDAS.

Gaz economico para os candieiros de porcelana.

Acaba de chegar este já bem conhecido combustivel, como o mais barato, prompto e asseiado de todos até hoje conhecidos, e se encontra á venda no unico deposito, á rua larga do Rosario numero 34.

ATTENÇÃO.

Chegaram á loja do Mercurio, rua da Imperatriz n. 86:

Ricas franjas de seda preta, luvas de pellica Jouvin, botinas de cores para senhora, ditas de cordavão e bezerro para homem, oleo extractoriza, ricas fitas largas para laço, ricas gravatas de gurgurão de seda das mais modernas e lindas cores, e um completo sortimento de galões de seda para guarnecer vestidos e outros muitos objectos de gosto.

Rua da Imparatriz n. 86, loja denominada O MERCURIO pertencente á

JOSÉ BERNARDO DA MOTTA.

— Na rua das Cruzes n. 38 1º andar, tem para vender os objectos seguintes, em completo estado de perfeição, e com pequeno uso, por ter sido de uma pessoa que mudou de residencia e não necessitar dos ditos objectos, poderão ser vistos das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde, e vende-se por muito barato preço.

1 lustre de 4 bicos com correntes e pendentes todo de chrystal, 3 candieiros de 2 bicos de metal, 3 ditos de 1 bico de dito, 7 arandellas, tudo para o gaz carbonico, 17 globos para os mesmos, 6 lanças para cortinas, 2 venezianas, 1 lampeão para jardim, 36 jardas de esteira, 1 relogio de parede, 140 pés de canos de chumbo proprio para encanar agua e com 1 torneira, 1 guarda-roupa de amarello, pequeno, e 1 carteira de dito para loja. Tambem se vende um cavallo aço marfim gordo e bom.

Potassa da Russia

em barris: nos armazens de Tasso Irmãos & Companhia.

— Vende se um terreno aterrado e com uma mei-agua, assim como tem um viveiro de peixe: quem pretender dirija-se á travessa de Santo Amaro das Salinas, a fallar com o Sr. Angelo.

Pão Ramonda

No bem conhecido e acreditado deposito de pão sito á rua do Barão da Victoria n. 55, para mais commodidade dos senhores passageiros da machambomba acha se á venda dito pão; no mesmo deposito encontrar-se-ha sempre cigarros de diversas qualidades e charutos da Bahia das seguintes marcas: Bismarck, opera, trabucos, regalia britanica e imperiaes de Simas: no deposito da rua do Barão da Victoria n. 55, de Bonanni & C.

Vinho tinto e branco superior

de carcavellos tem para vender em caixas de uma duzia Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

Cadeiras.

Novo sortimento de cadeiras francezas á venda no armazem de Tasso Irmãos & C. ao caes do Apollo.

Relogios de ouro e prata

dos melhores fabricantes inglezes, francezes e suissos, vendem-se por preços muito rasoaveis, na loja de joias Esmeralda

RUA DO CABUGÁ N. 5.

4 — Rua do Apollo — 4

João do Rego Lima & Filho tem para vender, 20 0/0 menos que em outra qualquer parte, o seguinte:

Linguiças das ilhas em latas.
Alcatrão em barris.
Vinho do Porto fino em caixas.
Dito Bordeaux dito dito.
Relogios de parede e cima de mesa.

Superiores cigarros do Rio de Janeiro.

Domingos Alves Matheus, unico agente nesta provincia da fabrica imperial de cigarros de S. João de Nitheroby, estabelecida no Rio de Janeiro, tem sempre um completo sortimento de todos os cigarros, fumo picado e em latas. Tem igualmente os afamados cigarros Conde d'Eu, feitos com magnifico papel de palha de milho e fumo superior Para governo de seus freguezes, que tem estabelecido depositos filiaes, nas casas dos Srs. Thomaz Francisco de Salles Rosa e Manoel de Souza Cordeiro Simões Junior, no bairro do Recife, e todo quanto fôr vendido em outras casas com a firma de Souza Novaes & C. são falsificados.

— Joaquim José Gonçalves Beltrão tem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, os generos abaixo notados, que vende mais barato do que em outra qualquer parte:

Azeitonas em ancoretas.
Amendoas em barricas.
Café muido em massos de 1 libra.
Chapeos do Chile de boa qualidade.
Cognac marca martel fréres.
Enxadas.
Farinha de mandioca de Santa Catharina, saccos de 3 e 2 alqueires.
Dita da Bahia em saccos brancos.
Dita de dita em barricas, proprias para casas particulares.
Fio de algodão da Bahia em novellos.
Fouces.
Maxados.
Nozes.
Obras de palhetas.
Papel proprio para cigarros.
Dito azul para botica.
Palitos para dentes.
Pregos sortidos.
Panno de algodão da fabrica de Todos os Santos de Pedroso na Bahia.
Rolhas.
Rapé popular da Bahia.
Botim em fardos.
Retroz dos melhores fabricantes do Porto.
Tapioca do Maranhão.
Tabaco simonte da Bahia.
Verniz copal.
Vinho do Porto engarrafado, caixá de 12 garrafas.
Dito de dito em barris, proprio para engarrafar.
Dito muscatel, verdadeiro de Setubal.
Dito Bordeaux em caixas de uma duzia.
Dito de cajú em caixas de uma duzia.

PECHINCHA

A 2$500 rs.

Na loja de Paulo Guimarães.

Botinas de marroquim de todas as cores para senhora a 2$500.

Ditas de duraque preto enfeitadas, para senhora a 3$000.

Chitas roxas com palma, cor fixa, covado a 160 rs.

Brim pardo trançado fino com pinta de mofo, covado a 400 rs.

Casineta cor de cinza, duas larguras, idem idem o covado 1$.

Atoalhado de algodão, gosto moderno, metro 1$600.

Brins de Angola verdadeiro, metro 1$180.

Casemira chuva de ouro, propria para costume, covado 2$500.

A' RUA DA IMPERATRIZ N. 48
Junto a padaria franceza.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

UVA FERRAL

chegada hontem a 700 rs. a libra ou 1$600 o kilo: só no armazem do Campos á rua do Imperador numero 28.

— Vende-se a casa terrea n. 131 a rua do Visconde de Goyanna (outr'ora Mondego), nas proximidades da linha dos bonds: a tratar na rua do Crespo n. 12, 1º andar.

— Vende-se na antiga rua Direita, hoje Marcilio Dias n. 99, queijos muito frescaes do reino a 2$ e 1$500, farinha de milho de todas as qualidades e maçãs das ultimamente chegadas.

A 1$500

Vende-se botinas para meninas pelo diminuto preço de 1$500 o par: venham á rua da Imperatriz n. 68, loja de miudezas junto a padaria.

— Vende-se a casa n. 4 da rua do Gaz: á tratar nesta typographia.

A 640 rs.

Vende-se sapatos de marroquim, obra muito boa pelo preço de 640 rs.: venham a rua da Imperatriz n. 68, loja de miudezas.

A 4$000

Vende-se espartilhos para meninas e senhoras pelo diminuto preço de 4$000: venham á nova loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 68; venham a elles, antes que se acabem.

A 4$500

Vende se borzeguins para homem, obra taxiada e bem feita, pelo diminuto preço de 4$500: venham á rua da Imperatriz n. 68, loja de miudezas.

MODERNAS BAREGES COM LISTAS DE SEDA FRANJA AO LADO.

Chegou para o armazem do Pavão um elegante sortimento das mais lindas bareges e lãazinhas modernas, tendo ao lado bonitas listras assetinadas com franjas para os enfeites, as quaes se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, por haver grande sortimento desta nova fazenda na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

Madapolão barato a 5$500.

Vendem se peças de madapolão muito superior tecdo 4 palmos de largura com 24 jardas cada peça pelo barato preço de 5$500, por ter um leve toque de mófo, senão seria para muito mais dinheiro. Dito francez finissimo muito largo, por ter o mesmo defeito que larga logo que seja lavado a 7$000 a peça, é grande pechincha á rua da Imperatriz n. 60, na loja do Pavão de Pereira da Silva & C.

NOVAS BAREGES A 400 RS. O COVADO.

O Pavão vende delicadissimas e modernas bareges para vestidos, pelo barato preço de 400 rs. o covado na rua da Imperatriz n. 60.

Grande liquidação

LAAZINHAS A 320 RS. O COVADO.

Muito lindas lãazinhas proprias para a praça a 320 rs. o covado, é pechincha: na loja de Guilherme Carneiro da Cunha, rua do Crespo n. 20.

Pomada alpaka

E' muito conhecida esta pomada e muito apreciada por sua finissima qualidade, a Nova Esperança é quem tem.

Jarros de porcellana

Um completo sortimento de lindos Jarros de porcellana (do afamado Bacará) existe na Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO
DA
TERRA NOVA
DE
H. LACOMBE

Este oleo que tão boa acceitação tem merecido, muito se recommenda por ser o mais purificado que até hoje tem vindo, e ainda pelo bom paladar, superior a outro qualquer: vende-se no deposito especial de Bartholomeu & C.: rua Larga do Rosario 34.

VENDE-SE

A verdadeira gomma do Acaracú em saccos e barricas, por menos preço do que em outra qualquer parte á rua do Vigario n. 14, escriptorio de José Lopes Davim.

— Vende-se o engenho Conceição da Batheria, na comarca de Camaragibe, provincia de Alagoas, duas legoas distante da villa do Passo, porto de embarque, e em altura que deve passar a projectada e já contratada via-ferrea de Maceió a encontrar com a de Una; moente e corrente convenientemente preparado a todos os respeitos ao melhor modo de facilitar o respectivo trabalho com o maior aproveitamento; moendo por uma machina a vapor de força de tres e meio cavallos inglezes do mais moderno systema e sobretudo de uma admiravel simplicidade, possuindo os melhores e mais uberdosos terrenos possivel para cana e qualquer lavoura, tendo uma legoa de fundo e mais de meia de frente, dando assim lugar a mais dous engenhos de soffrivel tamanho para moerem com agua. Reunindo alem de outras as vantagens de tres portos de embarque e a proximidade de mercados, como sejam a Villa do Passo, Porto Calvo, povoações de Tabuminha e de Camaragibe. Vende-se com a safra prestes a colher para mais de 2,000 pães de assucar, ou com a que se está a criar, que não deverá ser inferior. Tambem se venderá alguns poucos escravos, boiada, assim como alguns utencilios, moveis de casa de vivenda, etc., etc. Tambem se arrenda por alguns annos, e mesmo com alguns escravos, etc., podendo-se retirar a machina a vapor e deixar molinote para animaes, com tanto porém que se compre a safra existente: a tratar no referido engenho ou nesta cidade com o Sr. Tavares de Mello, praça do Corpo Santo n. 17.

Lembrança á tempo

O proprietario do armazem de viveres á rua do Imperador n. 28, vem por meio deste annuncio prevenir e avisar ao respeitavel publico desta cidade, que é o seu armazem um dos que com mais vantagem pode satisfazer as suas bem entendidas exigencias, pois para tal fim tem feito reunir no mencionado estabelecimento o mais completo sortimento de acepipes, e para que os dignos leitores deste annuncio não tenham occasião de massada toma a resolução de limitar se a lembrar somente os generos que elle tem como especial novidade, e é o seguinte:

Lindas caixas com confeitos, proprias para pequenos presentes.

Chocolate em pó, este chocolate tem a vantagem de poder-se fazer mesmo na mesa.

Leite condensado, a melhor marca conhecida, este leite convem principalmente aos collegios, hoteis e hospitaes, pela presteza com que se obtem qualquer preparado delle.

Tamaras do Egypto, raramente vindo a este mercado.

Licores finos: Chartreuze, Curação, Anizete, Creme de rosa, etc., etc.

ALEM DISSO O CAMPOS

póde garantir que o seu armazem é um centro de bom e agradavel ao paladar, pois nelle se encontrara sempre tudo quanto póde necessitar uma despensa, cozinha ou mesa desde a mais bem sortida até a mais mediocre.

AGORA AINDA

annuncia tambem feijão mulatinho em saccos e a retalho.

AS 4$500 DUZIAS DE Lenços de linho esguião já abainhados a 3$500 a duzia: na loja do Papagaio, rua da Imperatriz numero 40, DE MENDES & CARVALHO

Querem comprar?

Guardapisa para vestidos; preto ou branco?
Papa-fina, larga ou estreita?
Lenços de linho, bordados ou lisos?
Bonitos leques, osso ou sandalo?
A Nova esperança é quem tem!!!

É novidade!

Acaba de chegar a Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63, bonecos e bonecas, sendo de moldes inteiramente novos, vindo entre elles os engraçados bonecos de borracha: para que se cançam? quando quizerem comprar qualquer objecto sendo bom, bonito ou engraçado, lembrem-se logo da Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

LEHMAN FRERE

vendem cerveja mayense e vinho do Rheno.

A revalesciere du Barry de Londres

Toda a doença cede a Revalesciere du Barry, que dá saúde, energia, appetite, digestão e descanso. Ella cura as dispepsias, gastrites, humores, acidez pituita, flato, enjôos, vomitos depois da comida e gravidez, constipações, asthma, affecções pulmonares, bexiga, figado, cerebro e sangue; 60,000 curas, incluindo muitas dellas no Brasil.

A revalesciere chocolatada du Barry em pó,

Delicioso alimento para almoço e ceia, muito nutritivo, fortificando os nervos do estomago sem causar o menor peso nem dôr de cabeça, nem irritação.

Unico deposito para o Brasil é em Pernambuco na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua do Duque de Caxias n. 57. (Todo cuidado com as falsificações.)

Espanadores

De palha o mais bem feito que é possivel e mais barato do que em outra qualquer parte, na praça da Independencia ns. 35, 37 e 39.

VENDE-SE

dous cavallos de sella, sendo um castanho, de frente aberta, bastante gordo, andador de baixo a meio; e outro mellado, de crinas brancas, muito bom baixeiro: os pretendentes podem ve los na rua de Riachuello casa de Vicente Ferreira da Costa, das 6 as 8 horas da manhãa e das 3 as 6 da tarde.

Ferro galvanisado

Proprio para cobrir casas, estações, cocheiras, armazens, etc.

2550 folhas de differentes tamanhos e grossuras, chegadas ultimamente e ainda na alfandega.

English Galvanized Iron, 2550 Corrugated Sheets.

Sympson & C., n. 10 rua do Bom Jesus, outr'ora rua da Cruz.

MACACOS

proprios para suspender barcaças e hiates, vende-se na rua da Cadeia n. 39.

Sitio á venda

No Arraial rua da Harmonia, vende-se um sitio, todo plantado, boa casa e banho, que se torna recommendavel, já pela sua collocação topographica e salubridade que gosa aquelle pitoresco arrabalde, e já pela modicidade com que se póde fazer tão optima acquisição. As pessoas que o desejarem pódem dirigir-se para informações a rua do Livramento, armazem do Baiza.

Para noivados.

Fitas especiaes e preparadas para laços de cortinados de cama: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63: a ellas antes que se acabem, pois vieram somente seis, e são lindissimos.

Machinas para descaroçar algodão.

No escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos, á rua do Vigario n. 16, 1º andar, vendem se machinas de 18 serras para descaroçar algodão

SITIO

Vende-se uma casa de pedra e cal, com terreno de duzentos palmos de frente e trezentos e trinta de fundo no lugar do Fundão, rua de Olinda, confronte ao sitio dos craveiros, tambem se vende terrenos no mesmo lugar, torna-se recommendavel por ficar perto da estação do Fundão e junto ao rio Beberibe: a tratar nos dias uteis a rua estreita do Rosario n. 41 loja, e domingos e dias santificados no mesmo sitio Fundão com Miguel Ferreira Carreiro.

— E. A. Burle & C., em seu armazem á rua da Cruz n. 48, vendem a preços muito em conta para acabar:

Ladrilhos de marmore.
Taboas e degráos de dito.
Manná commum.
Mannite.
Fio de vela.
Cognac fino em caixa e barris de vidro.
Vinhos de Bordéos finos e ordinarios em caixas e barris.
Licores em caixa.
Fructas em conserva.
Azeite doce em caixas.

BAZAR VICTORIA

Rua do Barão da Victoria
Antiga rua Nova n. 2.

Amaral, Nabuco & C. convidam os seus amigos e freguezes a virem ao Bazar Victoria para apreciar o apurado gosto com que são feitos diversos artigos que receberam ultimamente da Europa, a saber:

Vestidos de blond com véos e grinaldas para casamentos.
Ditos de seda lisos e matisados.
Ditos de filó de seda ricamente bordados a côres.
Ditos de chita e de ganga com todos os enfeites necessarios.
Ditos de cambraia Victoria finissima.
Camisas bordadas para senhora e homem.
Saias e penteadores bordados.
Meias finas de algodão brancas e de côres para senhora.
Sahidas de bailes e bournox de casemira.
Basquinas de seda preta.
Ricas fronhas de labyrintho bordadas.
Caixas de seda, de lãa e seda, de algodão, festão e lãa pura.
Aza de mosca de todas as côres, é uma fazenda especial para cobrir quadros, espelhos e retratos, demasiadamente transparente e preparada de forma a evitar completamente o pó.
Colarinhos e punhos de papel.
Chapéos de seda e de velludo para senhoras e meninas.
Fitas maçonicas de diversos graos.
Perfumarias de diversos fabricantes, oleos, banhas, extractos e pós de arroz etc. etc.
Um completo sortimento de carteiras de marfim, tartaruga, madreperola e couro da Russia, indispensaveis de seda, e de couro da Russia, thezouras e canivetes muito finos.
Um completo sortimento de chapéos de sol de seda, bengallas de canna, baleia, borracha e madeira.
Charutos superiores, fumo inglez para cachimbo, carteiras e bolças de seda para o mesmo e outros muitos objectos.
Um completo sortimento de espelhos dourados de diversos tamanhos, de 4$ a 25$.
Sabonete inglez em caixinhas a 1$500 a duzia.

Papel para impressão.

Vende-se por preço muito barato, havendo tres tamanhos: na rua da Cruz n. 34, armazem de Alves & C.

Cemento verdadeiro Portland.

Vende João Ignacio da Costa, em barricas, por barato preço: no armazem da escadinha da alfandega n. 5.

A' rua do Commercio n. 10, escriptorio de José Joaquim da Costa Maia, encontra-se para vender por commodos preços:

Azulejos hespanhóes.
Folhas de ferro galvanizado para telhado de diversos tamanhos.
Ditas de dito dito lizas.
Bicas de ferro galvanizado.
Cumieiras dito.
Portadas completas para cantaria.
Ladrilhos.

! 50 palmos !

Cano de chumbo estanhado para agua ou gaz por 4$000.

CHAPMAN'S
29—Rua do Imperador—29.

CHOCOLATE EM PO'

a 3$200 a libra, em pequenas latinhas: só no armazem do Campos á rua do Imperador n. 28.

Cemento Portland

Em barricas de 13 arrobas á preço mais commodo do que em outra qualquer parte, vende-se nos armazens de Tasso Irmãos & C

Grande pechincha

Damasco de lãa com 9 palmos de largura, fazenda propria para colchas de cama e cobertas de piano, pelo baratissimo preço de 1$560 o covado, alpacas de cores de padrões miudos a 500 rs. o covado, lãas de cores mescladas e de lindos padrões a 320 e 280 o covado, cambraias de cores a 280 e 240 o covado: na loja dos arcos á rua 1º de Março (antiga do Crespo) n. 20 A.

VENDE-SE

dous bonitos cavallos, andadores de baixo a meio, sendo um rodado apatacado, bastante grande, e outro castanho, pequeno: no caes do Ramos numero 30.

LABORATORIO HOMEOPATHICO
DE
FRANCISCO DE PAULA CARDOZO JUNIOR & C.
41.—Rua do Imperador—41.

Francisco de Paula Cardoso Junior & Cª. animados pela condescendencia, que para com elles teve o Sr. Dr Jacintho Soares Rebello, que ha 26 annos exerce o systema homoopathico, gozando sempre de subido conceito, a estabelecer nesta cidade um—LABORATORIO HOMEOPATHICO—de primeira ordem, digno da confiança e protecção do illustrado e respeitavel publico desta provincia e do norte do Brasil, para o que, não se poupando a despezas nem fadigas capazes de superar todas as difficuldades, com que tiveram de loctar, trabalharam incessantemente desde março ultimo, julgando ter conseguido o seu desideratum, tem hoje a satisfação de, annunciando a abertura de sua casa, affirmar aos amigos da homeopathia, que se julgam completamente habilitados para o perfeito desempenho de todos os misteres do seu encargo.

Os elementos do seu estabelecimento foram todos importados da afamada casa de James Epps & Cª, de Londres, um dos primeiros e talvez o mais conhecido e acreditado estabelecimento deste genero; as preparações secundarias (dynamisações e diluições) foram preparadas com o mais escrupuloso esmero segundo as regras da sciencia e sob a immediata direção e inspeção do mesmo Sr. Dr. Rebello, cujo nome ligando-se desta sorte ao estabelecimento, é a mais segura garantia que podem offerecer os seus proprietarios ás pessôas, que os honrarem com a sua confiança, de que no preparo dos medicamentos não se pouparão esforços para que sejam bem servidas, pois que a austeridade, com que cumpre aquelles todos os seus deveres e sobretudo o respeito, que consagra á sua propria reputação, lhe não permittiam sacrificar a vida de seus clientes ao interesse de terceiros.

Sem pretenderem os proprietarios depreciar os productos dos outros estabelecimentos deste genero, creem todavia poder affirmar que nenhum outro excede o seu em superioridade, e para que nenhuma duvida haja a este respeito, poderão todas as pessôas que quizerem fornecer-se dos seus medicamentos visitar e examinar o estabelecimento, onde, além de boticas em globulos e tinturas de varias capacidades desde 12 até 120 medicamentos por preços razoaveis, encontrarão todos os artigos que tornam completo o sortimento de casas desta ordem, taes como: excellentes chocolates, pós dentifricios, encerado de arnica, tintura de guaco, etc, um lindo volume encadernado do—MEDICO DO POVO—original do Dr. More, traduzido pelo Dr. Silva, Pinto e revisto e augmentado em 3.ª edicção pelo Dr. Antonio de Castro Lopes.

Esta obra que contém mais de 500 paginas de impressão e uma estampa explicativa dos diversos orgãos do corpo humano é um dos mais claros livros destinados ao ensino pratico do tratamento de todas as enfermidades, pois indica, não só os medicamentos apropriados para cada molestia, como a maneira de applicar e repetir as dóses.

O preço d'ella é de 10$000 para as pessôas, que comprarem boticas neste estabelecimento, e de 12$000 para as que comprarem sómente o livro.

Contando pois, com a valiosa protecção dos amigos da homeopathia, concluem os proprietarios o seu annuncio, declarando que se acha adjacente ao seu —LABORATORIO— o consultorio do Sr. Dr. Jacintho Soares Rebello, e que se encarregam de receber e enviar ao mesmo Sr. Dr. a toda e qualquer hora os chamados de seus clientes.

ALCATRÃO DE GUYOT

LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Sñr Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, o que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O **Alcatrão de Guyot** (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do alcatrão.

O **Alcatrão de Guyot** substitue com vantagem muitas tisanas mais ou menos inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O **Alcatrão de Guyot** é empregado com o maior exito nas molestias seguintes :

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa :*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e quatro d'agua* (efficacia inteiramente especial.)

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O **Alcatrão de Guyot** *foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção accompanha cada vidro.*

Vende-se na pharmacia e drogaria de P. Maurer & comp., rua Barão da Victoria n, 17

A' AGUIA BRANCA
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 52
(Outr'ora Queimado n. 8.)

A Aguia Branca tendo já recebido parte de suas antigas encommendas, em seguimento acaba agora mesmo de receber outras, algumas das quaes se tornavam essencialmente precisas, e outras se fazem apreciadas por seus gostos e qualidades, como sejam :

Meias de fio d'escocia, abertas para senhoras e meninas.
Ditas idem com listas tambem para senhoras e meninas.
Ditas idem muito bonitas ao gosto escocez.
Ditas idem idem brancas e com listas para meninas.
Ditas idem idem para baptisados.
Ditas de algodão compridas e com listras para meninas.
Luvas pretas de seda, para senhora.
Ditas de torçal e de seda para meninas.
Bonitas camisinhas bordadas para senhoras.
Filó de seda, branco e preto com flores miudas.
Dito de algodão, liso e com flores.
Touquinhas bordadas para crianças.
Lindos e modernos chapéosinhos de fustão para ditas.
Pentes de tartaruga para desembaraçar ou pentear.
Ditos de dita travessos para meninas.
Ditos de borracha para ditas.
Ditos de tartaruga, pequenos, para segurar o amarradilho aos cabellos de senhoras.
Grande sortimento de enfeites de seda para vestidos.
Fivellas de madreperola e de tartaruga para pulceira e laço para o cabello.
Bonitas bolcinhas para meninas.

NOVO SORTIMENTO DE ENCHOVAES PARA BAPTISADOS

A aguia branca acaba de receber novo sortimento de lindos e completos enchovaes para baptisados, e bem assim separadamente camisinhas para ditos, lindos chapeosinhos de setim branco bordados, outros ditos com fundo de velludo, obra de muito gosto, e que servem tambem para passeio, sapatinhos de setim para o mesmo fim.

MODERNOS ENFEITES DE FLORES, ornados com bicos de seda, fitas de setim e fivella de madreperola ao ultimo gosto, e proprios para bailes, casamentos, etc., etc.

FLORES E PREPAROS PARA ELLAS

A Aguia Branca recebeu lindos ramos de flores finas, tanto para cabeça como para chapéos, bem assim :

Papel verde liso e com listas para folhas.
Dito de côres para flores.
Folhas de diversas qualidades para rosas.
Ditas verdes e lustrosas, obra nova e pela primeira vez vindas como amostra.
Franjas pretas e de diversas larguras para enfeitar vestidos,

COQUES DE TRANÇAS E DE OUTROS MOLDES.

A Aguia Branca acaba de receber uma pequena porção dos bonitos e modernos coques grandes de trança e outros moldes.

NOVO SORTIMENTO
DE
BONECAS

A aguia branca, a rua do Duque de Caxias n. 52, outr'ora do Queimado n. 8, acaba de receber um novo e bello sortimento de bonecas de diversas qualidades e tamanhos, sendo :

Com rosto de seda, das que choram, e outras que fallam.
Com rosto, mãos, e pés de porcelana, e proprias para vestir-se.

Obras de porcelana

A aguia branca tem outro sortimento de diversas obras de porcelana, sendo :

Bonitos e ricos vasos para pós de arroz.
Outros para joias.
Outros para sabonetes.
Outros para enfeites de mesa.
Pequenas e bonitas pias para agua benta.
Pequenos jarros para santuarios.
Outros maiores para mesas.
Bonitos port relogios.
Lindas cestinhas tambem de porcelana.
Escrivanias de dita.
E muitos outros objectos para enfeites de mesa.

Não ha mais cabellos brancos.
Tintura japoneza.

Só e unica approvada pelas as academias de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar, em todas as boticas e casa de cabelleireiro.

LOJA
Flor da Boa-Vista
DE
Paulo Guimarães

O proprietario deste bem conhecido estabelecimento continúa sempre seguindo sua antiga forma de primeiro barateiro da Boa-Vista e para melhor prova admirem os preços seguintes :

Chitas escuras e claras côres fixas o covado 160 200 rs. a . .	400
Cambraias de côres 240, 280 rs. e	320
Lãas para vestido 280, 320 rs. e	400
Crepes escocezas fazenda nova a . .	640
Alpacas lavradas d'um só côr. .	720
Cambraia branca transparente peças a 3$500 e.	8$000
Ditas dita victoria a 4$000 e. .	8$000
Bramente com 10 palmos de largura, varas, a 2$000 e. . .	2$500
Madapolão superior peças 5$000 e	6$000
Algodão a 4$000 e.	5$000
Brim pardo trançado é pechincha covado a.	320
Dito dito liso muito fino a. . .	320

Outras muitas mais fazendas que venderá por preços baratissimos como sejam : pannos pretos, ditos azues, casemiras pretas e de côr, merinós, brins brancos e de côres, sêda para colletes, camisas inglezas para homens, meias, chapéos de sol etc.

Officina d'alfaiate

Os dignos freguezes encontrarão um grande sortimento de roupas feitas desde o mais inferior até ao mais superior que se ache no mercado, assim como se manda fazer toda e qualquer obra d'encommenda feitas a capricho, pois para este mister se acha munido d'um perito mestre. Garante se fazerem se menor 20 % de que em outra qualquer parte pelo e motivo de o freguez só pagar o que compra e não o aspecto do estabelecimento.

48—Rua da Imperatriz—48
JUNTO A PADARIA FRANCEZA

TASSO IRMÃOS & C.

Tem á venda em seus armazens, além de outros artigos de seu negocio regular, os seguintes, que vendem por preços mais modicos que em outra qualquer parte :

PORTAS de pinho almofadadas.
PORTEIRAS de ferro para cercas.
SALITRE inglez.
ESTEIRAS da India para cama e forrar salas.
CANOS de barro francez para esgoto.
GESSO superior em porções e a contento.
CEMENTO de todas as qualidades.
MACHINAS de descaroçar algodão.
LONAS e brinzões da Russia.
OLEADOS americanos para forro de carros.
FOGÕES americanos muito bons e economicos.
VINHO de Bordeaux.
COGNAC superior de Gautier Freres.
FARELLO em saccos grandes a 3$500.
AGUA florida legitima.
BALANÇAS decimaes.
CADEIRAS americanas.
RHUM da Jamaica.
AZULEJOS de Lisboa.

Contra a tosse
PASTILHAS PEITORAES.
de
Gomma simples crystallisada.
Ditas de angico
Naffé d'Arabia.
Seve de pinho maritimo de Lagasse.

E outras muitas que muito se recomendam pelas suas excellentes qualidades.

Vende-se na
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIA—34

Xarope sedativo
DE
Casca de laranjas amargas
COM
BROMURETO DE POTASSIUM
DE
LAROZE

Este novo preparado aprovado pela academia imperial de medicina, muito se recommenda pela sua acção *sedativa e calmante*, sobre o systema nervoso, o bromureto de potassium, não deixa de dar os mais certos resultados nas diversas affecções do organismo e principalmente nas molestias do coração, das vias digestivas da respiração, das vias genito-urinarias, na epilepsia, nas molestias nervosas da prenhez, na insomnia das crianças durante o periodo da dentição etc. etc.

Vende-se na pharmacia e drogaria
de
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DOROSARIO—34

José Antonio Pereira

tem para vender na sua fabrica da rua do Barão da Victoria n. 4 (antiga rua Nova) charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia, como sejam Imperiaes, Normas de Havana, Operas, Amadores, Londrinos e Leaes, de Simas. Imperiaes, Exposição, Lanceiros, Bigarrilhos, de Cardoso. Mississipes, Exposição, Havanas, Flor de Suspiros, Londres, Almirantes Brasileiros, Trabucos e Regalia Imperial, de Joaquim José dos Reis, e mais qualidades de outros fabricantes. Fumos Daniel Baependy, Rio Novo, Minas, Maranhão, Pará e Garanhuns, e cigarros dos mesmos fumos.

PARA NOIVAS

Lindas grinaldas com flores e botões de larangeiras com vivos e sem elles, vendem-se na Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

Oleo para machinas

Vende-se na Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

Não haverá convulções.

As crianças que usarem dos collares anodinos, que se vendem na Nova Esperança, estarão isentos de convulsões ; pois são os verdadeiros recebidos directamente.

Manteiga a 800 rs.

Vende-se manteiga ingleza flor á 800 rs. : no Progresso do Pateo do Carmo n. 9.

Attenção

Na agencia commercial de leilões a rua do Bom Jesus n. 23 (outr'ora da Cruz).

Vende-se por preço muito barato ricos quadros com moldura dourada e pintada a oleo o que ha de melhor n'este genero, magnificos moveis (novos) cofres de ferro (Mepners), arame galvanisado para cerca de jardins, chicotes para boleia de carros e cabriolet, chapéos do Chile e outras qualidades para homens e creanças e muitos outros artigos que só vistos: quem quizer fazer boas compras dirija-se ao dito estabelecimento.

Para oratorios particulares e capellas de engenho.

Vende-se um altar dourado, bem como os respectivos castiçaes e palmas tambem douradas, igualmente vende-se dous ornamentos, duas alvas, estolas, manguitos, sanguinhos e todos os mais pertences, sendo um dos ornamentos bordado a ouro fino : nesta typographia se dirá quem vende.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS BARATAS
10—Rua do Crespo—10

Peças de algodão com 20 jardas a 4$, 4$500 5$000.
Ditas de madapolão a 4$, 5$, 5$500, 6$, e 6$500.
Ditas de dito infestado, francez superior a 10$000.
Chitas francezas de todas as qualidades a 240, 280, 300, 320 e 360 o covado.
Cambraias de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Dita lisa de cor a 320 rs. o covado.
Ditas pretas para luto a 640 rs. a vara.
Peças de cambraia lisa transparente a 3$, 3$500 e 5$000.
Ditas de dita tapada Victoria, a 4$, 4$500, 5$ e 7$.
Ditas de dita transparente, suissa muito fina com 17 varas, 14$.
Ditas de dita bordada com 10 jardas a 7$ e 9$500.
Organdy branco fino a 700 rs. a vara.
Brilhantina branca infestada a 440 e 500 rs. o covado.
Bretanha de linho com 25 varas a 20$000 e 25$000.
Dita de dito infestada com 30 varas a 27$.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Dito de algodão a 1$500 a vara.
Atoalhado de dito e de linho com 10 palmos de largura a 1$500 e 3$.
Toalhas alcochoadas para rosto a 7$ a duzia.
Ditas de linho do Porto felpudas a 10$000 a duzia.
Guardanapos de linho a 3$ e 4$ a duzia.
Cobertas de chita a 2$ e 2$500.
Ditas de chita adamascada forradas, 4$, 4$500 e 5$000.
Colchas de damasco de côres a 4$ 6$.
Ditas de fustão alcochoadas a 5$.
Cobertas de lã escuras a 2$.
Ditas de algodão brancas a 1$400.
Colleirinhos de linho a 500 rs.
Chales de merinó lisos pretos e de côres 2$000 e 3$000.
Dites estampados de meia casemira a 2$ e 2$500.
Damascos de cores a 640 rs.
Lenços brancos de cassa finos, 2$, 2$500 e 3$ a duzia.
Ditos ditos e de cor abainhado largo a 3$ e 3$500 a duzia.
Ditos ditos de cambraia de linho finos a 6$ a duzia.
Ditos de esguião de linho a 4$, 4$500, 5$ e 6$ a duzia.
Brim Angola a 640, 800 e 1$000 o covado.
Brins de linho de côres a 500 rs. o covado.
Cortes de meia casemira para calça a 1$200 e 1$400.
Ditos de casemira para calça a 3$500, 4$500 5$500.
Casemiras de cores de duas larguras, 2$, 2$550 e 3$ o covado.
Ditas pretas, duas larguras a 2$500 o covado.
Pano fino preto e azul a 2$, 2$500, 3$000 3$500.
Dito dito muito fino superior a 5$, 6$ e 7$ covado.
Lans e alpacas de cores para vestidos a 400 500, 600, 700, 800 e 1$ o covado.
Toalhas com labyrintos para bandejas e para rosto a 8$, 10$ e 15$.
Camisas de flanella branca, e de côres 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$500.
Grosdenapoles preto e de cores 2$, 3$ e 4$ o covado.

Dão-se amostras com penhor.

Vende-se tambem grande quantidade de roupa feita e por medida por preços muito reduzidos.

Cura rapida e radical dos callos
pela pomada Galopêau

Essa pomada que tão bons resultados tem colhido as pessoas que della tem feito uso acaba de chegar para o seu deposito especial.

NA
Pharmacia e drogaria
DE
Bartholomeu & C. rua larga do Rosario numero 34.

Bazar universal
RUA DO BARÃO DA VICTORIA (OUTR'ORA NOVA) N. 52.

Acaba de chegar para este grande estabelecimento um completo sortimento de machinas de costura de todos os autores conhecidos, os quaes garantem por annos as ditas machinas, e se vendem por preços tão razoaveis que a todos agradara, cujos preços são os seguintes : 40$, 60$, 80$, 100$, 120$, 130$, 140$, 160$, 180$, 200$, 220$, 250$ e 300$. Garante-se aos compradores a boa qualidade de trabalho, e obriga-se a ensinar tantas vezes quantas sejam precisas para bem comprehender-se. Vende-se tambem peças e mais pertences de sobresalentes para as mesmas machinas. Previne-se desde já que só se vai ao chamado para concerto e ensino de machinas das que forem compradas neste estabelecimento.

J. O. C. Doyle tem em seu armazem para vender

O SEGUINTE :
COGNAK HENNESSÃ.
VIMHO XEREZ.
DITO DE LISBÔA,
FILTRADEIRAS.
BITTER

A' rua do Commercio n. 38.

Aza de mosca.

E' uma fazenda especial para cobrir quadros, espelhos, retractos, etc., demasiadamente transparente e preparada de forma a evitar completamente o pó.

Sabonetes inglezes em caixinhas que se vende por 1$500 a duzia.

Colarinhos e punhos de papel.

Vende-se no Bazar da Victoria rua Nova n. 2.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Acaba de chegar pelo ultimo vapor diversos artigos de novidade, como sejam :

Lindas touquinhas enfeitadas para baptisado ; assim como chapéosinhos.
Sapatinhos de seda e de merinó.
Meias de seda e fio de Escocia de 1 a 12 annos de idade.
Ricos leques de madreperola todos abertos, o melhor que ha neste genero ; assim como outros de madreperola com seda, fazenda requissima ; tambem recebeu grande sortimento de leques de ôsso fingindo marfim sandalo e madeira, tanto para senhora como para meninas.
Superiores ligas de seda para segurar meias.
Meias de borracha para quem soffre de inxações ou erysipela.
Seda frouxa para bordar todas as côres.
Froco de seda para o mesmo fim.
Retroz preto e de côres em carritéis.
Fitas para cartas de bachareis.
Quadros para retratos.
Luvas de pellica, e de seda, branca pretas e de lindas côres.
Superiores capellas para noivas.
Lindos alfinetes de madreperola para peitos de senhoras.
Lindas abotuaduras para colletes.
Lãa de todas as côres para bordar.
Superiores pencenez de aço.
Muito finas thesouras para costura, unhas e para cortar cabellos.
Superiores pentes de tartaruga para arregaçar cabellos.
Tintura ingleza para tingir cabellos, a verdadeira.
Grande sortimento de franjas pretas, largas e estreitas e lindos padrões.
Lindos babadinhos e entremeios bordados, tapados e transparentes.

— Vende-se uma taberna sita a rua de S. João n. 19, propria para principiante.

A FLOR DE OURO

E' este o distintivo de uma nova e bem montada loja de joias, sita a rua larga do Rosario n. 24 A.

Os proprietarios deste elegante estabelecimento tendo em vista os esforços que fizeram para o collocarem nas condicções de uma grande clientella, faltariam ao mais rigoroso principio se não viessem as collumnas do jornal scientificar ao respeitavel publico, que no mesmo estabelecimento encontrarão sempre o mais completo sortimento de joias, como sejam : brincos os mais modernos, para adornarem as delicadas orelhas do bello sexo, e que se vendem a 8, 9 e 10$ o par, ditas para meninas a 4, 5 e 6$, ditas de coral, obra de apurado gosto a 3 e 4$, Voltinhas de coral com cruzes de ouro a 5$, broches modernos de 3 a 13$, ditos com pedras e em suas devidas caixinhas a 10, 14, 16 e 20$, rosetas lisas, porém bem trabalhadas, de 2$500 a 9$, ditas com pedras de 4 a 15$, caçoletas a 4$, ditas com inscripções a 5$500, anneis de diversos gostos, e com bonitas pedras a 2, 3 e 4$, ditas de perolas, esmeraldas e rubins a 6$, ricas cruzes de esmeralda e rubim a 12, 14 e 16$, ditas de ouro e coral com vistas photographicas a 3, 4, 5, 6 e 7$, figas de coral a 2$, cadeias para relogios a 20$, dittas a 6$500 a oitava, guarnições com tres botões para aberturas a 4$, ditos de pedrinhas a 3$500 o par, ditos para punhos os mais modernos a 7 e 8$; além de um variadissimo sortimento de joias de apurado gosto que recebem por todos os vapores da Europa ; como sejam : brincos, braceletes, alfinetes, adereços completos, cruzes, rozetas, anneis de brilhantes, esmeraldas, perolas e rubins. Medalhões, voltas, trancelins, anneis com letras e de diversos modelos, oculos e pencinez de ouro e prata dourada, relogios de ouro e prata de afamados fabricantes, salvas de prata de diversos tamanhos, ricos paliteiros e faqueiros, colheres para chá e sôpa, maracás para crianças, e uma infinidade de objectos que seria enfadonho mencionar-se.

Os proprietarios da Flor de Ouro garantem vender mais barato que em outra qualquer parte, para que estará aberto o estabelecimento das 6 horas da manhã as 8 da noute.

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Tendo-se resolvido d'ora avante vender-se neste estabelecimento todas as fazendas existentes no mesmo, por preços que todos admirarão, acho de meu dever participa-lo a todas as Exmas. familias em geral, afim de virem visitar este estabelecimento ou mandarem buscar amostras, garantindo-se-lhes um bom sortimento de fazendas de algodão, lãa, linho, e seda, emfim uma infinidade de artigos de moda mandando-se ás casas das Exmas, familias, por empregado da casa, toda e qualquer fazenda para verem ou escolherem.

As pessôas que vendem em menor escala poderão bem sortirem-se neste estabelecimento que venderá pelos mesmos preços que em qualquer casa importadora, tendo a facilidade de comprar qualquer porção.

O 65 tem um completo sortimento de roupas bem acabadas o que vende por preços muitissimo commodos, mandando tambem fazer por medida toda e qualquer obra que os concurrentes desejarem para o que tem um dos mais habilitadissimo mestre alfaiate, cortando por um systema inteiramente novo.

Os annuncios nesta praça estão e por certo devem estar desacreditadissimos, pois que ha casas que annunciam aquillo que não teem, o que o 65 garante nunca dar-se em seu estabelecimento, pois que só deseja bem servir ao publico em geral, para ganhar grande nomeada em todo o mundo.

O 65 acha desnecessario mencionar os preços de suas fazendas pois que isso tornaria-se demasiado maçante para os leitores, por ter de ser demasiado extenso seu annuncio, e mesmo para se tornar menos despendioso, pois que vendendo muito e muito barato é mister encurtar suas despezas. A sinceridade dos tratos do 65 julgo que já o publico conhece demasiado, pois que sempre tem cumprido com aquillo que annuncia, não é verdade ?

E' INUTIL, NÃO SE CANCEM, COM O 65 NINGUEM PODE COMPETIR

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

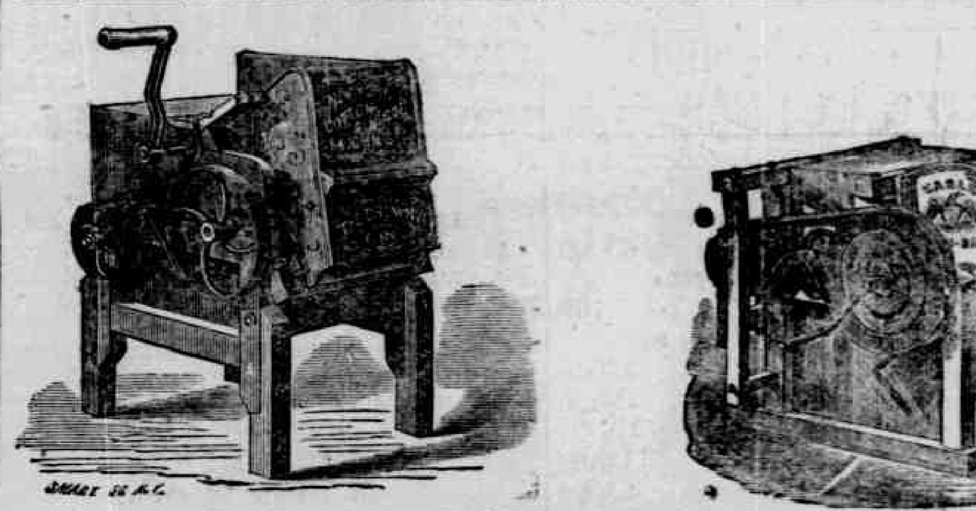

BASTOS
56 A—Rua do Marquez de Olinda—56A
outr'ora rua da Cadeia.

LOJA DAS MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhoras, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão,** desde 10 á 60 **serras,** e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento ; tornam se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores ; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais :

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de 3 á 4 CAVALLOS, e pertences.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeira.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Dites de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guardas comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafusos de ferro.
Ditas dita ditos de madeira.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertences avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Canos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Em fim muitos outros artigos, que só avista e neste estabelecimento poderão ser examinados.

GRANDE NOVIDADE.
Resuscitou a grande liquidação do armazem e loja da rua do Duque de Caxias n. 29.

Cambraias transparentes de 2$500, 3$, 3$500 e 4$ a peça. Ditas Victoria de 4$, 4$500 e 6$ a peça. Dita de forro a 2$200. Ditas de côres a 200, 240 e 280 rs. o covado. Chitas de côres claras e escuras a 240 e 280 rs. o covado. Ditas percalas finas a 320, 360 e 400 rs. Peças de madapolão finos a 4$, 4$500, 5$, 5$500 e 6$. Ditas de algodãosinho, a 2$500, 3$, 3$500, 4$500 e 5$. Ditas marca T, largo, a 5$500 e 6$ Lãas com listra de sêda a 400 e 500 rs. o covado. Alpacas de sêda finas, a 600 e 800 rs. o covado. Lindos cortes de casemira de côr a 5$. Ditos de meia casemira a 2$500. Ditos com toques de mofo a 1$. Ditos de brim pardo trançado e liso a 1$. Brim pardo trançado fino a 280 rs. o covado. Gangas de côres, a 320, 360, 400 e 500 rs. o covado. Chales de merinó liso de côr, a 2$ e 2$500. Ditos estampados a 4$, 4$500 e 5$. Ditos pretos lisos a 2$500. Ditos de casemira de côr a 2$500. Chapéos de fustão de côr com mola a 2:500. Ditos de merinó preto a 3$500 e 4$. Ditos de castor a 3$500 e 4$. Ditos de baêta a 1$120. Lenços de cassa com barra de côr a 1$ e 1$200 a duzia. Cobertores de algodão a 1$200 e 1$400. Ditos adamascados a 2$500. Setim branco a 400 rs. o covado. Além destas fazendas tem muitas outras que seria impossivel menciona-las.

LOJA
DO
CYSNE
DE
FIGUEIREDO & LOPES.
64 RUA DA IMPERATRIZ N. 64

Os proprietarios deste importante e sympathico estabelecimento de fazendas finas, vem avisar ao respeitavel publico e particularmente a sua numerosa freguezia, que o CYSNE acaba de sortir-se de tudo quanto ha de gosto e moderno em fazendas tanto para homens como para senhoras.

E' ocioso citar que os proprietarios da loja do CYSNE naturalmente previdentes e d'um espirito altamente conciliador dos interesses alheios com os seus, teem sempre seguido o magnifico systema de offerecer á venda fazendas de todas as qualidades e preços relativos de forma que facilmente podem fornecer artigos de sua casa accommodados a todas as fortunas e meios.

E sobre todas as conveniencias e meios é preferivel comprar no CYSNE em consequencia da sinceridade e barateza com que negociam os seus proprietarios.

No louvavel empenho de justificar as suas operações convidam as Exmas. familias a visitar a sympathica loja do CYSNE chamando as attenções do publico em geral para as seguintes especialidades e preços,

PARA NOIVAS.
Véos, capellas, sedas e popelinas brancas e de côres, gollas, punhos e camisas bordadas, tudo caprichosamente escolhido e para varios preços.

CRETONE BAPTISTE.
Fazenda lisa de uma só côr, de côres diversas, para vestidos e tambem propria para sombras.

CAMBRAIAS
Transparentes de 8 1/2 varas desde 3$500 até 8$ a peça. Victorias muito finas de 4$ até 8$000.

CORTES BORDADOS
Fazenda branca de delicado bordado á baixos preços acompanhada do competente figurino.

LÃAS
Variadissimo e rico sortimento desde a lãa lisa barata de 4$ até a de listras de seda mais cára que pelo preço que vendemos é por assim dizer de graça á vista do gosto e qualidade.

BAREJES
Lindos padrões aos preços de 360 e... 400 rs. o covado.

SAIAS BORDADAS
As que o CYSNE vende são bellas e superiores.

LUVAS
As melhores e mais procuradas luvas de Jouvin, brancas e de côres são as que o CYSNE expõe a venda.

BALÕES
De cretones com babado e bordado, ditos de arcos a 1$500, pechincha sem rival no genero.

CHITAS.
Completo e grande sortimento de todos os preços de padrões modernos e cores fixas.

GROSDENAPLES
Finos de todos os preços e larguras só o CYSNE pode vender barato.

FLANELLAS
De côres e brancas de 500 rs. até 1$300 o covado.

ALPACAS
Lavradas de 500 rs. a 1$000 o covado, especialidade do CYSNE que não conta competidor.

MADAPOLÕES
Francez de 24 jardas de 8$ até 10$000, inglez de 5$ até 8$000, e muito fino.

DAMASCO
Com 8 palmos de largura, dito estreito.

CORTINADOS
Para camas e janellas de todos os tamanhos, cambraia para o mesmo fim de 20 varas a 10$ a peça.

ATOALHADO
De linho adamascado, dito de algodão muito finos, bramante entrançado e liso, e barato só o CYSNE vende.

GUARDANAPOS
Grandes e pequenos.

SETINS
Para todos os preços e diversos padrões.

PARA NOIVAS
Camisas bordadas, peitos colarinho e punhos lisos.

PARA LUTO.
Merinós. princezas, alpacas, cantão, bombasinas, chitas, cambraias etc., etc., por preços que só o CYSNE vende.

PARA HOMENS E MEEINOS.
Brim pardo a 640, 840 rs., 1$ e 1$500 o metro, gangas de 400 e 440 rs. o covado, e tambem temos o afamado brim de angolla.

CHAPEOS DE SOL
Para homens e senhoras dos melhores fabricantes da Europa.

FILÓS
De sêda, ditos de linho, pretos e brancos e mais baratos que em outras loja.

MEIAS
Para todos os tamanhos e qualidades.

CHALES
De merinó lisos e estampados, pretos com franja de sêda, ditos com franja de lãa especialidade do CYSNE.

Desculpem os nossos freguezes termos sido um pouco extenso na narração de algumas novidades pois com quanto seja nosso interesse tambem o é dos nossos freguezes que querem e gostam andar na moda.

Rua da Imperatriz n. 64.
FIGEIREDO & LOPES.

JOAQUIM LOPES MACHADO & C.

Travessa do Corpo-Santo n. 25

ARTIGOS AMERICANOS
Cylindros para padaria.
Carros de mão para conduzir fazendas.
Machinas para descaroçar algodão.
Polias de diversos tamanhos.
Canos de ferro galvanisados para encanamento d'agua.

OBJECTOS PARA CARRO
Oleado preto para guarda-chuva de carro.
Dito de côres para forro de dito.
Chicotes para dito.
Pontas de lança.
Galões de seda para o forro de dito, estreitos e largos.
Pregos de cabeça de marfim.
Escovas para dar graxa.

JOSE' DOS SANTOS NEVES & IRMÃO
19 Rua Primeiro de Março 19

Tendo renovado completamente a loja do predio, em que teem o seu estabelecimento,

19—A rua Primeiro de Março—19

com aquelle asseio e elegancia desejaveis, acham-se agora providos do mais explendido sortimento de fazendas finas e modernas de

SEDA, LÃA, LINHO E ALGODAÕ

todas do ultimo gosto, e continuam a ter como sempre, diversos

ARTIGOS ESPECIAES DE SUA CASA

Garantem, com toda a sinceridade, vender por menos que qualquer outro, porque recebem em direitura a maior parte de suas fazendas.

19 RUA 1.º DE MARÇO 19
(Antiga rua do Crespo).

CASA CAUVIN A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor. Boulevard Sébastopol, 55. — PARIS.

NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER
Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França.

INJECCÃO Sob á forma de Pastilla, devedida e doseada para fazer de momento uma solucção PREVENTIVA E CURATIVA das MOLESTIAS CONTAGIOSAS

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os Graves inconvenientes de fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e do volume de um Porte-Moeda contendo TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & C.ª Depositarios geral para o BRASIL e PORTUGAL 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

Chapas de ferro para cobrir casas etc.
Formas para assucar de ferro pintdo e galvanisado.
Arados Americanos para varzea e ladeira.
Machinas a Vapor de força de tres cavallos.
Machinas de descaroçar algodão.
Trilhos de ferro para engenhos, etc.
Fogões americanos.
Camas de ferro grandes e pequenas.
Macacos de estivã
Cofres de ferro de Milneers e outros.
Papel deombrulho

Estes artigos vendem-se em casa dos importadores.
SHAW, HAWKES & C.,
N. 4 RUA DO BOM JESUS.
(OUTR'ORA RUA DA CRUZ)

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estár aberta até ás 8 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

Nunca se vio um processo mais perfeito e que attinja de tal forma a satisfazer as exigencias mais severas da escripturação.

A sua côr é lindissima e não precisa de cuidado algum para se conservar no tinteiro sempre com a mesma côr, sem borra, crôsta, bolôr ou sem todas estas mazellas inherentes á todas as tintas até agora conhecidas, ainda mesmo dos melhores autores estrangeiros.

Sobretudo, este estimavel producto não ataca as pennas de aço, antes pelo contrario, a penna adquire um esmalte dourado que, sendo interessante, é assás proveitoso.

Esta tinta, não sendo especialmente para copiar, dá comtudo duas, tres, ou mais cópias um mez depois de escripta ; é preciso, porém, deixar-lhe o papel bem molhado sem o enxugar com o mata-borrão, porque não ha o risco de borrar. Para se tirar mais de uma cópia, não se agglomeram tantas folhas quantas cópias se querem tirar, mas faz-se com o original tirar á uma tantas quantas se desejam, sem que o original fique prejudicado pelas extrações.

Occorre aqui dizer que, para copiar importa muita intelligencia e habilidade, sem o que a melhor tinta não satisfaz, e o defeito recae sempre sobre a tinta, que muitas vezes é quem menos culpa tem.

A dupla qualidade desta tinta é extremamente apreciavel, pois que evita que em qualquer escriptorio haja mais do que uma tinta para os diversos misteres.

Emquanto á sua durabilidade, não ha a oppôr a menor duvida pois que esta tinta depois de escripta soffre o choque de acidos fortissimos, sem se decompôr ; ora, se os acidos não tem acção sobre ella, muito menos a acção do tempo a póde destruir ; isto é plausivel.

Não é só ao commercio que este meu producto veio ser util ; os professores dos collegios, investigando todos os meios para o adiantamento dos seus discipulos, tem approveitado esta tinta, que com razão a acharam apta para desenvolver o gosto nos educandos, em consequencia da beleza da côr e facilidade de correr na pequena pela sua liquidez. Ha exemplos de crianças que havia muito tempo tinham uma repugnancia extrema para a escripta, logo que foi admittida esta tinta no collegio, apoderou-se dellas a curiosidade e o gosto, e pouco tempo depois o seu adiantamento era manifesto.

Esta tinta, á par de tantas vantagens, tem um unico inconveniente, deteriora-se ao contacto de outra qualquer ; convém pois te-la em tinteiro isentos do menor visiumbre de outra tinta, e evitar escrever com a penna suja de uma preparação differente e incompativel ; verificando isto, não ha razão para se usar de tinta que não seja a VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO.

Observação.

Diversas falsificações e semelhanças tem apparecido, cuja durabilidade é duvidosa. Os Srs. compradores podem evitar o engano dirigindo-se á casas circumspectas, e pedindo a tinta que eu fabrico

A. C. Monteiro.

BAZAR ACADEMICO
13 RUA DA IMPERATRIZ 13
DE
ULYSSES & IRMÃO

Neste bem conhecido e acreditado estabelecimento, encontrarão nossos amigos e freguezes cigarros de palha e de papel de diversos titulos e dos melhores qualidades de fumo. Charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia e do Rio de Janeiro ; e bem assim, ponteiras para charutos e cigarros, cachimbos de espuma, de porcellana, de madeira de diversas qualidades, de louça e pé de gallinhas muito finos a 2$000 a duzia, e muitos outros artigos que deixamos de mencionar.

Fabrica de cigarros.

Bem attesta a superioridade dos cigarros de nossa *fabrica* o grande consumo que delles tem havido no interior e nas provincias do norte. Com presteza aprompamos qualquer encommenda, remettendo-a ao seu destino.

BAZAR ACADEMICO
13—RUA DA IMPERATRIZ—13
Ulysses & Irmão

LIQUIDAÇÃO.
DE
LOUÇA E VIDROS
NO
EMPORIO COMMERCIAL
15 Rua da Imperatriz 15
DE
ULYSSES & IRMÃO

Tendo de chegar um novo sortimento, e tendo de soffrer uma reforma o systema de negocio deste estabelecimento, seus proprietarios resolveram expor em liquidação, grande quantidade de pratos de louça, tijellas, apparelhos de louça para jantar e para almoço, etc.

Grande quantidade de copos de vidro finos para agua a 4$200, 4$500 e 4$800 a duzia, calices de vidro finos para licor a 3$000 a duzia, ditos de côr para vinho a 2$500 a duzia, garrafas finas de vidro bacarat para vinho a 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 7$500 o par, bonitas compoteiras de vidro a 6$500, 7$500 e 8$500 o par, grande e variado sortimento de jarros finos para flores a 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$, 12$, 13$, 14$, 15$, 16$ e 18$000 o par, chaminés americanos para candieiro a 2$200 e 2$400 a duzia, escarradeiras de vidro a 3$500 o par, globos para candieiros de 1$500 a 2$000 cada um, lamparisna com vidro para cima de meza, parede aependurar a 1$500. 1$700, 2$ e 2$200 cada uma, bonitas quartinhas hamburguezas a 4$500 e 5$000 o par, lindos paliteiros de porcelana branca de 1$200 a 3$ cada um, bonitas canecas de porcelana com frizo u esmaltadas para café a 6$000 a duzia, escarradeiras e copo de crystal de côr para lavatorio por 3$000, pratinhos de vidro para copo a 320, 400 e 500 rs. cada um, sextinhas de vidro para passas, figos, etc. etc. a 800 rs. cada uma, compoteiras de vidro para doce secco a 2$ e 2$500 cada uma, castiçaes de vidro só para vela a... 1$200, canecas de porcelana com tampa a 320 rs. cada uma, galheitas de vidro para missa a 800 rs. o par, candieiros de vidro com globos a 5$, 14$ e 16$000 cada um.

E outros artigos que deixamos de mencionar ; e prevenimos a quem precisar comprar algum destes objectos que approveitem a occasião de comprar-los por menos 20 % em razão de termos de liquidal-os o mais breve possivel. Rua da Imperatriz n. 15.

OLEADOS E CASEMIRAS PARA FORRO DE CARROS.

Vende-se oleado preto grosso a 2$200 o covado. Dito côr de cinza a 1$200 e côr de café, verde e preto a 1$400 o covado, para acabar.

Panno fino azul escuro a 3$700 o covado.

Flanella branca ingleza a 1$400 o covado. Dita muito fina azul com duas larguras a 2$300 o covado.

Casemiras escuras e claras de duas larguras a 2$400, 2$600, 2$800 e 3$000 o covado, as quaes servem tambem para palitot. No Emporio Commercial rua da Imperatriz n. 15.

CHAPEOS DE PELLO PRETO A 9$000.

O Emporio Commercial está vendendo chapéos de pello preto para homens a 9$. Ditos de castor branco a 10$. Ditos de palha e feltro tanto para homem como para criança. Bonets de couro da Russia para meninos a 1$500 cada um. Chapelinas de sêda para baptisados de criança a 2$500, 3$ e 3$500. Bonitas touquinhas francezas de lãa para criança a 800 rs. cada uma. Chapelinas enfeitadas para senhora a 5$, 6$ e 7$000 cada uma. Chapéos de sol de sêda tanto para homem como para senhora. Na rua da Imperatriz n. 15.

GRANDE ARMAZEM DE VARIEDADES EMPORIO COMMERCIAL RUA DA IMPERATRIZ N. 15, DE ULYSSES & IRMÃO.

Este novo e grande estabelecimento continúa sempre firme em vender barato para vender muito, e em consequencia de não haver ainda chegado algumas encommendas que temos feito, e escasso como se acha o nosso mercado de artigos de gosto ; vendemos por modicos preços os que se segue.

Superior panno preto PII a 6$ o covado.
Dito dito Brasil a 5$500.
Superiores casemiras escuras e claras para palitots, calças e collete.
Brins brancos de linho de 1$300 a 2$600 a vara.
Brim pardo a 300 e 560 rs. o covado.
Madapolão francez e inglez de 5$100 a 15$ a peça.
Grande sortimento de chitas.

Córtes com 17 covados de chaliz a 5$000 a 4$500.
Cobertores de lãa escossezes.
Colxas de algodão branca e de côres de 3$000 a 4$900.
Sedinha preta a 500 rs. o covado.
Dita branca a 6 0 rs. o covado.
Cortes com 21 covados de sedinha de listra por 25$000.
Fronhas de crivo a 600 rs.
Alpaca preta sarjada a 500 rs. o covado.
Item branca a 500 rs. o covado.
Guardanapos de linho para chá a 2$600 e 3$600 a duzia.
Ditos para jantar a 7$500 a duzia.
Camisinhas bordadas para senhora a... 2$500 e 3$000.
Lindas cambraias Imperatriz cortes de 10 jardas por 9$ 00.
Cortes de cambraia de salpico com 8 varas por 5$500.
Tapetes grandes e pequenos.
Lenços de cassas para crianças a 1$100 a duzia.
Algodão branco e de lista.
Peitos de esguião de linho para camiza a 1$
Punhos o par a 800
Collarinhos finos a 500 e 600
Espartilhos bordados finos para senhoras a 5$
Meias finas para homem, senhora, e crianças.
Lãa fina para bordar libra a 6$
Carreteis de linha Alexandre a 80
Dila em duzia a 920
Abotuadura para collete a 120, 200 300 500
Ditas para punhos a 300 e 1$
Papel de pezo, almaço e pequeno de côres em caixinha.
Latinhas de banha a 80 rs. e em duzia a 900
Brincos pretos de burracha e alfinete a 800
Botões de duraque preto para palitot groza a 1800
Grande variedade de botões para palitots e collete que se vende barato,
Caixas com dez novellos grandes de linha a 440
Ditas com 50 ditos a 650
50 peças cordão de vestido 600
Peça de fita para cóz 440
Sabonetes transparantes finos duzia 600
Colleres de metal fino para chá, duzia a 2$000
Ditas para sôpa a 4$
Talhares de faccas duzia 5$, 6$ 7$ 8$ e 9$000
Ternos de bandeijas ovaes a 10$
Ditos lizas a 1$
Sabonetes finos e iguaes duzia a 1$200, 1$500 e 2$
Caixas de botões de osso para calça a 200
Sutaes branco, duzia a 280
Trança de lãa e branca de caracol duzia a 560
Retroz preto e de cores, oitava 240
Camizas de meia crua muito boas a 1$
Sitineta de algodão de cores para roupa de montaria, e de criança covado a 500
Merinô preto trançado a covado a 3$300
Lenços de linho em bonitas caixinhas duzia 5$800
Lindas cambraias bordadas de lãa vara 1$000
Colxas de pello de lontra com duas vistas a 14$000
Cretone matisado para coberta covado a 700
Grande sortimentos de perfumarias ; um bonito toyalet de vinhatico com pedra marmore e vidro oval, um guarda roupa de amarello ; seis cadeiras de guarnição, 2 de ditas de braços e duas de balanço, tudo de jacarandá massiço, proprio para um gabinete e vendem-se por modico preço por ser resto. Não será mão vender no

EMPORIO COMMERCIAL
15 Rua da Imperatriz 15
Ulysses & Irmão.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
E' PECHINCHA.

Chita lisa gosto de praça a 200, 240, 280 e 320 o covado é pechincha.
Cobertores de lãa escuras muito grandes a 2$.
Na loja de Guilherme Carneiro da Cunha : na rua do Crespo n. 20.

Vende-se
a loja de louça da terra sita á rua do Rangel n. 4 : quem a pretender dirija-se á mesma ou á praça da Independencia n, 33, que achará com quem tratar.

— Vende-se ou aluga-se duas casinhas na Matriz da Varzea, sitas na rua do Fogo, com seus quintaes correspondentes as mesmas, que vai a estrada de detraz, tendo varios arvoredos de fructos : quem pretender dirija-se a rua de Hortas, sobrado da esquina n. 2, 1º andar.

LITTERATURA.

Os capuchinhos.

§ 4º

OS CAPUCHINHOS EM PERNAMBUCO FR. PLACIDO, FR. CAETANO.

(Continuação).

«Oh! bem-dita seja para sempre a santa religião catholica romana, esposa unica e divina de Jesus Christo! Pois apezar de tão duras e obstinadas guerras que te faz o protestantismo ainda a fé e o dogma do purgatorio se conserva viva e forte entre estes povos! Oh! bemditas sejam para sempre as almas de vossos pais! Pois se o protestantismo negando a devoção de Maria Santissima e das almas espiritualisa a materia e materialisa o espirito, sustentando a liberdade da consciencia, obscurece, confunde e nega todas as religiões; a religião catholica, penhor e herança de vossos pais, divinisa o espirito e modifica a materia; e, não transigindo com as ardentes paixões humanas, firme vos conserva na fé de Deus e esperançosos com o santo purgatorio e gloria promettida aos verdadeiros penitentes. Povo, basta de lagrimas: attende-me. Eu nestes tres dias retiro-me da freguezia da Luz, pois necessito a minha saúde. Povo, eu te abençôo a lingua, os olhos e os corações... » Oh! quantas lagrimas delle e do povo cahiram nessa occasião!!!... »

- - - - - - - - - -

Que coração poderá resistir á uma justa admiração ao ler taes prodigios? quem tão temerario deixará de prodigalisar-lhe o merecido enderesso de bem cabidos encomios? Parece que o Eterno sempre estava prompto para auxiliar os esforços do grande varão apostolico.

Não temos porém apresentado todas os relevantes serviços prestados á esta provincia pelo incansavel Fr Caetano de Messina, porque uns se perderam em a noute dos tempos e apenas tornaram grata para sempre a lembrança d'aquelles, que receberam seus beneficios e de outros nos faltaram os apontamentos. Mas quanto dito fica é mais que sufficiente para demonstrar aos presentes e attestar aos vindouros os importantissimos auxilios com que os missionarios da Penha tem entrado para a desenvolução moral da provincia de Pernambuco e tornar eterna a gratidão no coração dos pernambucanos para com o preclaro varão que em todos os momentos da vida que entre nós passou sempre lhes prodigalisou torrentes inesgotaveis dessas verdades eternas, que constituem o fundo do catholicismo.

E Fr. Caetano tinha verdadeira sympathia por Pernambuco... Os seus serviços são outros tantos testemunhos que de improviso se levantam para corroborar este nosso asserto, que tambem elle por mais de uma vez deixou cahir de seus labios. Mas era preciso deixal-a para satisfazer o preceito da obediencia.

« No dia 23 de janeiro de 1860 deixou esta cidade em demanda da capital da Bahia por convite do missionario geral dos missionarios capuchinhos, que d'alli deveria partir depois dessa conferencia para a Europa.

« Depois de chegado ao seu destino e apoz os cumprimentos e algum tempo de descanço declarou-lhe o referido commissario que elle deveria substituil-o no commissariado, e ao entregar-lhe no dia 27 de janeiro o sinête, que symbolisa a authoridade fallou-lhe da seguinte maneira:—« Nós exigimos a vossa ida para o Rio de Janeiro pelo bem geral da ordem; e depois de assumirdes o cargo, que ora vos transmittimos podereis repartir a vossa residencia entre a capital do imperio e Pernambuco. O bem da ordem exige que vossa paternidade siga para o Rio: ide em nome de Deus.— »

Era dura a separação, mas acima de tudo estava o dever que o prendia ao doce jugo da obediencia.

Recife, 22 de agosto de 1871.

Joaquim Guemes da Silva e Mello,

Faculdade de direito do Recife

PARECER SOBRE AS OBRAS DO DR. BRAZ FLORENTINO HENRIQUES DE SOUZA.

A commissão nomeada por esta illustre congregação para, em virtude do aviso de 14 de novembro deste anno, dar parecer sobre o merecimento e utilidade para o ensino desta faculdade, das obras publicadas pelo nosso fallecido collega o illustrado Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, vem satisfazer esta honrosa incumbencia, bem persuadida de que seu trabalho, sem duvida incompleto, merecerá a vossa indulgencia, attentos o pouco tempo de que dispoz e outras circumstancias por vós sabidas, que inhibiram a commissão de melhor desempenhal-o.

Accresce ainda que, sendo por todos vós conhecidas e devidamente apreciadas as publicações do nosso finado collega, julgou a commissão dever eximir-se de longos desenvolvimentos, que, tornando-se talvez fastidiosos, nada entretanto acrescentariam ao vosso muito competente juizo sobre a importancia e utilidade de cada uma das obras, fructo do mais indefeso estudo e elevada intelligencia do distincto professor, cuja memoria será sempre tão saudosa á esta faculdade, como ao paiz e á jurisprudencia patria.

Muitos, e de diversos generos, foram os escriptos do nosso sempre lembrado collega, alguns dos quaes, sabe a commissão, elle os conservava ineditos, impossibilitado, já por falta do tempo necessario (consagrado com tanto zélo ao magisterio) para limal-os, já sem duvida por carencia de recursos pecuniarios para dal-os a lume.

Circumscripta, porém, a emittir o seu parecer sobre as obras publicadas, que possam offerecer utilidade ao ensino desta faculdade, a commissão procurará apreciar as seguintes, que a este mais directamente se referem.

São ellas:

O casamento civil e o casamento religioso (1859) 310 paginas.

Estudo sobre o recurso á corôa (1867) 162 paginas.

Do delicto e do delinquente, lições de direito criminal (1860) 154 paginas.

Da reincidencia, lição de direito criminal (1858) 53 paginas.

Dos responsaveis nos crimes de liberdade de exprimir os pensamentos, lições de direito criminal (1866) 159 paginas.

Do poder moderador, ensaio de direito constitucional, contendo a analyse do tit. 5.º, cap. 1.º, da constituição politica do Brasil (1864) 597 paginas.

I.

O casamento civil e o casamento religioso.

A proposta do governo apresentada á camara dos deputados na sessão de 19 de julho de 1858, tendente a estabelecer no Brasil o casamento civil e legitimal-o em todos os seus effeitos, foi que motivou o illustre Dr. Braz, espirito tão conservador quanto catholico, a escrever este muito interessante livro, no qual a par de judiciosa analyse, em fórma de commentario sobre cada um dos artigos da referida proposta, cuja doutrina o autor taxa de innovação perigosa, no nosso paiz, elle desenvolve os principios geraes, e questões preliminares ácerca do casamento.

Partindo da consideração de que a familia é o elemento da sociedade politica, e que o vinculo matrimonial é o primeiro annel dessa cadêa de relações, que prende o homem social, sendo por conseguinte o casamento em si mesmo um acto civil, e religioso, o Dr. Braz, como o titulo da sua obra o indica, trata do casamento sob o duplice ponto de vista de contrato e de sacramento, firmando do modo mais claro a competencia do Estado, e da igreja sobre o acto mais grave e importante da vida do homem, e pelo qual se constitue a familia, e se fundam, e perpetuam os imperios.

Assim é que o illustre doutor, demonstrando, de accordo com a doutrina da igreja, a união e indivisibilidade do contrato, e e do sacramento, diriva dahi a consequencia logica, e irrecusavel de ser o matrimonio quanto á sua fôrma, ou quanto ao vinculo que constitue a sua essencia, da jurisdicção exclusiva da igreja posto que, com relações aos direitos civis deva ser regulado pelo Estado.

A questão dos impedimentos matrimoniaes é tambem ahi desenvolvida *ex professo* pelo autor, que reivindica em prol da igreja a exacta doutrina sobre tal ponto, tão desconhecida pela proposta do governo, a que nos temos referido.

Finalmente, de toda obra, segundo mesmo nos diz o autor a paginas 281, resultam como outras tantas conclusões irrefragaveis as seguintes proposições, autorizadas pelo ensino constante da igreja romana, fallando pelo orgão de seus pontifices:

1.ª Que não ha casamento (para os christãos) se não é contrahido nas fórmas que a igreja estabeleceu para torna-lo valido.

2.ª Que o casamento, uma vez contrahido, segundo as fórmas estabelecidas pela igreja, não ha poder sobre a terra, que possa romper-lhe o vinculo.

3.ª Que no caso de um casamento, duvidoso, pertence á igreja só julgar de sua validade, ou invalidade, de sorte que outro qualquer juizo emanado de um poder differente e um juizo incompetente.

4.ª Que um casamento, ao qual não se oppõe impedimento algum canonico, é bom, valido, e por consequencia *indissoluvel*, qualquer que seja o impedimento, que o poder leigo indevidamente lhe opponha, sem o consentimento, ou approvação da igreja universal, ou de seu chefe supremo, o pontifice romano.

5.ª Que pelo contrario deve-se ter como absolutamente nullo todo o casamento contrahido a despeito de um impedimento canonico dirimente, abusivamente abrogado pelo suberano, e que todo o catholico deve em consciencia considerar como nullo um tal casamento, até que seja validado por uma dispensa legitima concedida pela igreja, se é que o impedimento, que o torna nullo, é susceptivel de dispensa.

6.ª Que o poder politico só póde dispor dos effeitos civis, que derivam do casamento; mas que para esse fim, elle deve partir da validade ou invalidade do casamento, como a igreja determina.

Ora, devendo estas proposições continuar a servir de regras de conducta não só aos simples particulares, mas tambem aos Estados, ou governos catholicos, como o do Brazil, é certo que um livro, que as torna conhecidas, e desenvolve, como é o do nosso collega, encerra grande merito, e é da maior utilidade para o ensino das faculdades de direito, onde, quer no estudo do direito publico ecclesiastico, quer no direito civil patrio, ha occasião de se tratar mais de uma vez do casamento sob a dupla relação, em que devidamente o considerou o distincto professor.

II

Estudo sobre o recurso á corôa.

Sempre attento a tudo quanto concerne á religião e as verdadeiros interesses do paiz, e procurando com zelo servir a um e outros, o nosso finado collega, vendo no projecto de lei approvado pela camara dos deputados na sessão de 1866, pelo qual era revogado o art. 2.º do decreto n. 1911 de 28 de março de 1857, mais um ataque formal á soberania, e independencia da igreja, julgou como catholico o cidadão, dever protestar contra á cumplicidade do silencio, publicando esta excellente monographia, a qual, parece á commissão poder dize-lo sem offensa á illustração e criterio do senado, muito contribuio para a rejeição daquelle projecto por parte desse respeitavel corpo, para cuja sabedoria e consummada prudencia, o autor na conclusão do seu trabalho fez um respeitoso apello.

Nesta obra, escripta em estylo didatico, de verdadeira sciencia e erudição, o Dr Braz não se propoz sómente a discutir o impertinente projecto de lei, e a salvar a disciplina ecclesiastica de um grande attentado.

Se tal fôra o seu intento, certo que a menores proporções teria elle reduzido o seu trabalho.

Desejando, porém, ser util particularmente á mocidade estudiosa das nossas faculdades, e auxilia-la em seus esforços, o incansavel professor fez um completo estudo sobre o recurso á corôa, instituição esta nascida do espirito de insubordinação para com o chefe da igreja e os bispos, e tão profundamente offensiva á autoridade e disciplina da igreja, quanto subversiva das boas relações, que devem entre si manter os dous poderes.

Foi com a mira neste resultado, tão justamente applaudido por todos que de perto o conheciam, e sabiam de suas rectas intenções, que o distincto escriptor, antes de descer á analyse do celebre projecto, occupou-se na 1.ª e 2.ª parte de sua obra da origem, e desenvolvimento da famosa invenção do recurso á corôa, e dos seus fundamentos, considerando-o, ou como remedio ordinario, ou como extraordinario tal qual esforçam se por sustenta lo os regalistas, e lisongeiros ao poder temporal.

Quér sobre uma, quér sobre outra qualidade, elle do modo mais logico e convincente, mostra a inadmissibilidade dessa abusiva e exorbitante instituição, e revela, com a maior evidencia, quanto é contraria aos principios mais elementares, e mais geralmente recebidos da jurisprudencia humana.

Quando, como observa o Dr. Braz, não faltam homens, que julgam bem merecer da patria, excitando os crimes dos principes contra as prerogativas da igreja, ampliando a autoridade daquelles á custa da dos pastores desta, proclamando e estabelecendo a supremacia e omnipotencia do poder temporal sobre o espiritual;

Quando, dizemos por nossa vez, a corrente das más doutrinas espalha por toda parte suas pestilentas aguas, e o ultra-regalismo nos seus desvarios pretende ter captiva a igreja de Deus, e seus ministros, postergando a soberania e os direitos immortaes daquella, para fazer realçar os frageis direitos da politica;

Quando, emfim, parece que se quer plantar em nosso paiz a impiedade revolucionaria, restringindo senão negando a cada um dos poderes a sua competencia, e orbita de acção, um livro, como o *Estudo sobre o recurso á corôa*, donde ressumam ao mesmo tempo o amor e devoção á santa igreja ou religião, que professamos, por cuja defesa o autor acudio, e o maior respeito aos direitos do Estado, o qual não deve procurar estender o seu dominio á custa daquella, um tal livro, affirmamos, corresponde a uma necessidade do tempo, e sem duvida occupa um lugar importante na litteratura juridica.

O seu merito por conseguinte é incontestavel, como é a utilidade que presta ao ensino do direito publico ecclesiastico, onde, tratando se do poder judiciario da igreja, é forçoso discutir o famoso recurso, que o subjuga senão o aniquilla.

III

Do delicto, e do delinquente.—Da reincidencia.—Dos responsaveis nos crimes de liberdade de exprimir os pensamentos.

Taes foram os trabalhos scientificos do illustre Dr. Braz em materia criminal, e por elle publicados em differentes datas.

No primeiro e segundo está comprehendida a explicação analytica dos quatro paragraphos do art. 2.º, do art. 3.º e do § 3º do art. 16 do codigo criminal, isto é, o amplo e completo desenvolvimento dos principios theoricos e reguladores da constituição do crime consummado; a demonstração da necessidade de ser expressamente ponida a tentativa do delicto, que sem a disposição do § 2.º do art. 2.º ficaria impune a sustentação da conveniencia de serem especialmente incluidos na qualificação geral dos delictos o abuso do poder, e a ameaça, embora esses factos se achem como taes considerados e punidos por alguns artigos do codigo criminal; o estudo das condições exigidas pelo art. 3.º do citado codigo para a existencia legal do verdadeiro delinquente, e finalmente a justificação da circumstancia aggravante da reincidencia nos precisos termos, em que a decretou o legislador.

O terceiro daquelles opusculos comprehende a accurada analyse dos cinco paragraphos, de que se compõe o art. 7.º do codigo criminal, e a politica, e scientifica apreciação do art. 8.º, ambos tendentes a regular a punição dos delictos da imprensa; a comparação de suas disposições com a legislação de outros paizes sobre igual assumpto, e em ultimo logar algumas considerações provocadoras da attenção do legislador para este importante ramo da jurisprudencia criminal.

Posto que o nosso distincto collega nessas tres publicações não houvesse creado principios novos, e theorias até agora desconhecidas, mesmo porque não entrou em suas vistas fazer um tratado de direito penal, e tão somente a explicação juridica e philosophica de algumas disposições do nosso codigo criminal, sendo o seu intuito, como elle nos disse, concorrer para a formação de uma jurisprudencia nacional, todavia é forçoso reconhecer que os seus trabalhos são um precioso dom feito á sciencia, e um seguro guia para aquelles, que os quizerem tomar por norte.

A clareza, precisão, e profisciencia que, com mão larga, foram sobre elles derramadas pelo illustrado autor, collocou os na altura de serem vistos por todos, consultados e apreciados pelos mestres, e deverem ser com o maior proveito estudados, e bem comprehendidos pelos discipulos.

Os que tiverem feito do estudo das leis penaes, e de sua applicação um empenho sério, hão de forçosamente conhecer a quantos perigos podem achar-se expostas a segurança social, e a innocencia, injustamente accusada, pelo facto de um erro, ou de uma falsa apreciação dos elementos e condições constitutivas de qualquer delicto, ou este se considere consummado, ou em tentativa.

Claudique o executor da lei penal na verdadeira apreciação daquelles elementos, e condições, commetta o erro, ainda o menos intencional, e ter-se ha necessariamente ou a sociedade desprotegida, e offendida pela impunidade de um facto, cujo perigo foi por ella assignalado em suas leis prohibitivas, ou a justiça social arrependida, e ao mesmo tempo amaldiçoada pela injusta e iniqua condemnação da innocencia.

No interesse da fiel intelligencia da lei, e sobretudo no intento louvavel de auxiliar a mocidade que se dedica ao estudo do direito em nossas faculdades, o illustre professor nas suas lições sobre *delicto e o delinquente*, ja pelo desenvolvimento dos principios, e estudo das fontes das nossas leis, e já pelo proficuo soccorro dos exemplos, conseguio explicar por tal maneira as theses envolvidas nos arts. 2º e 3º do codigo criminal, que será difficil ao que quizer applica-las com animo de acertar, não distinguir o crime das enganadoras apparencias da criminalidade, e confundir o innocente com o verdadeiro culpado.

Assim, julga a commissão poder sem erro asseverar que relativamente á noção, e formação do delicto, e quanto á existencia legal do deliquente, e ás condições essenciaes para sua responsabilidade criminal, a palavra e o pensamento do legislador brasileiro foram fiel e magistralmente interpretados pelo nosso estimavel collega, tão cêdo pela morte roubado á cultura, e progresso da sciencia.

E' porém na lição sobre a *reincidencia*, o segundo dos opusculos, que com particularidade se traduz esse verdadeiro espirito exegetico, do qual era tão felizmente dotado o illustre Dr. Braz, e que imprimia aos seus trabalhos sobre quaesquer ramos da nossa legislação o cunho de uma doutrina *nacional*.

Entre os factos accessorios, que acompanhando o delicto, emprestam lhe maior gravidade, e contra elle reclamam da justiça social um augmento de severidade na pena, figura o da reincidencia, que o nosso legislador, com todos os outros, collocou no numero das circumstancias aggravantes, conforme se vê do art. 16 § 3º do codigo criminal.

Exigindo a lei penal de outros paizes para a verificação dessa circumstancia que o primeiro crime commettido haja sido anteriormente julgado, o legislador brasileiro, seguindo um outro caminho, guardou o mais completo silencio ácerca dessa condição contentando-se com a de ser o segundo crime da mesma natureza do primeiro.

Tendo dado essa disposição larga margem a opiniões desencontradas nas escolas, e até a julgamentos oppostos em nossos tribunaes de justiça, o illustrado autor da *Reincidencia* mostrou com a proficiencia e rigor logico, delle proprios, que a suppressão da clausula—ter sido o primeiro crime julgado—não foi um erro, e menos uma lacuna escapada á perspicacia do legislador, mas que teve este aliás boas e valiosas razões para ser *singular*, prescindindo de uma disposição que, ao menos entre nós, impossibilitaria ordinariamente a verificação dessa aggravante, a que todos os legisladores attribuem tão subida importancia.

E, na verdade, emquanto a redacção do § 3º do art. 16 do nosso codigo criminal for a que existe, ninguem, entende a commissão, poderá com vantagem contestar a intelligencia, que lhe deu o distincto commendador, e ainda menos combater os solidos argumentos, com que foi sustentado o juridico pensamento do legislador criminal brasileiro.

Se são evidentes a importancia e a utilidade dos dous primeiros esboços (assim denominados na linguagem modesta do autor) sobre alguns artigos do codigo criminal, uma e outra avultam no 3º, que, como aquelle, foi igualmente dirigido pelo patriotico pensamento de concorrer para o melhoramento da nossa mesquinha jurisprudencia criminal.

Por maior e mais justificavel que possa ser o nosso orgulho pela posse de um dos mais perfeitos codigos penaes conhecidos, a verdade exige de nós a confissão de que, em materia de delictos, oriundos do abuso de liberdade de exprimir os pensamentos, nenhuma legislação é mais falha, não dizemos bem, nenhuma é tão incompleta e defectiva como a nossa.

Restricta somente ás disposições dos arts. 7º, 8º e 9º do codigo criminal, pois que os comprehendidos no cap. 8º da 4ª parte do mesmo codigo apenas referem-se ao uso indevido da imprensa, e não ao abuso de exprimir o pensamento, a nossa legislação encerra naquelles tres artigos todos os dictames concernentes á resignação dos responsaveis por essa especie de delicto.

Esses poucos artigos, sempre diversamente interpretados pela torva hermeneutica dos odios particulares e das paixões politicas, tem servido mais para objecto de disputas no fôro, e para ornarem a verdade duvidosa, do que para assegurarem a punição daquelles que vêem na liberdade de exprimir os pensamentos antes um instrumento poderoso de vingança, e um meio seguro de malfazer, do que um precioso direito, apanagio do cidadão livre, e sempre respeitado em uma sociedade livre.

No meio dessa penuaria juridica, seja-nos permittida a expressão, e dessa ausencia de regras e normas claras e positivas, á vista das quaes se pudesse basear a legitima responsabilidade dos comprehendidos nos cinco paragraphos do art. 7º do codigo criminal, sahiram á luz em 1866 as interessantes lições do Dr. Braz ácerca dos *responsaveis nos crimes de liberdade de exprimir os pensamentos*, nas quaes foram pelo zeloso professor consignados a verdadeira intelligencia daquelles paragraphos, os principios de justiça e utilidade em que se baseam as suas differentes disposições e particularmente os defeitos e lacunas que nessa parte de nossa legislação penal devem ser remediadas e preenchidas.

(Continuar se-ha.)

FOLHETIM

A ILHA DO FOGO

ROMANCE

POR

ALEXANDRE DUMAS

(Continuação do n. 229)

IV

A herança.

Era já alto dia quando Euzebio Van-den-Beck acordou.

O sol estava esplendido, e os seus raios, entrando pelas frestas dos bambús, traçavam mil fórmas caprichosas.

Mas o despertar de Euzebio foi bastante singular, porque o rapaz não sabia se estava dormindo ou sonhando.

Perdera o sentimento do que se passára e até do presente.

— Meu Deus! meu Deus! bradava o pobre moço sem poder coordenar as idéas, mas lembrando-se não obstante vagamente do estado cadaverico de sua mulher. Meu Deus! Não posso imaginar que seja verdade.

— Euzebio, meu querido, disse uma voz suave. Onde estás?

Euzebio endireitou-se, e n'um pulo chegou á cama de Ester.

Mas Ester não estava na cama. Euzebio vio-a, viva e radiante, assentada n'um banco. Mirava-se n'um pedaço de espelho; sorria e compunha o cabello.

Euzebio deu um grito, precipitou-se nos braços de Ester e cobrio-a de beijos.

— Sim, sim, dizia-lhe elle, és tu, es tu. Oh! deixa-me encarar-te bem, deixa-me sentir o calor que circula nas tuas veias. Oh! como o teu coração bate, o teu coração que já não pulsava! E os teus olhos, que eu via fechados para sempre! Oh! Falla-me; quero ouvir a tua voz, quero ouvi-la...

— Mas que tens, Euzebio? disse a rapariga encarando n'elle com ternura. Estás como que perturbado, pallido. Olha para o teu fato, que desordem. Fazes-me medo. Que succedeu, Santo Deus?

— Nada, Ester, não foi nada; um sonho terrivel, um pesadello que me atormentou. Imagina, minha amiga, que te julgava morta, e dominava-me essa idêa por fórma tal, que quando me chamas-te não ousava fitar os olhos na cama, onde te vira immovel e gelada.

— Que loucura! exclamou Ester beijando seu marido. Que loucura! Nunca eu tive um sonho mais agradavel. Voava atravez dos espaços, e vi o throno do Senhor rodeado de anjos, e os anjos punham-me uma corôa na testa e um ramalhete nas mãos, não de flores mundanas, mas de flores celestes, cujo calix era de diamantes e as folhas de esmeraldas. Havia na atmosphera um perfume suavissimo, e os canticos que se ouviam embriagavam a alma. Oh! querido Euzebio! Longe de padecer, nunca me julguei tão feliz como no meu sonho d'esta madrugada. E parece-me agora que o sangue me circula pelas veias com calor novo e vida nova.

E Ester, descançando a cabeça no peito do marido, accrescentou:

— E, vou confessar-te uma cousa, que não sei explicar. Parece-me que te amo hoje de outro modo, differente da maneira porque te amava hontem; será de certo por ter aspirado o ambiente puro e encantador d'esse paraizo em que sonhei. Estou agora á teu lado com mais prazer do que quando tinha no peito esse peso que me opprimia e suffocava.

— Ester, Ester! murmurou Euzebio com voz commovida, porque já quasi imaginava que os acontecimentos da noute passada tinham sido um sonho. Ester, lembras-te das circumstancias extraordinarias e quasi sobrenaturaes que precederam e acompanharam o teu sonho?

— Não. Eu dormi um somno de anjos; nada tive que se pareça com os teus pesadellos, mas só um somno que me fez o maior bem.

— Decididamente, murmurou Euzebio passando a mão pela testa, tudo foi um sonho, e fiz bem mal em me preoccupar tanto.

— Deixa então esse aspecto sombrio que me não agrada. Lembras-te da promessa que me fizeste uma noute, quando passeiavamos no lago e te autorisei a pedires a minha mão?

— Sim, sim; prometti-te que serias em minha casa rainha absoluta.

— Pois bem; como rainha, te mando que recuperes a alegria, e para recompensar a tua submissão, reservo-te uma sorpreza.

— Qual? Explica-te: quanto disseres me causará vivo prazer.

— Bem. Eu sinto-me com forças para me levantar e até para gosar de algumas distracções, e quero que me leves a tomar o sol, porque não é bastante o que entra pelos bambús.

Euzebio olhou á roda de si e vio no chão um objecto que reflectia os raios solares; apanhou-o; era o punhal malaio, que o Dr. Bazilio lhe tinha offerecido. O rapaz estremeceu ao contempla-lo, po-lo depois em cima da mesa e tornou a assentar-se na cama com aspecto sombrio.

Ester pedio a explicação de tal mudança, e perguntou o que significava aquelle punhal.

Euzebio, incapaz de guardar aquelle segredo e temendo as suas consequencias, referio á Ester o que se passára.

Ester ouvio-o com o maior socego, sem revelar nenhum medo.

— Pois bem, disse ella quando o marido acabou de fallar; não vejo em tudo isso cousa que inspire terror. Pelo contrario, fico altamente reconhecida á esse bom Dr. não tanto pela vida que me conservou, como por ter creado um novo laço, que estreite as nossas existencias.

— Mas, exclamou Euzebio, suppões que seja possivel?

— Eu não sei, respondeu Ester, se é ou não possivel; consola-me, porém, saber que o fim do nosso amor será o da nossa vida; por isso applaudo o pensamento do Dr. A primeira vez que o vir, hei de abraça-lo, para lhe dar os agradecimentos.

— D'esse cuidado estou eu livre. A cara d'elle ha de tirar-te o capricho.

— Pois tão horrivel tem o aspecto?

— Nem tanto, e todo elle parecerá aceitavel; mas, n'esta maneira de rir, que parece uma recordação de Satanaz. Além d'isto, ha momentos em que os olhos lhe brilham como os de uma fera.

— Em todo o caso, esse exterior não se harmonisa com as suas obras, porque tu e eu lhe devemos a vida.

— Pois sim, mas ha uma cousa que me inquieta.

— Qual é?

— O interesse que mostra por ti.

— E que nos importam os motivos de tal interesse, se os effeitos são favoraveis? Repara, meu pobre Euzebio, que se não fosse elle, não existiriamos agora. Tu não querias viver sem mim, e essa prova de carinho jámais a esquecerei. A elle devemos a nossa felicidade presente, e seja quem fôr, para nós foi um Deus.

— De certo, mas é preciso estarmos doudos para cuidarmos que o serviço que nos fez fosse por pura philantropia; eu creio que por baixo do bem que nos deu ha alguma ameaça secreta.

— Mas, entretanto, vivemos, somos moços e amamo-nos.

De repente, encarando no marido bradou:

— Temerás acaso esquecer-me e principias a inquetar te pela tua vida?

— Oh! Ester!

Ester entrou a rir.

— Quanto á mim, continuou, sei que o teu coração só por mim pulsará.

— E eu tambem assim o acredito, redarguio Euzebio, e tudo o que digo é para ver se posso explicar essa phantasmagoria, que me parece famosa para aterrar as crianças.

— Perdão, exclamou Ester; mas, encarando o assumpto d'esse modo, não sou da tua opinião. Não só exista alguma cousa de sobrenatural na apparição do Dr., mas até a minha cura deita por terra todos os systemas da medicina e toda a logica da sciencia.

— Agora, volveu Euzebio temeroso contra vontade, não vás acreditar como os demais, que o Dr. Bazilio tem pacto com Satanaz.

— Não tratemos de penetrar esse segredo, meu amigo, disse Ester com modo grave. Contentemo-nos, repito, com gosar dos seus beneficios; e já que elle duvida de ti, provemos-lhe que dous entes podem envelhecer pensando apenas em amar-se e ser indifferentes á tudo o que se alheiar da sua felicidade.

E a mocinha, como que para dar maior força áquella opinião, mostrou toda a sua garridice e ternura, e á tal ponto, que acabou de dissipar as duvidas do marido.

Por fim levantou se, e arrimada ao braço de Euzebio, deu alguns passos pela casa e encaminhou-se para a porta.

Euzebio chegou-lhe o banco de bambús.

— Vamos, disse a rapariga, estou na convalescença, e é preciso que trates de procurar trabalho, porque a minha doença obrigou-te a deixar o emprego.

— E' verdade, respondeu Euzebio olhando tristemente para os bahús, cujas roupas estavam empenhadas ou vendidas.

— Bem sei, accrescentou Ester, bem sei: tudo vendeste por minha causa; a prostração em que eu estava era tal, que nem forças tinha para me oppôr á isso; em summa, eu te pagarei com todo o carinho da minha alma.

E abraçou o marido. Depois continuou:

— E porque não vais ter com o Dr. Bazilio para elle te arranjar algum commodo? Disse que se interessa por mim, e uma vez que nos deu a vida, certamente não quererá que nos mate a fome.

Euzebio, ao ouvir aquellas palavras, entrou bruscamente em casa e foi assentar-se na cama.

Ester vio-o com a cabeça entre as mãos

— Que tens? perguntou ella dando-lhe um beijo na testa.

— Não me falles d'esse homem, respondeu Euzebio empurrando sua mulher. Não vês que já lhe devemos demais? Nos poucos instantes que aqui esteve deu-te a vida e empeçonhou o ar que eu respirava. Sim, confesso-t'o, desde esta manhãa que me não conheço á mim mesmo. Eu devia estar embriagado de felicidade ao ver-te salva, e deveria esquecer os homens e o mundo para só pensar em ti; e, todavia, o riso d'esse homem segue-me por todos os lados, e a sua voz mistura-se com a tua, com a tua voz que me falla de amor, e então, Ester, então considero me desgraçado; apodera se de mim a duvida e parece-me estar sob o dominio de um poder superior; julgo-me escravo, escravo. Ah! Isto é um supplicio horrivel que se prolonga cada vez mais. Querida Ester, querida Ester, acabou-se para mim a felicidade!

Ester ia caçôar d'aquelles medos, que lhe pareciam chimericos, quando lhe pareceu que faziam certo ruido na esteira da porta.

— Entre, disse Euzebio, que ouvio o mesmo ruido.

Levantou-se a esteira e viram entrar um homem vestido de preto.

— O Sr. Euzebio Van-den-Beck? perguntou o recem-chegado.

— Sou eu, respondeu Euzebio levantando-se. Que me quer Sr.

— E' o Sr. Euzebio Van-den-Beck, casado com a senhora Ester Menuis?

— Sou eu mesmo, e aqui está minha mulher, Ester Menuis.

— Então a senhora é filha de Guilberme Menuis, tabellião de Harlem, e de Joanna Catharina Mortier?

— Exacto! disse Euzebio, assombrado com tantos preliminares.

— E' então ao Sr. Euzebio Van-den-Beck e á Sra. Ester Menuis que diz respeito a dolorosa missão de que estou encarregado.

— Ah! senhor! exclamou Ester; explique-se depressa.

— Ha uma hora que fui chamado, disse o desconhecido, para inventariar os bens do Sr. João Henrique Bazilio Mortier, conhecido nesta terra pelo Dr. Bazilio; por conseguinte, fomos logo á casa d'elle, e sobre o fogão achámos um testamento, que fica depositado no tabellionato do Sr. Arnold em Batavia. N'esse testamento institue o Dr. Bazilio por herdeira universal de todos os bens sua sobrinha Ester Menuis, filha de sua irmãa Catharina Mortier e de Guilherme Menuis.

— Como! gritou Euzebio, espantado. Pois morreu o Dr. Bazilio?

— Sim, meu Sr.! volveu o agente da lei com voz lugubre e official. O seu infeliz parente afogou-se esta manhãa, ao passar a bahia, para se dirigir á um navio que acabava de lançar ferro.

Euzebio estava tão aturdido, que nem sequer perguntou como succedera aquelle caso.

— Ora ahi está, ponderou Ester: era meu tio, e tudo fica explicado. D'ahi procedia o interesse que lhe eu inspirava.

— E achou-se o cadaver? perguntou Euzebio.

— Achou-se: está agora em sua casa; alli poderá o senhor cumprir com os ultimos deveres que lhe impõe o parentesco.

— Mas tem a certeza de que esteja morto, bem morto?

O homem olhou para Euzebio como que assombrado, e accrescentou:

— Todos os medicos de Batavia certificaram a sua morte, e não tarda que o Sr. veja o cadaver.

— E' o que eu vou fazer quanto antes! oradou Euzebio.

E, sem se demorar nem ao menos em compôr o fato, que estava no mais completo desalinho, correu para a rua, emquanto que Ester, cujo espirito não quinhoava dos receios do marido, ia chorando a morte de seu tio.

Sabia desde muito criança que elle sahira de Harlem na idade de vinte annos, e a primeira vez que tinha noticias positivas do seu paradeiro, recebia-as por meio dos beneficios e favores que acabava de receber.

— O Sr. seu marido, disse o homem da justiça, parece que tinha grande apego ao defunto, e eu agradecerei a Sra. se lhe lembrar que fico ás suas ordens para as formalidades que requer a posse da herança.

E comprimentou Ester, como os escrivães comprimentam os herdeiros ricos.

(Continuar-se-ha)

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS